



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 14 de agosto de 2023

Edição 153

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.325, DE 11 DE AGOSTO 2023.

Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Coronel da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, Registro Estatístico *****658, JAMES ALVES PADILHA, cedido para exercer funções de interesse policial-militar na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, com ônus para o Órgão de origem, no período de 9 de agosto a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de Calamidade Pública, no policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com o seu Posto.

Art. 2º Oficial ficará agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º Policial Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Coronel encontrar-se-á adido à Coordenadoria de Pessoal, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 9 de agosto de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040771417

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2023, EMILIANO DELGADO NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Sub-Coordenador de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040793212

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2023, JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Sub-Coordenador de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040793573

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2023, EMILIANO DELGADO NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040794014

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2023, KARLA PAULINA SOUZA SCHMOHL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040794790

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de agosto de 2023, REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Candeias do Jamari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040793322

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, GIL LENO DIAS ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040797059

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2023, FLÁVIO BRILHANTE ZEFERINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040795952

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de agosto de 2023, YOHANNA PESSOA DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040798203

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de agosto de 2023, JOSEFA JÚLIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040798863

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2023, MATHEUS DOS SANTOS BRAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040801932

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2023, MARIA KEILIANE DE SOUZA COSTA PASSARINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Unidade de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040802220

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2023, LEANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Desenvolvimento das Políticas Públicas na Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040802353

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, LEANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040802827

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, MATHEUS DOS SANTOS BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Unidade de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040802944

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, MARIA KEILIANE DE SOUZA COSTA PASSARINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Desenvolvimento das Políticas Públicas na Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040803309

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 8 de agosto de 2023 publicado no diário oficial nº.151 de 10 de agosto de 2023 que nomeou, a contar de 2 de agosto de 2023, WIVIANE LACERDA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040791302

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de agosto de 2023, ARLÂNE DA COSTA MAMEDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Compras, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040791020

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de agosto de 2023, GABRIEL DE MIRANDA CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Compras, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040791156

Decreto de 11 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de agosto de 2023, QUEREM HAPUQUE NEVES CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo de atividades laboratoriais e Administrativas, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040791350

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 536 de 09 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023, resolve:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 0020.009146/2023-87;

R E S O L V E:

CONCEDER, em conformidade com o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, **90 (noventa) dias** de Licença-Prêmio em Pecúnia ao servidor **REGES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 300140550, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio, de 01.12.2015 a 08.07.2022.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

Fábio Henrique Pedrosa Teixeira
Secretário-Geral da PGE/RO

Protocolo 0040711196

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT Nº 924/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, CNPJ/MF Nº:

42.150.664/0001-87 **4-OBJETO:** Fica autorizado o reajuste contratual aplicando-se o IGP-M, referente aos produtos 05, 06 e 07 que compreendem o período do interregno de 1 ano a contar do mês 10/2021 e finalizando no mês 10/2022, cujo valor percentual corresponde a 6,52%, subtotalizando o valor de R\$ 50.605,21 de acréscimo ao contrato. Fica reajustado o valor contratual para o montante de R\$ 1.745.193,93. **5-PROCESSO:** 0041.033722/2021-05 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2023.

Protocolo 0040808252

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0690/SEDAM/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL **3-CONTRATADA:** TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº: 01.992.757/0001-71 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS. **5-VALOR:** R\$ 31.238,16 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 18001 - Programa de Trabalho: 1812210152087208707 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903977 **7-PROCESSO:** 0028.009462/2023-89 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/456/2022 - ARP/080/2023/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2023.

Protocolo 0040791714

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0516/IDEP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.878.114/0001-80 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses a contar de 15/08/2023. **5-PROCESSO:** 0048.497056/2021-61 **6-DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023.

Protocolo 0040826604

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 357/PGE/2021 **2-CONTRANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 60.501.293/0001-12 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 28/07/2023. **5-PROCESSO:** 0020.115033/2021-58 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023.

Protocolo 0040830597

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0033/FHEMERON/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº: 11.224.757/0001-85 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 27.01.2023. O valor anual do contrato reajustado será de R\$ 4.544.841,08, tendo seus efeitos financeiros a partir início da vigência do ajuste. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho: 1030221052145 - Fonte de Recursos: 1600000001 - Elemento de Despesa: 339030 e 339039. **6-PROCESSO:** 0052.107074/2018-06 **7-DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023.

Protocolo 0040835672

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0034/FHEMERON/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 02.323.120/0002-36 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 27.01.2023. O valor anual do contrato reajustado será de R\$ 659.999,04, tendo seus efeitos financeiros a partir início da vigência do ajuste. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho: 1030221052145 - Fonte de Recursos: 1500001002 - Elemento de Despesa: 339030 e 339039. **6-PROCESSO:** 0052.107074/2018-06 **7-DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2023.

Protocolo 0040835689

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**AVISO****AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o ofício nº 280/2023/SGCE/TCE-RO, (0040385197) oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, determina a inclusão das pessoas físicas e jurídicas nominadas abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos do direito de licitar e contratar temporariamente com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Processo nº: 0004949-24.2013.8.22.0002

Interessados: ELOISIO ANTONIO DA SILVA, CPF nº ***973.816**, ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ nº 10226242000151, CARLOS EDUARDO DA COSTA, CPF nº ***.059.171**, CESAR DE OLIVEIRA LICORIO, CPF nº ***444.388**, JOSE CARLOS CORREA, CPF nº ***316.612**, SHIRLEI LOURENCO ZERI, CPF nº ***600.472**, RONIE FERREIRA, CPF nº ***525.972**, ANGELINA MARIA DE OLIVEIRA LICORIO, CPF nº ***020.028**, JOAO BOSCO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº ***401.712**, MARCIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CPF nº ***.321.082**

Penalidade: Suspensão de licitar e contratar com a administração pública do estado de Rondônia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste.

JOSÉ DE ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0040455778

AVISO**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o ofício nº 275/2023/SGCE/TCE-RO, (0040388581) oriundo da Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, determina a inclusão das pessoas físicas nominadas abaixo no Cadastro de Fornecedores impedidos do direito de licitar e contratar temporariamente com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Processo nº: 0006430-85.2014.8.22.0002

Interessados: Silvana Rodrigues de Souza Alquieri - CPF nº ***.125.432-** e Luiz Pinheiro Filho - CPF nº ***.933.662-**

Penalidade: Suspensão de licitar e contratar com a administração pública do estado de Rondônia, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação deste.

JOSÉ DE ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0040520088

Portaria nº 159 de 20 de junho de 2023

Institui equipe de trabalho para atuar nas atividades de autoavaliação e cumprimento das metas estabelecidas no plano de ação para atingir o nível 2 e 3 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o **Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018**, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, e estabelece dentre as competências da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, art. 2º, I, a

atuação como terceira linha com o objetivo de agregar valor e melhorar as operações no Poder Público Estadual;

Considerando a **Portaria n. 106/2018/CGE/NRH**, publicada no DOE n. 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, o qual possui dentre suas diretrizes estratégicas a Modernização Organizacional (pág. 123), implicando na Normatização e Conformidade para assegurar a aderência às normas vigentes e técnicas modernas de controle visando ao alinhamento com Órgãos de Controle Interno e Externo.

Considerando o **Modelo de Capacidade de Auditora Interna (IA-CM)**, uma ferramenta de gestão com padrões internacionais que visa agregar valor à auditoria pública e identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da organização.

Considerando as alterações em curso adotadas pela CGE-RO para adequar a sua estrutura e sua atuação ao Modelo de Capacidade de Auditora Interna (IA-CM) para o Setor Público e ao seu alinhamento a padrões internacionais, bem como para aperfeiçoar os trabalho e os resultados obtidos.

Considerando a cessão do direito de uso do **Sistema e-Aud**, o qual a CGE-RO teve direito ao acesso após minuciosa análise de critérios entre as melhores Controladorias do Brasil.

Considerando o Relatório Preliminar de Autoavaliação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM (0037434540), elaborado em razão da autoavaliação produzida como objeto da Portaria nº 221, de 29 de setembro de 2022 (0032545241).

Considerando o 1º Relatório de Autoavaliação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM(0038991512), elaborado em atendimento à Portaria nº 97 de 13 de abril de 2023 (0037393993).

Considerando o Plano de Ação (0038992775) elaborado com intuito de institucionalização dos KPA's para atingimento do nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para atuar nas atividades de autoavaliação e cumprimento das metas estabelecidas no plano de ação com cronograma das ações de curto prazo necessárias para atingir o nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrar a equipe de trabalho ora instituído, sob a presidência do primeiro e assessoria do segundo membro:

- I - Alan Negri Feitosa, Presidente, matrícula *****737;
- II - Beatriz Cristina Costa Santos, Assessora, matrícula *****274;
- III - André Luis Colombo Vieira, membro, matrícula *****598;
- IV - Cíntia da Silva Rodrigues Costa, membro, matrícula *****017;
- V - Fagna da Silva Paiva, membro, matrícula *****349;
- VI - Jardyane Palhano Santos Lemos, membro, matrícula *****666;
- VII - Kleber Kendy Ihida, membro, matrícula *****292;
- VIII - Pablo Jean Vivan, membro, matrícula *****643;
- IX - Raphael Koiti Ihida, membro, matrícula *****966;
- X - Tiago Garcia Araújo, membro, matrícula *****697.

Art. 3º A equipe atuará na realização de autoavaliação, elaboração e cumprimento de metas estabelecidas em plano de ação necessárias para atingir o nível 3 do IA-CM.

Art. 4º As atividades da equipe de trabalho ficam condicionadas a elaboração de relatórios semestrais, que demonstrem o percentual de atingimento do nível 2 e 3 do IA-CM.

Art. 5º Os setores da Controlaria-Geral do Estado de Rondônia deverão apoiar a equipe de trabalho, no âmbito de suas respectivas competências, para cumprimento do plano de ação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 97 de 13 de abril de 2023, publicada no DIOF n. 74 de 19 de abril de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0039243481

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 261 de 24 de julho de 2023

A Superintendente da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando 59 (0039337672) que consta no Processo SEI nº 0042.003327/2023-41.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVALIDAR A DESIGNAÇÃO da servidora **CRISTIANE MARIA CORDEIRO MESQUITA**, matrícula n.º 300159245, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, para responder por todos os atos e assuntos inerentes a Coordenadoria de Administração e Finanças, inclusive participação em reuniões, em substituição ao servidor **ANDERSON ASSUNÇÃO**, matrícula n.º 300073112, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenador de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, referente às férias, conforme a Portaria de férias nº 6940 de 21 de novembro de 2022, publicada no DOE n.º 222 de 22/11/2022, no período de 18/06/2023 a 07/07/2023, referente à Licença Paternidade, conforme a Portaria nº 226 de 21 de junho de 2023, publicada no DOE n.º 118 de 26/06/2023, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, referente às férias, conforme a Portaria de férias nº 5529 de 04 de julho de 2023, publicada no DOE n.º 124 de 24/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 04 de agosto de 2023.

SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos da SUGESP

Protocolo 0040232916

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n.0004.007006/2023-72, a viagem da 1º TENENTE BM RE 20001030-4 **ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO BARBOSA**, à cidade de Jundiáí/SP, no período de 26 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023, a qual realizou a condução da aeronave PR-PML - RESGATE 03, afim de realizar manutenção das 3.200,00 horas de voo do respectivo avião para o município de Jundiáí, bem como receber peças do Helicóptero PT-HMW, com ônus de diárias e traslado para fonte 1.759.0.08026 - Recurso destinados ao Funesbom.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040776823

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n.0004.007006/2023-72, a viagem dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia relacionados abaixo, à cidade de Jundiá/SP, no período de 26 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023, os quais realizaram a condução da aeronave PR-PML - RESGATE 03, afim de realizar manutenção das 3.200,00 horas de voo do respectivo avião para o município de Jundiá, bem como receber peças do Helicóptero PT-HMW, com ônus de diárias e traslado para fonte 1.759.0.08026 - Recurso destinados ao Funesbom.

- TEN CEL RE 20000793-1 - **JOÃO LUIZ CORDEIRO JÚNIOR**
- CAP BM RE 20000363-6 - **MARCIO BUENO LEITE**
- SGT BM RE 20000470-7 - **KEPLER WELBER LIMA BARBOSA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040777098

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 11462/2023/CBM-COAADM, a viagem do CEL BM RE 20000552-9 **HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL**, à cidade de Ipeúna/SP, no período de 20 de agosto de 2023 a 09 de setembro de 2023, com a finalidade de realizar curso prático de instrutor de voo de Helicóptero, com ônus para fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao Funesbom.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 e agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040777330

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 16/2023/IDARON-POAFMV, a viagem do servidor **CASSIO JOSÉ DO PRADO AUGUSTO**, Piloto, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Campinas/SP, no período de 27 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023, com a finalidade de realizar a renovação de habilitação de aeronave Aerodesportiva de Asa Fixa Aquática ou Anfíbia - Aafa é a Loopin Escola de Aviação, com ônus para a fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040778318

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 16/2023/IDARON-POAFMV, a viagem do servidor **ROBERTO DE SOUZA MAIA**, Gerente, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Guarulhos/SP, no período de 29 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023, com a finalidade de realizar a Renovação AAFA Aeronave Aerodesportiva de Asa Fixa Aquática ou Anfíbia, com ônus para a fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040778788

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 5427/2023/SEFIN-GITEC, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Manaus/AM, no período de 15 a 18 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do 73º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, com ônus para a fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

- **MIGUEL ABRÃO DIB NETO** - GERENTE DE INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS

- **ADAILTON SILVA LIMA** - GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040779479

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (0040659111) de 08 de agosto de 2023, publicado no DOE Nº 150 de 09/08/2023, conforme despacho 0040780889, solicitação FROTA nº 144742, onde autorizou a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à cidade de Belém/PA, no período de 27 a 29 de agosto de 2023 com a finalidade de participar do encontro regional do PROCAD-SUAS - Região Norte, com ônus para fonte a 1.660.0.00001 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS.

- **FABIANE APARECIDA PASSARINI** - COORDENADORA DE AÇÕES EMERGENCIAIS

- **EDINA REGINA GOMES** - ASSESSORA VII

- **NÁLEI DE CARVALHO SOBRINHO** - GERENTE DE GESTÃO DO SUAS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040786344

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 163/2023/SESDEC-NOAADM, a viagem do TEN CEL PM RE 100092997 **RACHID DINIZ FERREIRA SALLE**, à cidade de São Paulo/SP no período de 29 a 31 de agosto de 2023, com a finalidade de realizar dos exames médicos necessários à Certificação de sua Condição Psicofísica para o desempenho das Funções de Piloto da Gerência de Aviação, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040787996

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme o Ofício nº 718/2023/FAPERO-DAF a viagem do agente multiplicador, **FABRICIO FREIRE DE MELO**, de Vitória da Conquista/BA à cidade de Porto Velho/RO, no período de 14 a 16 de agosto de 2023, para que o mesmo participe do PPSUS tem por finalidade fortalecer as capacidades locais de pesquisa, apoiar o desenvolvimento de projetos que busquem soluções para os problemas e necessidades dos Sistemas e Serviços de Saúde, Desconcentrar o Investimento destinado à Ciência, Tecnologia e a Inovação em Saúde e Financiar Pesquisas em Temas Prioritários nas Áreas de Gestão e Atenção à Saúde, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040789903

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 12493/2023/DETRAN-DIGP, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de Recife/PE, no período de 22 a 26 de agosto de 2023, com a finalidade de participar e adquirir conhecimentos específicos acerca dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, com enfoque na Área de Gestão de Pessoas, com ônus para a fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

- **GLENDIA HARA** - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

- **MÁICON DOUGLAS MELO DE SOUSA** - ASSESSOR V

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040803154

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 12132/2023/DETRAN-ASSESCOR, a viagem do servidor **VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS**, Corregedor Geral, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de Salvador/BA, no período de 07 a 09 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do

encontro Regional das Corregedorias das Regiões Norte e nordeste, com ônus para a fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040803608

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 6387/2023/SEFIN-GAB, a viagem do servidor **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de Finanças, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16 de agosto de 2023, com a finalidade de participar de Reunião na Sede da Associação Brasileira das Empresas Aéreas -ABEAR, objetivando atualizações acerca dos incentivos sobre QAV no Estado de Rondônia, bem como do excesso de processos judiciais contra as empresas aéreas no Estado conforme Carta nº 1969/2023/Norte (0040741318) e 32ª Reunião Extraordinária do Comsefaz, cuja pauta é a continuidade aos temas em discussão a respeito do projeto de Reforma Tributária, com ônus para fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040805277

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 117 de 09 de agosto de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, publicado no DOE 169 de 02/09/2022.

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei N. 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c Art. 15 da Lei N. 8.868, de 14 de abril de 1994, que concede direito à dispensa ao serviço pelo dobro de dias de convocação;

CONSIDERANDO que a servidora prestou serviço eleitoral nos dias **09/09/2022**, **02/10/2022**, **25/10/2022** e **30/10/2022**, totalizando 08 (oito) dias de folga referente às eleições de 2022, conforme Declarações 0033950856 e 0037114044;

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu 06 (seis) dias, concedidos pelas Portarias 0033958427 e 0037115787;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou 02 (três) dias no Requerimento 0040711172.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (dois) dias de folgas compensatórias à servidora FERNANDA MATIAS CAVALCANTE BRUNO - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta SETIC, para fruição nos dias **10 e 11 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 31 de maio de 2023 - Ed. 102 de 01/06/2023

Portaria nº 79 de 30 de maio de 2023 (0038654425)

Protocolo 0040712461

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 358 de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e da Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593),

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a inclusão de item no Plano de Contratações Anual - PCA (Portaria 541 0033585063) vigente, descrito na Tabela I, conforme solicitado nos documentos 0040612523 e 0040815579.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabela I								
Descrição sucinta dos itens	Quantidade	Un. de medida	Programa	Ação	Elemento de Desp.	Grau de Prioridade	Data p/ aquisição	Há dependência ?
Aquisição de Caixa de Som	25	Unidade	1015	2064	33.90.30	Médio	Imediata	Não

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0040817173

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 5278 de 11 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento 0040139570 SEGEP-GSIP, Justificativa 0040139814 SEGEP-GSIP, Planilha de Cálculos 0040651851 SEGEP-NC, Declaração 0040691302 SEGEP-GAB, Desp. 0040773961 SEGEP-GAB, que consta no Processo n. 0031.069834/2022-96,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **CRISTOVAO SILVA COLARES**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n *****874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio, de 25.9.2014 a 24.9.2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040788801

Portaria nº 5280 de 11 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento 0036315680 SEGEP-NC, Justificativa 0036675776 SEGEP-NC, Planilha 0040684518 SEGEP-NC, Declaração 0040733434 SEGEP-CAF, Desp. 0040773919 SEGEP-GAB, que consta no Processo n. 0031.023942/2020-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO**, Agente de Policia, Matrícula n. *****641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio, de 6.12.2014 a 5.12.2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040789688

Portaria nº 5284 de 11 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento 0038902256 SEGEP-CAR, Planilha 0040714738 SEGEP-NC, Declaração 0040733515 SEGEP-CAF, Desp. Autorização (0040772573) SEGEP-GAB, que consta no Processo n. 0031.051541/2020-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **MARIA CELIA DA SILVA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n *****560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio, de 11.6.2016 a 16.1.2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040794395

Portaria nº 5285 de 11 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento 0038509314 SEGEP-GSIP, Planilha 0040621005 SEGEP-NC, Declaração 0040691443 SEGEP-CAF, Desp. 0040773947 SEGEP-GAB, que consta no Processo n. 0031.000639/2023-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **JAQUELINE SALDANHA DE MOURA OLIVEIRA**, 2 SGT PM/Auxiliar Administrativo, Matrícula n. *****094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio, de 20.12.2017 a 19.12.2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040795584

Portaria nº 5290 de 11 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento 0040292128 SEGEP-GSIP, Planilha 0040617107 SEGEP-NC, Justificativa 0040321237 SEGEP-GSIP, Declaração 0040691348 SEGEP-CAF, Autorização 0040773588 SEGEP-GAB, que consta no Processo n. 0031.004444/2023-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **ELOIDE DE MORAES FERNANDES**, Escrivão de Policia, Matrícula n *****757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/ Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio, de 6.8.2015 a 5.8.2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040798091

Portaria nº 5293 de 11 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento 0039108613 SEGEP-3CSPAD, Planilha (0040423706) SEGEP-NC, Declaração 0040772237 SEGEP-CAF, Desp. Autorização (0040773102) SEGEP-GAB, que consta no Processo n. 0031.002859/2023-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **EDNA SAMAIRA ANDRADE FREITAS DE LIRA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n *****389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio, de 14.10.2015 a 19.10.2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040799544

Portaria nº 5303 de 11 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.019976/2023-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, Revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: ANA CLIVES NOE SOBREIRA

Matrícula: xxxxxx076

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 02/03/2018 a 01/03/2020

Referência: 12

Classe: C

Efeitos Financeiros: 02/03/2020

Período de Avaliação: 02/03/2020 a 01/03/2022

Referência: 13

Classe: C

Efeitos Financeiros: 02/03/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040806533

Portaria nº 5296 de 11 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.001449/2023-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, Revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: MARIA CLELIA SILVA RODRIGUES

Matrícula: xxxxxx935

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 15/05/2018 a 14/05/2020

Referência: 10

Classe: C

Efeitos Financeiros: 15/05/2020

Período de Avaliação: 15/05/2020 a 14/05/2022

Referência: 11

Classe: C

Efeitos Financeiros: 15/05/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040800121

Portaria nº 5302 de 11 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-NDCAR (0040689893) constante nos autos do Processo n. 0036.111554/2022-48,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 198 de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 8 de 12 de janeiro 2023 (0034995069), de progressão funcional concedida à servidora: JOSIANE PAULA DE SOUZA, Matrícula: xxxxxx710, considerando duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0040805167

Portaria nº 5300 de 11 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.016169/2023-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, Revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: RONEN ALVES GOMES

Matrícula: xxxxxx300

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: 29/01/2018 a 28/01/2020

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 29/01/2020

Período de Avaliação: 29/01/2020 a 28/01/2022

Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 29/01/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040803486

Portaria nº 5297 de 11 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0031973309), e a Certidão n. 1925/SEGEP-GBP (0037017751), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.113601/2022-87;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.113591/2022-80;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **VILMA DE MATOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. *****688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040800571

Portaria nº 5291 de 11 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0039339303), a Certidão n. 1034/SEGEP-GBP (0040798492), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.028875/2023-63;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0036.028723/2023-61;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **JOÃO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n. *****591, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040798546

Portaria nº 5286 de 11 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0031892735), e a Certidão n. 2321/SEGEP-GBP (0040795778), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.112915/2022-62;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.112920/2022-75;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **EDSON**

FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040795910

Portaria nº 5279 de 11 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0036179778), a Certidão n. 1081 ID (0040789093), conforme o processo SEI n. 0029.012070/2023-97 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.011851/2023-64;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. XXXXXX380, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040789233

Portaria nº 5261 de 10 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0033496818), a Certidão n. 992 ID (0040764862), conforme o processo SEI n. 0029.123819/2022-40 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.122922/2022-72;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA ZELMA BALTAZAR DA SILVA GALONI**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. XXXXXX718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de agosto de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040765002

Portaria nº 5252 de 10 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0036.035861/2023-04,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1.8.2023, os termos da Portaria n.5500/2018/SEGEP-NCSR de 17.8.2018, que **Excluiu**, da Portaria n. 3556/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.5.2014, o servidor **CLEISON CHUINCA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. *****244 que o **DESIGNOU**, em conjunto com representantes do **Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia/SINDSAÚDE**, para compor a Comissão de Acompanhamento das Implantações de Progressão Funcional, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, e, em **substituição**, **incluir** a servidora **DUANE RIBEIRO DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. *****703.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040753612

Portaria nº 5175 de 08 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.004490/2023-51,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN**, matrícula n. *****842, para responder pela **Gerência de Supervisão de Pagamento da Diretoria Executiva do Sistema de Pagamento/DESP**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do Titular **WALTER FERRAZ DE CARVALHO NETO**, matrícula *****411, nos impedimentos e ausências legais.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040684043

Portaria nº 5141 de 07 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 418/2023/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.070844/2022-74,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **075/PAD/SEDUC/2022**,

R E S O L V E:

I - ABSOLVER o servidor **ELIZEU CORDEIRO MACHADO**, Professor Classe C, matrícula n. *****670, lotado na Secretaria de Estado da Educação, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam

adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040649989

Portaria nº 5142 de 07 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oMemorando n. 418/2023/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.070844/2022-74,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **075/PAD/SEDUC/2022**,

R E S O L V E:

I- ABSOLVER a servidora **ANA CRISTINA LEANDRO**, Professor Classe C, matrícula n. *****930, lotada na Secretaria de Estado da Educação, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040650018

Portaria nº 5226 de 10 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0007.067840/2022-14,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 2.8.2023, no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com basena Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, a servidora **FAGNA DA SILVA PAIVA**, Assistente de Controle Interno, matrícula n. *****349, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040742868

Portaria nº 5229 de 10 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processon. 0016.068703/2022-80,

RESOLVE:

UNIFICAR as matrículas do ex-servidor **ALEXANDRE CARLOS RIBEIRO MACEDO MULLER**, Médico, matrículas n. 300011583 e 300011584, conforme Despacho PGE-GAB (0040594609), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300011583**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040743401

Portaria nº 5321 de 14 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 298/2023/SEGEP-1CSPAD, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/PAD/SEFIN/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de agosto de 2023.

Ana Kátia dos Santos Melo

Corregedora-Geral da Administração - CGA/SEGEP
Respondendo - Portaria nº 5116, 7 de agosto de 2023

Protocolo 0040830048

Portaria nº 5317 de 14 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 228/2023/SEGEP-5CSPAD, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 038/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de agosto de 2023.

Ana Kátia dos Santos Melo

Corregedora-Geral da Administração - CGA/SEGEP
Respondendo - Portaria nº 5116, 7 de agosto de 2023

Protocolo 0040826399

Portaria nº 5318 de 14 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 301/2023/SEGEP-1CSPAD, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 046/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de agosto de 2023.

Ana Kátia dos Santos Melo

Corregedora-Geral da Administração - CGA/SEGEP
Respondendo - Portaria nº 5116, 7 de agosto de 2023

Protocolo 0040827762

Portaria nº 5319 de 14 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 300/2023/SEGEP-1CSPAD, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 028/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de agosto de 2023.

Ana Kátia dos Santos Melo
Corregedora-Geral da Administração - CGA/SEGEP
Respondendo - Portaria nº 5116, 7 de agosto de 2023

Protocolo 0040829095

Portaria nº 5320 de 14 de agosto de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 299/2023/SEGEP-1CSPAD, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de agosto de 2023.

Ana Kátia dos Santos Melo
Corregedora-Geral da Administração - CGA/SEGEP
Respondendo - Portaria nº 5116, 7 de agosto de 2023

Protocolo 0040829594

Portaria nº 5326 de 14 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 291/2023/SEGEP-4CSPAD, e Errata , de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 038/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

Ana Kátia dos Santos Melo
Corregedora-Geral da Administração - CGA/SEGEP
Respondendo - Portaria nº 5116, 7 de agosto de 2023

Protocolo 0040831306

Portaria nº 5298 de 11 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0023887387 SEFIN-2DRJIP, Desp. 0024182050 SEFIN-NGP, Planilha 0031161424 SEFIN-NGP, Desp. 0040742480 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.060.326/2022-52,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **ELAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS RAIA**, Auditor Fiscal, Matrícula n *****084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 1.6.2011 a 31.5.2016.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0040800856

Portaria nº 5306 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.035842/2023-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: POLIANA DE SOUZA GONCALVES

Matrícula: xxxxxx569

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 03/07/2022 a 02/07/2023

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 03/07/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040818905

Portaria nº 5333 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.009334/2023-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: WAGNER GREGORIO

Matrícula: xxxxxx222

Cargo: Medico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 11/01/2021 a 10/01/2023

Referência: 09

Classe: C

Efeitos Financeiros: 11/01/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040837101

Portaria nº 5305 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0063.001329/2023-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: MAXIANA PEREIRA DE LUNA

Matrícula: xxxxxx024

Cargo: Enfermeiro

Lotação: POC/SESAU

Período de Avaliação: 15/07/2020 a 14/07/2022

Referência: 10

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040817724

Portaria nº 5307 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.009193/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ

Matrícula: xxxxxx348

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 31/03/2021 a 30/03/2023

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/03/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040819582

Portaria nº 5309 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e,

considerando os autos do Processo n. 0049.009046/2023-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: RISOMAR FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: xxxxxx194

Cargo: Psicólogo

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 27/02/2021 a 26/02/2023

Referência: 11

Classe: B

Efeitos Financeiros: 27/02/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040821675

Portaria nº 5310 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-ND CAR (0040733418) constante nos autos do Processo n. 0049.077528/2022-34,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 11184 de 22 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 245 de 23 de dezembro de 2022, de progressão funcional concedida ao servidor: JOSE CARLOS BARROS BRANDÃO, Matrícula: xxxxxx019, considerando duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0040822624

Portaria nº 5335 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.008987/2023-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: FERNANDA COSTA LEITE DIANA

Matrícula: xxxxxx269

Cargo: Enfermeiro

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 17/04/2021 a 16/04/2023

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 17/04/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040839056

Portaria nº 5336 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.001987/2023-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: FILOMENA ROSALHA LOURENCO DO NASCIMENTO

Matrícula: xxxxxx850

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 01/10/2018 a 30/09/2020

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/10/2020

Período de Avaliação: 01/10/2020 a 30/09/2022

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/10/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040839823

Portaria nº 5328 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0055.000305/2023-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: JOELMA ROSARIA DA SILVA

Matrícula: xxxxxx001

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: SESAU/CETAS

Período de Avaliação: 22/09/2020 a 21/09/2022

Referência: 11

Classe: C

Efeitos Financeiros: 22/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040832192

Portaria nº 5308 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.009161/2023-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: ISEL PANTOJA FEROS MATOS

Matrícula: xxxxxx711

Cargo: Médico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 30/04/2021 a 29/04/2023

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/04/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0040820715

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR I

Pregão Eletrônico Nº. 152/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0004.073770/2022-55.

Objeto: Pregão eletrônico, para a formação de Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras internas nas aeronaves Caravan C 208 e Helicóptero Esquilo B**, visando a captação e armazenamento de imagens por câmeras digitais, contemplando projeto de engenharia, instalação e certificação junto às Agências Regulares responsáveis, nas atividades específicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e quantitativo mencionados no item 04 deste Termo de Referência, bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços - SAMS. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria **N.º 73/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 18 de julho de 2023**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que **o mesmo sofreu alteração conforme segue:**

I - FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO TÓPICO QUE TRATA DO "PRAZO" constante no item 7.11.1 e 7.11.2 / 3.2.1 e 3.2.2 ambos do Termo de Referência/Minuta de Contrato - Anexo I do Edital e conforme segue:

[...]

7.11.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos objetos, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de aprovação junto a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC através da emissão do Certificado Suplementar de Tipo - CST ou de uma emenda ao CST. O prazo máximo para aprovação do processo junto a ANAC será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, esse prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, quando devidamente justificado e deverá ser dirigida à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF/CBMRO - e protocolizada na Seção de Protocolo, no horário de expediente (horário local), até a data de vencimento do prazo de entrega inicialmente estipulado, ficando a critério do CBMRO a sua aceitação;

7.11.2. A solicitação de prorrogação de prazo, contendo o novo prazo para entrega dos objetos, após a aprovação junto a ANAC, deverá ser dirigida à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF/CBMRO - e protocolizada na Seção de Protocolo, no horário de expediente (horário local), até a data de vencimento do prazo de entrega inicialmente estipulado, ficando a critério do CBMRO a sua aceitação;

[...]

II - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

Data de Abertura: 25/08/2023 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço: no site de licitações www.comprasnet.gov.br

III- Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho - RO, 11 de agosto de 2023.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro/SUPEL

Protocolo 0040804869

Portaria nº 82 de 11 de agosto de 2023

Institui e designa membros para compor a Comissão de Tombamento e Incorporação de Bens Móveis da Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia - SUPEL/RO no sistema e-Estado.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Tombamento e Incorporação de Bens Móveis da Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia - SUPEL/RO no sistema e-Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para consecução dos trabalhos relacionados:

I - Thiago dos Santos Costa, matrícula n.º *****304;

II - Daniel Silva Medeiros, matrícula n.º *****588; e

III - Isonete Cavalcante Cabral, matrícula n.º *****582.

Art. 3º Compete à Comissão de Tombamento e Incorporação dos Bens Móveis, a par das atividades de praxis, as seguintes atribuições:

I - o comprometimento com os ciclos de capacitação relativos à matéria oferecidos pelo Estado;

II - a confecção de manuais e fluxos procedimentais internos, com vistas a criação de memória de produtividade e segurança operacional das atividades correlatas, bem como a alimentação dos materiais em caso de atualizações; e

III - acompanhar as informações dos bens desta Superintendência no sistema e reportar todas as atualizações pertinentes à Coordenadoria Administrativa e Financeira (CAF) e, sempre que necessário, ao Gestor da Unidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0040801462

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 363/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0041.001194/2023-89

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura de AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, notadamente o Sistema Nacional de Emprego - SINE/RO, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/RO e Setor de Patrimônio, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. **VALOR ESTIMADO: R\$ 62.411,16.** DATA DE ABERTURA: **28 de agosto de 2023, às 10h00min** (horário de Brasília) -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.rondonia.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho - RO, 11 de agosto de 2023.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro/SUPEL

Protocolo 0040391555

AVISO

Pregão Eletrônico Nº. 404/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.027885/2023-71

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Placas de Inauguração, em atendimento as necessidades do Núcleo de Cerimonial - NUCER desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (PARA ITEM ÚNICO adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R\$56.982,34

Data de Abertura: 29/08/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2023.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro SUPEL-RO

Protocolo 0040613846

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 829/2022/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0036.023942/2022-72.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender o Hospital Regional de Buritis. Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, POR ITEM. (EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EPP/ME) Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R\$ 107.564,95.**Data de Abertura: 29/08/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira - SUPEL

Protocolo 0040623078

**AVISO
DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0029.118035/2022-08**

Objeto: Contratação dos serviços contínuos de transporte escolar, para atender as necessidade dos alunos da rede estadual de educação, residentes no município de Vale do Anari - RO, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida KM/MÊS, referente aos 200 (duzentos) dias Letivos e 10 (dez) dias destinados as Provas de Recuperação e Exames Finais, totalizando 210 (duzentos e dez) dias contratados, no município de Vale do Anari - RO e regiões, pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 15 de agosto de 2023, às 10h00min (horário de Brasília - DF) fica adiada para o dia **18 de agosto de 2023, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, em razão da necessidade do cumprimento do prazo para resposta a pedido de impugnação impetrado ao Edital.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira SUPEL-ÔMEGA

Protocolo 0040837558

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pela **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 009/2023/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0065.000940/2023-49/FEASE/RO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2006 2273 - **FONTE:** Ação Civil Pública nº 00000-3752012.822.0701, Conta Judicial nº 016116009-9 Agência 2848 - CEF - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.193.765,63 (vinte e dois milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco mil, sessenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 19 de setembro de 2023, às 09:00hrs.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação es, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0040840766

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 305/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0041.070945/2022-26

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (**expediente e limpeza**), tais como, QUADRO BRANCO, CANETA, COLA, ALVEJANTE, DETERGENTE entre outro, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM (Para todos os itens aplica-se a PARTICIPAÇÃO exclusiva para ME/EPP)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R\$247.664,28(Duzentos e quarenta e setemil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Data de Abertura: 30/08/2023 às 09h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho, 09 de agosto de 2023.

Camila Caroline Rocha Peres

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0040834731

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.001590/2023-48

INTERESSADOS:

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

VALOR: R\$ 4.788,80 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Senhor Diretor,

Considerando as alterações do Decreto nº 27.382, de 3 de agosto de 2022, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012, CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 11. A unidade responsável pela gestão orçamentária e financeira de cada órgão instruirá devidamente o processo de despesa, fazendo a análise sobre sua regularidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da documentação citada no art. 6º.

Dessa forma, com base na Portaria nº 142 de 20 de setembro de 2022 (0032434788) a passa a competir ao Núcleo de Análise de Processo manifestação prévia quanto a liquidação da despesa.

Diante o exposto, encaminhamos os autos do processo após Parecer 134 (0040121133) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira através da Gerência de Diárias e Suprimentos que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0040560204

Portaria nº 235 de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Despacho - ASTEC (0040706905) constante no Processo 0064.000387/2023-54

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Portaria 123 (0037807637), **REMARCAR** o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

MÁRCIO FÁBIO ALVES DA SILVA JÚNIOR, ASSESSOR, matrícula n.º xxxxx330, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, programado 10 dias para 08/09/2023 a 17/09/2023, 10 dias para 11/12/2023 a 20/12/2023, ficando o gozo para ser usufruído no período de **10 dias em 11/09/2023 a 20/09/2023 e 10 dias 11/12/2023 a 20/12/2023**, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Decreto de 04 de abril de 2023

Protocolo 0040786129

Portaria nº 236 de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando a Portaria de Suspensão de Férias (0040800716), constante no processo 0064.002423/2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias em pecúnia da servidora abaixo relacionada:

Hannyellen Bragado Alecrim, Coordenadora de Regularização Fundiária, matrícula n.º XXXXX588, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, do período de 07/08/2023 até 16/08/2023 (10 dias), referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Protocolo 0040800956

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 175 de 11 de agosto de 2023

A CONTADORA GERAL ADJUNTA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por força da Lei Complementar nº1.109, de 12 de novembro de 2021, e Portaria nº 92 de 25 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CERTIFICAR a ministração dos servidores no TREINAMENTO DE CONFERÊNCIA DOS ARQUIVOS XML INTEGRANTES DA REMESSA ELETRÔNICA MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, disponível em formato de vídeo e publicado no site da Contabilidade Geral do Estado, com carga horária total de 06 horas.

NOME	UNIDADE	NÚMERO DO CERTIFICADO	SITUAÇÃO
EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ	COGES	058/ COGES	MINISTRANTE
SÂMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA	COGES	059/ COGES	MINISTRANTE

Porto Velho, 31 de julho de 2023.

LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY

Contadora Geral Adjunta

Protocolo 0040799140

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Instrução Normativa nº 53/2023/GAB/CRE

Acresce dispositivos à Instrução Normativa nº 29 de 24 de julho de 2020, a qual "Dispõe sobre os requisitos e procedimentos para análise e liberação de mercadorias ou bens importados do exterior quando não for exigido o pagamento do imposto, integral ou parcial, no desembaraço aduaneiro".

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A:

Art. 1º Acresce o inciso V ao § 2º, e o § 4º, ao art. 1º da Instrução Normativa nº 29 de 24 de julho de 2020, com as seguintes redações:

"Art. 1º

.....

§ 2º

.....
V - não apresentar o Valor Adicionado Fiscal - VAF negativo, não regularizado, nos últimos cinco anos.
.....

§ 4º A verificação do atendimento da condição prevista no inciso V do § 2º deste artigo será realizada por servidor da Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado, mediante consulta ao sistema Visão Contribuinte 360º."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0040804328

AVISO

REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados, tendo em vista a oportunidade e conveniência da Secretaria de Estado de Finanças, a revogação da inexigibilidade de licitação do processo n.º 0030.007687/2023-51, que havia resultado na contratação da empresa INFOCO-RH LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 44.825.501/0001-82, para participação de 03 (Três) servidores no: "Seminário Brasileiro de RH no Setor Público", visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de R\$ 12.555,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se na Imprensa Oficial.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0040791035

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2177 de 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre autorização para realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM – CAO/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º, c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III.

Considerando o Ofício nº 50292/2023/PM-CEDFAE (0038469249), considerando o Plano de Ensino (0039711059), considerando a Análise 37 (0039600650);

Considerando o Despacho SESDEC-GAB (0040701872) e a Declaração SESDEC-GEPLAN (0040623398);

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a realização do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM - CAO/2023**, com previsão de 100 (cem) vagas, a ser ministrado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, na modalidades de Ensino a Distância - EaD, no período previsto conforme edital, com o ônus de Ensino e Instrução para esta Secretaria, nos moldes do respectivo Plano de Ensino do Curso.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1771 de 25 de julho de 2023 (0040283229), publicada em 1º de agosto de 2023;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 2107 de 09 de agosto de 2023

Designação de Profissionais para exercer as funções de coordenação, tutores e conteudistas do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar - CFSBM 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III e Lei n. 3.015, de 25 de junho de 2013, combinado com o art. 15 do Decreto n. 18.168, de 06 de setembro de 2013.

Considerando a Portaria nº 803 de 03 de maio de 2023 (0037900603), bem como a Declaração Orçamentária SESDEC-GEPLAN (0037700436);

Considerando o Ofício nº 11440/2023/CBM-CEEI (0040538847) e Despacho (0040678954) do processo 0004.000186/2023-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para o exercício da função de COORDENADOR e INSTRUTOR, os Profissionais abaixo relacionados para o Curso Superior Bombeiro Militar XVII, conforme tabela:

I - COORDENADOR GERAL				
PERÍODO: De 03 de junho à 10 de setembro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	
1	TEN CEL BM	200007929	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	

II - COORDENADOR DO CURSO				
PERÍODO: De 03 de junho à 12 de julho de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	
1	2º TEN BM	200002931	RODRIGO TEOTÔNIO DE MELO	

II - COORDENADOR DO CURSO				
PERÍODO: De 13 de julho à 10 de setembro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	
1	1º TEN BM	200010299	CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA	

III - AUXILIAR TÉCNICO GERAL				
PERÍODO: De 03 de junho à 31 de julho de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	1º SGT BM	200005672	IVANILSON LIMA ABREU	GERAL

III - AUXILIAR TÉCNICO GERAL				
PERÍODO: De 01 de agosto à 10 de setembro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	1º SGT BM	200007113	JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	GERAL

IV - AUXILIAR TÉCNICO DE POLO				
PERÍODO: De 03 de junho à 10 de setembro de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	1º SGT BM	200004238	FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA	PORTO VELHO
2	SD BM	200009276	JÔNATAS DE SOUZA FERNANDES	ARIQUEMES
3	SD BM	200009874	DIEGO RENAN PEREIRA MONTEIRO	CACOAL

V - PROFESSOR TUTOR				
PROFESSOR TUTOR MÓDULO I				
PERÍODO: De 03 de julho à 01 de agosto de 2023.				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA

1	1º TEN BM	200005658	FÁBIO ROSSET	Relações Públicas e Humanas
2	TEN CEL BM	200005555	SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA	Relações de Comando e Liderança
3	CAP BM	200001925	RAFAEL MAIA SALES	Regulamentos e Legislações Específicas BM
4	CEL BM	200001834	DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA	Psicologia das Emergências
5	1º TEN BM	200008533	ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE	Direito Humanos
6	2º TEN BM	200002046	DANIELE DA SILVA SALDANHA	Noções de Administração Financeira e Orçamentária
7	2º TEN BM	200004599	PATRICIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA	Defesa Civil e Estudo dos Desastres

VI - PROFESSOR TUTOR**PROFESSOR TUTOR MÓDULO II**

PERÍODO: De 02 de agosto à 10 de setembro de 2023.

ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	TEN CEL BM	200001846	MOACYR DE PAULA JÚNIOR	Sistema de Comando de Incidentes
2	CAP BM	200002486	ANDERSON JÚNIOR ALVES LIMA	Segurança Contra Incêndio e Pânico
3	2º TEN BM	200003363	JAQUELINE RODRIGUES ARAÚJO	Fundamentos Jurídicos da Atividade BM
4	CAP BM	200002345	PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI	Correspondências Militares
5	CAP BM	200002321	JOSÉ VALTER DA SILVA	Procedimentos Apuratórios
6	2º TEN BM	200003404	ANA MARIA GONZALES PINHEIRO LEAL	Treinamento Físico Militar I
7	2º TEN BM	200004848	JAQUESSON ROCHA LEITE	Tecnologia da Informação e Comunicação (SEI E SISEG)
8	1º TEN BM	200010299	CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA	Produtos Perigosos

CARGA HORÁRIA TOTAL DA FASE I DE ENSINO**616 horas**

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 939 de 06 de junho de 2023 (0038862321), publicada em 14 de junho de 2023, por conter erro material;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar 14 de junho de 2023.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040715363

Portaria nº 2255 de 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras providências.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0033933037); Certidão 314(0036038852) e Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei 0021.131795/2022-72;

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0035912131);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o teor da Portaria nº 1564 de 24 de julho de 2023, publicada no DOE n. 141 de 27 de julho de 2023 que Converteu Licença Prêmio em Pecúnia, fundamentado no § 4º do Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao servidor **2º SGT QPPM RE *****292 ALDERLAN LIMA SABINO**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no Complexo de Correição da Polícia Militar - UPES/CCPM referente ao 1º quinquênio.

Onde se lê: "referente ao 1º quinquênio"

Leia-se: "referente ao 2º quinquênio".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040764971

Portaria nº 1859 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre afastamento de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando o Memorando 354 (0040377855) e a Certidão Casamento (0040377722) do Processo Sei nº 0037.005431/2023-40;

Considerando o Art. 135, parágrafo III, alínea "a" da Lei Complementar 68 de 09 de Dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos ao servidor **LEONAM BRUNO AGUIAR FERREIRA**, matrícula nº 300178097, lotado (a) no (a) Gerência de Planejamento, em razão de Casamento, a contar de **20 a 27.07.2023**, conforme Certidão de Casamento juntada nos presentes autos (0040377722).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040490729

Portaria nº 2242 de 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre afastamento de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Art. 135, inciso III, alínea *b* da Lei complementar 68/1992.

Considerando o Requerimento (0040751196) e a Certidão de Óbito (0040755043) do Processo Sei n.º 0037.005797/2023-19.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033960003);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por 08 dias consecutivos à **JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA**, Agente de Polícia, matrícula *****704, lotado (a) no (a) lotado no Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, em função do falecimento de genitor, a contar da data do óbito, **08.08.2023 a 15.08.2023**, conforme Certidão de Óbito em nome de Jaconias Hipolito da Silva (0040755043).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **08.08.2023**.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040760916

Portaria nº 2234 de 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Ofício 29638 1ºBPM/P1 (0036873444) do Processo SEI nº 0021.022451/2023-54;

Considerando o Requerimento (0040427042) e o Memorando 359 (0040427043) do Processo SEI nº 0037.005485/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das férias regulamentares do (a) servidor (a) **CB PM RE *****246 CARLOS CURY TITO**, lotado (a) no (a) Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GEPLAN, do período de **11 a 30.11.2023 (20 dias)**, referente ao exercício 2022, para o período de **11 a 30.12.2023 (20 dias)**.

Art. 2º - Alterar, o abono pecuniário de **01 a 10.11.2023 (10 dias)** para **01 a 10.12.2023 (10 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040759055

AVISO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC - RO, localizada na Av. Farquar, nº 2986, andar 3.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.793.055/0001-57, torna público que RECEBEU a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 40 SOL/DLA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Porto Velho, para a atividade de Construção do Complexo da Polícia Civil, localizado no endereço Avenida Imigrantes com Pedro Ivo, nº 3168 Costa e Silva, no município de Porto Velho.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040575153

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 5863 de 14 de agosto de 2023

Dispõe sobre a criação do Comitê de Segurança no âmbito do CTPM V, nomeia os integrantes que irão compor o Comitê e dá outras providências.

O DIRETOR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE V - CTPMV, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Segurança do Colégio Tiradentes da Polícia Militar Unidade V - CTPM V**, sob a Presidência do primeiro.

a. Membros Natos:

- Diretor MAJ QOPM RE 100094652 ALISON DE SOUSA PESSÔA;

- Vice Diretora Mat. 300027859 ELIANE RIBEIRO;

- Supervisora Mat. 300025864 MARINA GOMES DE ALMEIDA BRITO;
- Supervisora Mat. 300107212 LUZIA DORADO GUILHERME;
- Orientadora Mat. 300124521 VANESSA REOESSOLD;
- Orientadora Mat. 300117085 VANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES.

b. Membros Voluntários:

- 1º TEN QOAPM RE 100092696 MICHELE DANIELA DE SOUZA SANTOS;
- 2º TEN QOAPM RE 100053540 JOSÉ ABÍLIO GOMES DA SILVA;
- SD PM RE 100096467 SANDRA SILVA DE SOUZA FERREIRA.

Art. 2º O Comitê de Segurança norteará seu trabalho apenas nas ações preventivas, condas no Plano de Ação Contra Atentados em Estabelecimentos de Ensino, implantado no CTPMV;

Art. 3º O Comitê de Segurança terá por objetivo principal, a conscientização e compreensão dos servidores e responsáveis de alunos, objetivando o empenho coletivo na busca de informes, para que a direção possa se antecipar a fatos nocivos que possam ocorrer no estabelecimento de ensino, e, adotar as medidas cabíveis. Salientando que a mudança repentina de comportamento de alunos e servidores deve ser vista como um alerta, devendo ser acompanhada a fim de detectar alguma anormalidade que possa trazer risco a integridade dos integrantes do CTPMV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos, a datar da Designação.

ALISON DE SOUSA PESSÔA - MAJ QOPM

Diretor do CTPMV

Portaria Portaria nº 147 de 06 de janeiro de 2021

Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4, de 06 de janeiro de 2021

Protocolo 0040817403

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

EDITAL Nº 35/2023/CBM-CP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 35 - SESDEC - CBM/RO, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **reclassificação de candidato para o Curso de Formação de Soldado Temporário** referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Praças Combatentes Bombeiro Militar Temporário (QPBM).

1 SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - MASCULINO

CLAS.	Nº INSC	CANDIDATO
132	1153226	MATEUS HENRIQUE DA SILVA

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0039279214

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 767 de 11 de agosto de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0040736519) do Processo SEI nº 0037.005577/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **02.08.2023**, o servidor **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº *****330, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho**, anteriormente cedido à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0040779997

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Unidade Orçamentária: 150003 - Polícia Civil do Estado de Rondônia

Processo Administrativo nº 0019.027160/2023-00

O Ordenador de Despesas da POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer 575/2021/PGE-PA - de ID SEI 0040743638, nos autos do processo administrativo em epígrafe, torna público aos interessados **a homologação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 099/2023/SUPEL/RO**, cujo objeto é "Aquisição e instalação de Material Permanente / **Centrais de Ar Condicionado, com instalação parede com parede**, visando atender as necessidades da Polícia Civil/PC/RO", **em favor da empresa e no valor abaixo indicados**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme documentos nos autos: **- CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, CNPJ 41.947.390/0001- 99, com valor total da adesão de R\$ 142.492,50 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 14 de agosto de 2023.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado Geral da Polícia Civil

matr. 300011632

Protocolo 0040801261

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 3062 de 09 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 068/92;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta nº 31/2023 (0040672849), do servidor **A. G. M., Policial Penal, matrícula nº 300.097.808.**, nos autos da Investigação Preliminar SEI nº 0033.085123/2022-49, pelos seus próprios fundamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040703083

Portaria nº 3596 de 04 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 34/2022/SEJUS-COGER (id. 0033396372), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob nº 0033.005034/2020-65, instaurado por força da Portaria nº 2226/2017/GAB/SEJUS (id. 9622057, fl. 02 e 03) de 18 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 34/2022/SEJUS-COGER (id. 0033396372), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. ANULAR a Portaria nº 2247 de 20 de julho de 2021 (id. 0019391763), publicada no DOE nº. 177 de 02/09/2021, por vício de nulidade absoluta.

Art. 3º. DECLARAR a Prescrição da pretensão punitiva estatal do Processo Administrativo Disciplinar, SEI nº 0033.005034/2020-65, instaurado por intermédio da portaria nº 2226/2017/GAB/SEJUS (id. 9622057, fl. 02 e 03) de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 179, da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0033396440

Portaria nº 2529 de 05 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 61/2023/SEJUS-COGER (0039721022), Relatório final 5ª CPPAD (7498981) e o Despacho SEJUS-COGER (0039720979), dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 133/2018/COGER/SEJUS (SEI nº 0033.086749/2019-77), instaurada por intermédio da Portaria nº 3226/2018/SEJUS-COGER (4900563 - pág. 2), publicada no DOE nº 173, de 19/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 61/2023/SEJUS-COGER (0039721022), proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. ARQUIVAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 133/2018/COGER/SEJUS (SEI nº 0033.086749/2019-77) - instaurada por intermédio da Portaria nº 3226/2018/SEJUS-COGER (4900563 - pág. 2) -, com espeque no art. 189, § 1º, da Lei Complementar nº 68/1992.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039721039

Portaria nº 2408 de 26 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 55/2023/SEJUS-COGER (id. 0039404843) e o Despacho SEJUS-COGER (id. 0039244181), dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar SEI nº 0033.083335/2022-91, instaurado por força da Portaria nº 1154 de 28 de março de 2023 (id. 0036936502), publicada no DOE nº 70 de 13/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Decisão nº 55/2023/SEJUS-COGER (id. 0039404843), proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos, que determina o **ARQUIVAMENTO** da referida sindicância.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039405349

Portaria nº 3061 de 09 de agosto de 2023

ASECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção de veículos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, bem como o Fiscal do Contrato nº 581/PGE-2020 - empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrição no CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - DERLAN DIOGENES MARIM

Matrícula: *** ** 007

II - SIRLEIDE SOUZA MOREIRA,

Matrícula: *** ** 517

III - ANA CLARA VIEIRA FERNANDES

Matrícula: *** ** 966

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - UENDEL REIS LIMA AZEVEDO

(**Fiscal**) Matrícula: *** ** 971

II- MARCELA CARDOSO LIMA GIL

(**Suplente**) Matrícula: *** ** 231

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR

(**Gestor**) Matrícula: *** ** 231

II - ALLAN KENEDDY DA COSTA

(**Suplente**) Matrícula: *** ** 774

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1697 de 08 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0040701078

AVISO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA **INFORMA** à todas as empresas do ramo alimentício, especializadas **Fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite), para atender às necessidades do Sistema Prisional do município de Porto Velho/RO lotes I, II, III, IV, V e VI, pelo período de até 180**, que está aberto processo de dispensa de licitação em razão da emergência, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Solicitação de Aquisição de Materiais/Serviços (SAM'S) para o preenchimento da proposta, bem como o Projeto Básico, deverão ser solicitados através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** ou **pessoalmente** na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, em horário de expediente; outras informações através do telefone 3216-5799.

A proposta deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, **de forma clara e objetiva, conforme a SAM'S**, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando o valor global da proposta, bem como um contato de representante/preposto e **entregue presencialmente** na sede da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO ou através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com**, impreterivelmente, até as **12hr00min** do dia **17 de agosto de 2023**

As empresas interessadas terão o prazo de até as 24 horas que antecedem a abertura das propostas para interporem questionamentos ou impugnações.

A documentação de habilitação exigida no Projeto Básico, deverá ser apresentada no mesmo dia com a proposta, impressa se a proposta for entregue pessoalmente, ou por e-mail, devidamente **anexada ao e-mail, digitalizada em formato PDF** se a proposta for encaminhada eletronicamente, **não será aceito arquivo zipado nem serão aceitos documentos enviados em links, especialmente aqueles que dependam de autorização para acesso**. A documentação deverá ser encaminhada obedecendo estritamente à **ordem solicitada no Projeto básico**.

A análise e deliberação das propostas apresentadas serão avaliadas por Comissão Técnica designada a este fim, via reunião presencial no mesmo dia sede administrativa da SEJUS.

O resultado do processo será informado em até **03 (três) dias úteis**, após a data final de entrega das propostas e documentação de habilitação, por meio do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** para todas as empresas participantes do certame. O prazo será de **24 (vinte e quatro) horas** para apresentar recurso/contrarrrazões, contado a partir do envio do e-mail que informou o resultado. É de responsabilidade das empresas interessadas/participantes manter atualizados seus endereços eletrônicos disponibilizados a este para devidas comunicações.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040717862

Portaria nº 3098 de 11 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços contínuos de Locação de Veículos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, bem como o Fiscal e Gestor do Contrato nº 335/PGE-2020 - empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., inscrição no CNPJ nº 60.924.040/0001-51.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - DERLAN DIOGENES MARIM

Matrícula: *** ** 007

II - SIRLEIDE SOUZA MOREIRA,

Matrícula: *** ** 517

III - ANA CLARA VIEIRA FERNANDES

Matrícula: *** ** 966

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:**I - UENDEL REIS LIMA AZEVEDO****(Fiscal)** Matrícula: *** ** 971**II- MARCELA CARDOSO LIMA GIL****(Suplente)** Matrícula: *** ** 231**Art. 4º** - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :**I - ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR****(Gestor)** Matrícula: *** ** 231**II - ALLAN KENEDDY DA COSTA****(Suplente)** Matrícula: *** ** 774

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1843 de 17 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0040796807

Portaria nº 3084 de 10 de agosto de 2023

O SECRETARIO DO ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços contínuos de Locação de Veículos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, bem como o Fiscal do Contrato nº 336/PGE-2020 - empresa MARAJO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 63.859.961/0001-76.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - DERLAN DIOGENES MARIM**

Matrícula: *** ** 007

II - MANOEL NASCIMENTO VIEIRA

Matrícula: *** **823

III - ANA CLARA VIEIRA FERNANDES

Matrícula: *** ** 966

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:**I - UENDEL REIS LIMA AZEVEDO****(Fiscal)** Matrícula: *** ** 971**II- MARCELA CARDOSO LIMA GIL**

(Suplente) Matrícula: *** ** 474

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR

(Gestor) Matrícula: *** ** 231

II - ALLAN KENEDDY DA COSTA

(Suplente) Matrícula: *** **774

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1729 de 09 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0040748959

Portaria nº 3063 de 09 de agosto de 2023

ASECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços relacionados ao gerenciamento de combustível e manutenção de veículo pertencentes a esta Secretaria de Estado de Justiça- SEJUS, bem como o Fiscal do contrato nº 191/PGE-2019 - empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A inscrição no CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - DERLAN DIOGENES MARIM

Matrícula: *** ** 007

II - SIRLEIDE SOUZA MOREIRA,

Matrícula: *** ** 517

III - ANA CLARA VIEIRA FERNANDES

Matrícula: *** ** 966

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - UENDEL REIS LIMA AZEVEDO

(Fiscal) Matrícula: *** ** 971

II- MARCELA CARDOSO LIMA GIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 231

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR

(Gestor) Matrícula: *** ** 231

II - ALLAN KENEDDY DA COSTA

(Suplente) Matrícula: *** ** 774

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1694 de 08 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0040703633

Portaria nº 2929 de 02 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'águas, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando, atender às demandas **CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM/ UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO MASCULINO DE GUAJARÁ-MIRIM**, da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), bem como o Fiscais e Gestor do serviço firmados por meio do CONTRATO Nº 0179/SEJUS/PGE/2023 com empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI EPP**, inscrição no CNPJ nº 00.764.614/0001-40.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - CLEBSON JACINTO BEZERRA

Matrícula: *****924

II - SILVANO LOPES DOS REIS

Matrícula: *****102

III - KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA

Matrícula: *****422

IV - NEY FABRICIO DE OLIVEIRA

Matrícula: *****208

V - IVO MAIA LIMA

Matrícula: *****102

VI - FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTO

Matrícula: *****882

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **fiscais do contrato** supramencionado:

I - ALEX FELIX MONTE (FISCAL)

Matrícula: *****304

II - ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO (SUPLENTE)

Matrícula: *****061

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **fiscais técnicos do contrato** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: *****640

II - MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL (SUPLENTE)

Matrícula: *****694

Art. 5º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato supramencionado:

I- MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: *****452

II- CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS (SUPLENTE)

Matrícula: *****202

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0040504405

TERMO
DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO nº **491/PGE-2022 (0031629414)**, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS-RO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA- SEJUS-RO, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172665/0001-21, neste ato representada por Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, portador do CPF/MF nº 710.160.401-30, resolve através do presente, em conformidade com o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, **APOSTILAR** o Contrato acima indicado nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica acrescida a ação de recursos "**Ação 2953**" para cobrir despesas do contrato em epígrafe, conforme Despacho SEJUS-NPO (0040370049) e Emenda Constitucional nº 160, de 4 de julho de 2023 (0039761181).

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste termo.

Para firmeza e como prova do aqui relatado, é digitado o presente Termo de Apostilamento que, depois de lido e achado conforme, é assinado.

Porto Velho, 09 agosto de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040645190

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 3233 de 24 de julho de 2023

A Secretária Executiva de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.098506//2022-57.

Considerando a necessidade de promover o fortalecimento do Núcleo de Mandados Judiciais (NMJ) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO);

Considerando a importância do Setor de Dispensação Judicial (NMJDJ), que possui o objetivo de promover o recebimento, controle e dispensação, visando à dinamização do processo, à racionalização dos trâmites, à eficácia do controle, o adequado fluxo dos procedimentos internos relativos à tramitação de processos e dispensação de medicamentos judicializados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Setor de Dispensação Judicial (NMJDJ) pertencente ao Núcleo de Mandados Judiciais (NMJ), no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula
DIEGO DA COSTA SILVA	Técnico em Enfermagem / Assessor/ Chefe Setorial	*****187
LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO	Assessor Técnico	*****101
TAINAN RIEGLER SANTOS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	*****785
MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SAVARIS	Técnico em enfermagem / Assessor	*****963
BEATRIZ JACINTO XAVIER	Farmacêutica	*****158

Art. 2º - É atribuição da equipe sob a coordenação/chefia do primeiro membro:

- I - receber os produtos entregues pelo fornecedor;
- II - registrar a entrada dos materiais através da respectiva nota fiscal;
- III - efetuar a guarda e organização de medicamentos insumos.
- IV - liberação de medicamentos via Sistema HOS PUB;
- V - dispensação de medicamentos aos pacientes da Capital e Interior;
- VI - comunicação entre regionais e Procuradorias;
- VII - procedimentos de liquidação e pagamento das notas fiscais
- VIII - controle de estoque de medicamentos;
- IX - controle de validade dos medicamentos.
- X - execução dos serviços técnico-administrativos;

Art. 3º - Outras atividades que se fizerem necessárias para promoção tempestiva e célere dos procedimentos administrativos, o que inclui colaborar com Núcleo de Mandados Judiciais no cumprimento de suas competências no âmbito desta Secretaria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a contar de 21 de Julho de 2023 e revogando o teor da **Portaria 4187 de 27 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 187 de Novembro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0040248218

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o resultado a Dispensa de Licitação Eletrônica 09/2023 - **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (CONTRATAÇÃO DIRETA via PNCP), visando a aquisição de materiais hospitalares** para procedimentos de CPRE, endoscopia, dilatação esofágica, estenose e gastrostomia - utilizados no Setor e Centro Cirúrgico - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, **por um período de 180 dias.**

Em favor das empresas:

EMPRESA / DETENTORA	CNPJ	GRUPOS ARREMATADOS	VALOR POR EMPRESA
DMA MACIEL E CIA LTDA	08.865.466/ 0001-61	4 e 16	R\$ 135.650,25
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/ 0001-92	1, 14 e 15	R\$ 44.599,80
OPIMED DO BRASIL LTDA	01.191.654/ 0001-02	2	R\$ 139.200,00
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01.513.946/ 0001-14	3, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	R\$ 904.600,00
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA	04.383.642/ 0001-78	5 e 6	R\$ 62.284,50
PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	17.035.479/ 0001-02	13	R\$ 151.470,00
VALOR TOTAL > > > >			R\$ 1.437.804,55

Conforme Memorando 419 (0039798886), Nota 2916 (0039857595), Autorização (0039798037), Termo de Referência (0040770077)), SAMS (0039798036), Informação 3546 (0040571752), Despacho ANÁLISE TÉCNICA

(0040366896),Análise 2 (0040437762), Despacho (0040492259), Quadro de Classificação (0040503708), Extrato Julgamento e Habilitação PNCP/SIASG (0040566602), Declaração de Adequação Financeira 0040572966, Planilha de Itens (0040522193),Relatório Final Chamamento 00011/2023 (0040176575), Parecer 694 (0040592683), Nota 3508 (0040772127) e Despacho (0040786436). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 1.437.804,55 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**

Porto Velho, data e hora do sistema.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva Estadual da Saúde

Protocolo 0040808642

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 259 ID. (0039732351)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.200243/2018-76

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no princípio do Devido Processo Legal, como também com embasamento na Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Estadual de nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

REVOGAR a aplicação de penalidade de MULTA MORATÓRIA 10% (dez) por cento à empresa **COMERCIAL TS MUNDIAL MAGAZINE ME - CNPJ: 18666293-0001/06 (COMERCIAL TS LTDA ME)** sobre os valores das Notas Fiscais Eletrônicas de n.º 003.554 (ID 9313317) e 003.819 (ID 9313365), conforme item de n.º 10 do Termo de Referência, art. 87 da Lei de n.º 8.666/1993 Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005;

REVOGAR a Decisão de n.º 259/2023/SESAU-NAPCP (ID 0039732351) de forma absoluta por vício de procedimento (falta de notificação);

REVOGAR o Termo de Aplicação de Penalidade (ID 0039775120) pelas mesmas motivações anteriores, removendo, por tanto de forma automática todas as derivações inerentes àquelas execuções e/ou eficácias;

REVOGAR e **DESCONSIDERAR** o E-mail Eletrônico (ID 0040102265) pelos motivos atribuídos na Decisão de n.º 259/2023/SESAU-NAPCP (ID 0039732351), uma vez que se trata de derivação procedimental daquele.

CONCLUIR administrativamente o presente processo eletrônico SEI de n.º 0036.200243/2018-76 no âmbito desta Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, deixando de aplicar quaisquer penalizações ao presente caso, até que sobrevenha termo de abertura de processo de procedimento apuratório, reconhecendo, neste ato, o respectivo vício de procedimento em sua hipótese de nulidade de forma absoluta e por completo. Ademais, informa, para tanto, que não houve prosseguimento para as elaborações de cálculos de multa junto à SESAU-CFES, o que demonstra a inexistência de prejuízos à empresa.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0040793519

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**Decisão 325 Id. (0040757889)****Processo Punitivo SEI nº. 0036.100970/2022-11**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos I da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso I do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, sob o CNPJ/MF nº. 11.752.550/0001-83 a sanção de ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0040806238

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 000090(SEI nº 846)/GECOMP/NPP/SESAU/RO/2023****(Caráter Emergencial: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII)****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****Processo Eletrônico (SEI): 0036.028422/2023-37**

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL (CONTRATAÇÃO DIRETA via PNCP) de empresa especializada no Fornecimento de gases especiais de uso medicinal (**dióxido de carbono gasoso "USP"**), com a disponibilização de cilindros em comodato, de forma contínua, visando atender necessidades da unidade: Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - **HEURO**; de forma emergencial, **no prazo máximo de 01 (um) ano, ou até que finalize a licitação**, nos moldes da Lei de Licitações nº 14.133/2021. **O prazo para envio da Proposta de preços no sistema: do dia 09/08/2023. (horário de Brasília) até o dia 15/08/2023 07:59 (horário de Brasília), SOB PENA DE NÃO PARTICIPAÇÃO.** O [Aviso de Contratação Direta nº 000090 \(SEI nº 846\) /2023/GECOMP/NPP/SESAU/RO](#), SAMS (0040101067), Termo de Referência (0040230786) e Errata ID 0040727525, foram publicados na íntegra e podem ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas, site: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&municipios=17. Os documentos relacionados às propostas deverão ser enviados exclusivamente via Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, serão prestados pelo Núcleo de de Pesquisa de Preços, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotacao3gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone fixo: (069) 3216-7214 e Telefone funcional (69) 98482-1014. Publique-se. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ALEXANDRE RICARDO OLIVEIRA VIANA

Subcoordenador Administrativo - GAD/SESAU-RO

GISSELE MATTIA MENDONCA AMARAL

Chefe do Núcleo de Cotações- GECOMP/SESAU/RO

Protocolo 0040582748

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 1009604-50.2022.4.01.4100, 1010870-72.2022.4.01.4100, 1015912-05.2022.4.01.4100, 1018361-33.2022.4.01.4100, 7000274-55.2021.8.22.0021, 7000876-42.2022.8.22.0011, 7001670-03.2021.8.22.0010, 7007947-25.2022.8.22.0002 e 7022566-94.2021.8.22.0001, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0040407617), Justificativa (0040702912), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0040702861), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.034834/2023-14.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
CM HOSPITALAR S/ A	12.420.164/ 0001-57	1	R\$ 2.968.758,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.968.758,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 2.968.758,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Porto Velho, 09 de Agosto de 2023.

michelle dahiane dutra
SECRETÁRIA executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0040702933

Portaria nº 3495 de 07 de agosto de 2023

A Secretária Executiva de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e considerando o Memorando nº 110/2023/HRC-DG (0039109003) e a Informação nº 43/2023/HRC-DG 0040466699 constante dos autos do Processo nº 0036.027340/2023-75.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3585 de 17 de agosto de 2022 (0031350919), publicada no Diário Oficial de Rondônia na data de 19/08/2022, diante da destituição do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal (COHREC).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de recebimento, bem como Fiscal e Suplente, para fins de acompanhamento, recebimento e fiscalização dos serviços de **ABASTECIMENTO DE ÁGUA** no âmbito do **Hospital Regional de Cacoal (HRC)**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA - HRC:

Nome	Cargo	Matrícula
Elaine de Freitas	Enfermeiro	*****946
Jose Cândido dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	*****952
Thais Candido Faga	Técnico Administrativo Operacional de Saúde	*****870
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Ismael Moreira	Gerente de Manutenção Predial	*****236
Elaine de Freitas (SUPLENTE)	Enfermeiro	*****946

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo, ao contar da data de 01 de Maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0040611829

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
PROCESSO Nº 0036.028003/2023-03**

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, considerando os termos do Art. 37 da Lei 4.320/64, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DIÁLISE PERITONEAL INTRA-HOSPITALAR E APLICAÇÃO DE CATETER DE TENCKOFF (ADULTO E PEDIÁTRICO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO VISANDO ATENDER O HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP (LOTE 1) E HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD (LOTE 2), REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTA FISCAL	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. CNPJ: 22.865.117/ 0001-70	MAIO/ 2023	HBAP	01282/ A 0038725173	0038726123	R\$ 58.078,90
		HICD	01281/ A 0038735206	0038815735	R\$ 20.049,20
VALOR TOTAL					R\$78.128,10

No valor Total de **R\$ 78.128,10 (setenta e oito mil cento e vinte e oito reais e dez centavos)**. Checklist SESAU-SC (0039212204), Justificativa SESAU-SC (0039213312), Parecer nº630/2023/PGE-SESAU(0040090973), Informação nº 490/2023/SESAU-SC (0040353773), Despacho SESAU-SC (0040702611) e Análise nº 416/2023/SESAU-NAP(0040665657). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde SESAU/RO

Protocolo 0040665696

Portaria nº 3627 de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância e mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem)**, visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Direção Geral, a contar desta data, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
LUIS CRISTOVAO SANTOS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	*****881	Fiscal
LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	Enfermeira	*****350	Suplente
HELIO DE JESUS MONTEIRO	Motorista	*****053	Membro
TIAGO CARNEIRO GOMES DOS SANTOS	Chefe de Núcleo II	*****488	Membro
NARISSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	Chefe de Setor II	*****181	Membro

Art. 2º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas comissões acima especificadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023 .

FLORI MENEZES DA SILVA

DIRETOR GERAL HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA

Protocolo 0040808569

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 386 de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.009579/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 18 de Julho de 2023, o servidor **RENAN FLORES DA COSTA**, matrícula *****302, como Chefe do Núcleo de Transporte do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 22 de Maio de 2023

(DIOF nº 97 de 23/05/2023)

Protocolo 0040792770

Portaria nº 355 de 27 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Retificar em partes, a Portaria nº 250 de 29 de maio de 2023, que **concedeu** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidore abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **ABRIL/2023**.

Onde se lê:

Nome	Cargo	Vínculo	Matrícula	Horas
RAIMUNDA ANASTACIA PESSOA	Técnico em Enfermagem	Estadual	*****069	12

Leia-se:

Nome	Cargo	Vínculo	Matrícula	Horas
RAIMUNDA ANASTACIA PESSOA	Técnico em Enfermagem	Estadual	*****069	72

(assinado eletronicamente)

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 23 de maio de 2023

Publicada no DIOF nº 97 de 25/05/2023

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023

Publicada no DOE nº 02 de 04.01.2023

Protocolo 0040347479

Portaria nº 354 de 27 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Retificar em partes, a Portaria nº 250 de 29 de maio de 2023, que **concedeu** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidore abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **ABRIL/2023**.

Onde se lê:

Nome	Cargo	Vínculo	Matrícula	Horas
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeira	Estadual	*****860	2

Leia-se:

Nome	Cargo	Vínculo	Matrícula	Horas
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeira	Estadual	*****860	12

(assinado eletronicamente)

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 23 de maio de 2023

Publicada no DIOF nº 97 de 25/05/2023

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023

Publicada no DOE nº 02 de 04.01.2023

Protocolo 0040332704

Portaria nº 352 de 26 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Retificar em partes, a Portaria nº 221 de 08 de maio de 2023, que **concedeu** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidore abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Março/2023**.

Onde se lê:

Nome	Cargo	Vínculo	Matrícula	Horas
JOHNNYS DA SILVA E SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	Estadual	*****740	32

Leia-se:

Nome	Cargo	Vínculo	Matrícula	Horas
JOHNNYS DA SILVA E SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	Estadual	*****740	96

(assinado eletronicamente)

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 23 de maio de 2023

Publicada no DIOF nº 97 de 25/05/2023

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023

Publicada no DOE nº 02 de 04.01.2023

Protocolo 0040326927

Portaria nº 388 de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.008458/2023-55.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 18 de Julho de 2023, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - SESAU-HBAP, a servidora **ADRIANA PEREIRA**, matrícula *****964, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - SESAU-HEPSJPII.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-

ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498893)

Protocolo 0040810912

Portaria nº 389 de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº0049.008458/2023-55.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 18 de Julho de 2023, a servidora **ADRIANA PEREIRA**, matrícula *****964, como Chefe do Núcleo de Almoxarifado do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-

ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498893)

Protocolo 0040810970

Portaria nº 365 de 04 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes.

Considerando o processo 0049.009001/2023-68

RESOLVE:

1º - **CONCEDER** compensação de Folga de 24 horas (vinte e quatro horas), em conformidade com a Portaria nº 1968 de 30 de Outubro de 2018, publicada no DOE 200 de 31 de Outubro de 2023, Art. 14º, a servidora MAGNÓLIA

TRIGUEIRO CASTELO BRANCO, matrícula XXXXXX389, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no dia 30 de Agosto de 2023, por ser membro Ativo em sua Unidade de Saúde.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 04 de Agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Diretor Geral / HBAP

Decreto de 23 de maio de 2023

Publicada no DIOF nº 97 de 25/05/2023

Protocolo 0040568476

AVISO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 82/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023
(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.009786/2023-79**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Cirurgia de Valvuloplastia Pulmonar (Pediátrico), em favor do paciente: **RN CALEB SILVEIRA CORREIA**, representado por sua genitora, Sra. ANDREIA DE JESUS SILVEIRA CORREIA em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 15/08/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Protocolo 0040819489

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria de férias nº 6862 de 11 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALINE DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES**, ENFERMEIRO, matrícula 300183608, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/12/2023 a 16/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/08/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC15541

Portaria de férias nº 6863 de 11 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE**, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS - LC 67/92 , matrícula 300180731, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/08/2023.**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC15542

Portaria de férias nº 6864 de 11 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/08/2023 a 30/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EMANUELLE QUEIROZ RAMOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300100557, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/08/2023.**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC15543

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Portaria nº 3605 de 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores federais lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de junho de 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 25523/2023/HRC-NRH/SESAU de 05 de julho de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº **0036.031045/2023-13**;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 8.112/90, Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, [Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003](#) e [Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022](#), o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de JUNHO/2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANTONIO RAMOS LISBOA	MOTORISTA	***.***.404	96
ARY HONÓRIO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	***.***.620	96
CELEIDA DE FATIMA BORGES DOMINGUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	***.***.063	96
DEVAIR CLAUDIO FELICIO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	***.***.592	84
ELIETE ROCHA DE QUADROS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	***.***.448	96
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	***.***.593	30
EVA MARIA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	***.***.595	96
GEUSA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	***.***.972	60
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	MOTORISTA	***.***.539	96
MARIA DE FATIMA DIAS GONÇALVES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	***.***.658	72
NAIR HELENA BIANCARDI LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	***.***.235	36
ROSA DA SILVA PAIXÃO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	***.***.071	72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA

Diretor Adjunto do HRC/SESAU/RO

Decreto de 09 de maio de 2023, DOE nº 88, de 11 de maio de 2023

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023, DOE nº 02, de 04 de Janeiro de 2023

Protocolo 0040757790

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 136 de 10 de agosto de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022 e os termos do Despacho 0040662425.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento, acompanhamento e Certificação dos serviços na área de Áreas Ambulatoriais, responsável pela verificação de todas especificidades do contrato mantendo a organização e o encadeamento dos fluxos, no âmbito da Policlínica Oswaldo Cruz (POC), Subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	SERVIÇOS
Regiane Peixoto Carvalho de Brito	300****09	Assessor Técnico	Membro	<ul style="list-style-type: none"> Serviços de Neurologia Cirúrgica Hospitalar e Ambulatorial, Neurologia Clínica e Neurologia Pediátrica; Serviços e procedimentos Urológicos de Média e Alta Complexidade (Litotripsia Extracorpórea).
Antônio Augusto Diogo Tavares	300****00	Agente em atividades administrativas	Membro	
Luana Paula de Moraes Passos de Araújo	300****33	Agente em atividades administrativas	Membro	

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal dos contratos para fins de acompanhar o efetivo cumprimento do objeto contratado dos serviço na área de Áreas Ambulatoriais e auxiliar o gestor com informações que possibilitem a tomada de decisão e validação do ateste da execução do objeto contratado, no âmbito da Policlínica "Oswaldo Cruz" (POC), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades:

FISCAIS				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	SERVIÇO FISCALIZADO
Ulisses Catossi Junior	300****92	Diretor Clínico - Médico	Fiscal Suplente	<ul style="list-style-type: none"> Serviços e procedimentos Urológicos de Média e Alta Complexidade, especificamente Litotripsia Extracorpórea Serviços de Neurologia Cirúrgica Hospitalar e Ambulatorial, Neurologia Clínica e Neurologia Pediátrica.
Tchussia Quele Rodrigues de Lima	300****68	Gerente de Enfermagem	Fiscal	

Art. 2º Ficam revogados os termos do Portaria 16 (0036334116).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0040749602

Portaria nº 126 de 26 de julho de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022 e os termos do Despacho 0040315389.

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS**, no âmbito da Policlínica “Oswaldo Cruz” (POC), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Regiane Peixoto Carvalho de Brito	300****09	Assessor Técnico	Membro
Luana Paula de Moraes	300****33	Agente em atividades administrativas	Membro
Adam Rosse dos Anjos Araújo	300****88	Chefe de Núcleo	Membro
Marcos Luiz da Silva	300****35	Assessor Especial	Membro
Fernando Ferreira de Souza	300****76	Gerente de Manutenção	Membro

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0040325233

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 231 de 09 de agosto de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20/12/2017, conforme consta no Decreto de 11 de abril de 2023 (0037339043), publicado no DOE nº 68, de 11/04/2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerado: (0053.002481/2023-77) e Requerimento Alteração de férias (0040665237)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxx579	ADRIANO REIS DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	01/ 09/2023 À 30/09/2023	01/ 12/2023 À 30/12/2023	Cemetron

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 09 de Agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETRON

Protocolo 0040694941

Portaria nº 232 de 09 de agosto de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20/12/2017, conforme consta no Decreto de 11 de abril de 2023 (0037339043), publicado no DOE nº 68, de 11/04/2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerado: Processo (0053.002367/2023-47) e Requerimento Alteração de férias (0040303715)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxx701	MARIA GORETE SANTANA SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	01/ 07/2023 a 30/07/2023	01/ 08/2023a30/08/2023	Cemetron

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 09 de Agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES
Diretora-Geral/CEMETRON

Protocolo 0040696772

Portaria nº 233 de 09 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043)

Considerado: 0053.001637/2023-01 e Ficha de Atualização para Alteração de Férias viaRequerimento 0038640869

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300183332	JOSIMEIRE ALVES DE MENEZES	Técnico de Nutrição	03/ 12/23 - 01/01/24	09/ 10/2023 A 23/10/2023 E 18/12/2023 A 01/01/2024	Cemetron

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 09 de Agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CAROLINE KOHARA MELCHIOR
DIRETORA GERAL ADJUNTA
CEMETRON

Protocolo 0040701718

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 296 de 14 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de

2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no processo SEI nº (0052.002646/2023-11).**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **CLODOALDO GALDINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº *****734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 23/07/2018 a 22/07/2023**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.****REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040816571

Portaria nº 295 de 11 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no Processo SEI nº (0052.002863/2023-19).**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR servidores para comporem **Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do Almoxarifado** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, com os seguintes membros sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Composição da Comissão:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Floriano Prudente Braga	Agente de Atividade Adm.	*****676	Presidente
Elma Castro Barbosa	Aux. Op. De Serviços Diversos.	*****208	Membro
Maria do Céu Alves Gusmão Mendes	Téc. Em contabilidade	*****247	Membro
Clébio Diogo dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	*****849	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0040805693

Portaria nº 297 de 14 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Art 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **JULHO/2023**. Considerando às documentações inseridas no processo nº 0052.002826/2023-01

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Berenice da Silva Flores	*****663	32

2.	Glória Amparo Chaves Lins	*****366	12
3.	Iolanda Rodrigues Moreira Matias	*****689	14
4.	Jary França	*****427	42
5.	Jolmar Faria Ribeiro	*****285	32
6.	Maria Rosilda do Nascimento	*****460	42
7.	Radames Kovalski	*****695	22
8.	Raimundo Nonato Ferreira Lins	*****109	16
9.	Raquel Ada Martins	*****146	24
10.	Zorailde Barreto de Freitas	*****771	36

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040821754

Portaria nº 298 de 14 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

Resolve:

Conceder de acordo com art 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **JULHO/2023**. Considerando às documentações inseridas no processo nº 0052.002826/2023-01

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Antônio Costa de Almeida	*****540	20
2.	Antônio Evangelista de Souza	*****360	42
3.	Clébio Diogo dos Santos	*****849	42
4.	Clóves das Graças Reis	*****841	26
5.	Creuza Sebastiana da Silva	*****662	42
6.	Doverly Salazar da Silva	*****567	42
7.	Elma Castro Barbosa	*****208	26
8.	Floriano Prudente Braga	*****676	32
9.	Francisca Carneiro de Souza Lima	*****407	42
10.	Francisco Nonato da Silva	*****303	36
11.	Ivete Farias Mariano	*****698	42
12.	Josenira Lopes da Silva	*****387	40
13.	Juarez Santiago Araújo	*****799	42

14.	Luiz Borges de Lima	*****366	38
15.	Manoel Pinto da Silva	*****545	42
16.	Maria do Carmo Ferreira Gomes	*****842	30
17.	Maria do Céu Alves Gusmão	*****247	42
18.	Neuce Cordeiro Batista	*****701	30
19.	Noemy Alegre	*****997	42
20.	Possidônia França Oliveira Chves	*****875	42
21.	Raimunda Félix de Oliveira	*****463	26
22.	Rita Maria Furtado Garbero	*****255	38
23.	Rosemberg Vieira Villa	*****541	42
24.	Samuel Stauffer de Almeida	*****372	34
25.	Sandra Aparecida Pinheiro Deguchi	*****572	38
26.	Suely Pereira dos Santos	*****504	42
27.	Tochiuqui Nakandakare	*****525	42
28.	Valmir Ferreira da Silva	*****919	20
29.	Vera Lúcia Alves dos Santos	*****220	42

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040824336

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

1.EXTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO n. 004/AGEVISA-ASJUR/2023 - **2.CONTRATANTE:** AGEVISA - CNPJ n. 07.864.604/0001-25 - **3.CONTRATADA:** INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - CNPJ n. 78.589.504/0001-86 - **4.OBJETO:** Aquisição de 6 unidades de **Ultra Freezer -86 °C** - Equipamento vertical de ultra baixa temperatura, 27 unidades de **Câmara para conservação de Imunobiológicos** (vacinas), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (0033186950) e Edital e seus anexos (0033275171), proveniente do Termo de Homologação - Pregão Eletrônico nº 659/2022 ID-(0034017943), publicado no DOE-RO n. 228, de 30/11/2022 - **5.VALOR:** R\$ 663.555,00 - **6.DESPESA:** Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 1455 - Executar ações de Vigilância em Saúde, Fonte 0661 - Elemento de Despesa 44.90.52 - **7.PROCESSO:** 0002.056959/2022-01 - **8.DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023. **9.ASSINARAM:** CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da AGEVISA e JOÃO FERNANDO RAPCHAM - Representante da Contratada.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0039683909

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE****4ª PARCELA PNAE/2023****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023****(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar "**Jaime Bernardes de Moura**", CNPJ Nº 00.998.422/0001-06 Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, informa que, de acordo com as disposições do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 e com base nos poderes conferidos pela Portaria nº nº 213/2016/CRH/SEDUC, foi concluído o procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ: **18.199.072/0001-75**, para fornecer à EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA **Gêneros Alimentícios**, a partir de 14 de agosto de 2023, pelo valor total de R\$ **2.322,95** (dois mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Cabixi - RO, 14 de agosto de 2023.

Josiney Cardoso Lanes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039461983

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura" EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

Recurso do Programa: **4ª Parcela PNAE/2023.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento via dispensa de licitação, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e carta de exclusividade. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras em favor da Empresa: **Supermercado Santiago Cabixi LTDA. 4ª Parcela PNAE/2023.**

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
						Unitário	Total
01	Açúcar	18.199.072/ 0001-75	Barralcool	KG	5	4,00	20,00
02	Arroz	18.199.072/ 0001-75	Soltinho	KG	47	4,75	223,25
03	Aveia em flocos	18.199.072/ 0001-75	Qualitu life	KG	6	24,00	144,00
04	Banana da terra	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	3	6,75	20,25
05	Biscoito salgado cream cracker	18.199.072/ 0001-75	Naga	KG	4	19,50	78,00
06	Carne bovina em cubos (acém)	18.199.072/ 0001-75	Friboi	KG	17	27,90	474,30
07	Carne bovina moída (acém)	18.199.072/ 0001-75	Friboi	KG	12	22,90	274,80
08	Cebola	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	3	6,90	20,70
09	Cenoura	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	15	6,90	103,50
10	Creme de leite	18.199.072/ 0001-75	Mococa	KG	1	20,00	20,00
11	Extrato de tomate	18.199.072/ 0001-75	Predilecta	KG	6	16,00	96,00
12	Farinha de mandioca	18.199.072/ 0001-75	Campilar	KG	13	9,50	123,50
13	Feijão carioca cru	18.199.072/ 0001-75	Dona dê	KG	6	9,00	54,00
14	Frango inteiro	18.199.072/ 0001-75	Ave norte	KG	10	12,00	120,00
15	Leite de coco	18.199.072/ 0001-75	Imperial	L	1	15,00	15,00
16	Maçã	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	4	6,99	27,96
17	Milho verde	18.199.072/ 0001-75	Ramy	KG	3	25,50	76,50
18	Óleo vegetal	18.199.072/ 0001-75	Concordia	L	6	6,49	38,94
19	Peito de frango cru	18.199.072/ 0001-75	Ave norte	KG	9	13,00	117,00
20	Repolho	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	5	5,75	28,75
21	Sal	18.199.072/ 0001-75	Belosal	KG	1	1,40	1,40

22	Tomate	18.199.072/ 0001-75	Safra	KG	19	12,90	245,10
TOTAL ADJUDICADO R\$							2.322,95

Cabixi, 14 de agosto de 2023.

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação

Marli Vieira Lopes

Membro Comissão de Licitação

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0039460303

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto informa que, de acordo com as disposições do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 e com base nos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 2022, de São Miguel do Guaporé- RO, publicada no de Diário Oficial do Estado de Rondônia em 27/10/2022, foi concluído o procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa WALTER OISHI, devidamente registrada sob o CNPJ:27.075.082/0001-90, para fornecer à Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, o serviço de material de manutenção e conservação de bens imóveis; Limpeza e manutenção de centrais de ar condicionado das salas de aula no elemento despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no subelemento 33.90.39.17, no interior do prédio escolar a partir de 25 de Julho de 2023, pelo valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

Protocolo 0040134890

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silva de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JB. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, **CNPJ: 48.004.231/0001-08**, para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva, gêneros alimentícios para Merenda Escolar, no valor total estimado de R\$ 2.198,98 (dois mil cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Espigão do Oeste, 04 de Julho de 2023.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039644254

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.1/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto informa que, de acordo com as disposições do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 e com base nos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 2022, de São Miguel do Guaporé- RO, publicada no de Diário Oficial do

Estado de Rondônia em 27/10/2022, foi concluído o procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa Corpo de Bombeiro Militar De Rondônia, devidamente registrada sob o CNPJ:02.603.612/0001-02, para fornecer à Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, o serviço de aquisição de Serviços técnicos profissionais de Regularização de Edificação, taxa de bombeiro, no elemento despesa 33.90.39.00 e subelemento 33.90.39.05, no âmbito do prédio escolar a partir de 31 de Julho de 2023, pelo valor total de R\$206,21 (duzentos e seis reais e vinte e um centavos).

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

Protocolo 0040785472

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar ASEEPNUUP EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA, CNPJ n. 03.508.155/0001-21 Unidade Executora Aseepnuup de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 7277/2022/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 19 de julho de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Distribuidora de Gás Rondônia Ltda - ME, **inscrita** sob o **CNPJ: 03.458.466/0001-23**, para fornecer ao CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP - EIEEFM Sertanista Benedito Brigido da Silva, EIEEFM Capitão Cardoso, EIEEFM Pichuvy Cinta Larga, material de consumo - gás liquefeito de petróleo - Gás de Cozinha, a partir de 14/08/2023, no valor total estimado de **R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais)**.

Espigão do Oeste, data e hora do sistema.

GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040725848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade **Dispensa por Licitação**, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da Empresa; MANOEL NEVES DE SOUZA -ME, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente a 1ª a 4ª parcelas/PNAE/2023, conforme contrato (0040190924).

VALOR: R\$ 588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e trintacentavos).

Corumbiara, 11 de agosto de 2023.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300059593

Secretária Comissão de Compra

ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300106576

Membro Comissão de Compra

ADRIANA APARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040219125

RESOLUÇÃO N. 872/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 872/23 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nega o Reconhecimento ao Colégio Excelência, em Ariquemes, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Prorroga a Autorização de Funcionamento, por

quatro anos, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 035/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 094/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Negar o Reconhecimento ao Colégio Excelência, em Ariquemes, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Excelência, em Ariquemes, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Excelência, em Ariquemes, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 035/23.

Art. 4º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0040769312

Portaria nº 7027 de 10 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) **Servidor (a) ZILDA MARIA DA SILVA FELIX, 300189825**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **06/06/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA N. 14198 DE 06 DEZEMBRO 2022

Protocolo 0040771568

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da Modalidade Dispensa por Licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **SUPERMERCADO MINEIRO LTDA** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente a 1ª a 4ª parcelas/PNAE/2023, conforme contrato (0040192530).

VALOR: R\$ 579,95 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Corumbiara, 11 de agosto de 2023.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300059593

Secretária Comissão de Compra

ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300106576

Membro Comissão de Compra
ADRIANA APARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040223470

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21 do 01º semestre /2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA E CONSTATADA A EMPRESA M.L. BEZERRA & CIA LTDA .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 573,81 (quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE/PEALE, *consignados na Fonte de Recurso:0221, Programa de atividade: 12.368.1076.2386; Elemento de Despesa: 33.90.30.61 do ano de 2021, e correndo à conta da seguinte programação:*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 100 (cem)dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.001292/2023-84

ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos- Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa

e **Moniely Lima Bezerra** Representante Legal.

Governador Jorge Teixeira 11 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Cardoso dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040801028

AVISO**INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO****Contratação Direta**

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de Serviço de **Dedetização/Desinsetização**, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender à necessidade de oferecer um ambiente adequado para o Educando na EEEF Machado de Assis, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira);
2. Local do serviço E.E.E.F Machado de Assis, Av. Tiradentes 265 setor industrial.
3. Prazo para entrega 07(sete) dias.
4. condições para pagamento: Pagamento será avista após apresentação de notas fiscais, Certidões e recebimento provisório e definitivo pela comissão);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicito as empresas interessadas a apresentar proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vilhena 10 de agosto de 2023.

Fernando Brasil da Silva

Presidente

Andrecélia Andrade de Souza

Secretária

José Alcides da Silva

Membro

Protocolo 0040094509

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SUPERMERCADO MINEITO LTDA, CNPJ nº 49.421.238/0001-80** para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, no valor total de R\$ 684,95 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Corumbiara, 25 de julho de 2023.

ADRIANA PARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040193767

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Empresa GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINOS E FRIOS LTDA, CNPJ nº 335.495.23/0001-40** para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**.

Corumbiara, 11 de agosto de 2023.

ADRIANA PARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040810335

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Empresa GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINOS E FRIOS LTDA, CNPJ nº 335.495.23/0001-40** para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**.

Corumbiara, 25 de julho de 2023.

ADRIANA PARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040810313

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-RO**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SUPERMERCADO MANOEL NEVES DE SOUZA, CNPJ nº 84.600.477/0001-06** para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de R\$ 588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**.

Corumbiara, 11 de agosto de 2023.

ADRIANA PARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040221718

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SUPERMERCADO MINEITO LTDA, CNPJ nº 49.421.238/0001-80** para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, no valor total de R\$ 579,76 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Corumbiara, 11 de agosto de 2023.

ADRIANA PARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040228005

EXTRATO**CONTRATO Nº 06/2023 - CE-EEEFMRB**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM RIO BRANCO

CONTRATADA: LINIKA REPRES. E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 05.537.772/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais esportivo, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.018867/2023-06, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.787,00 (Três mil setecentos e oitenta e sete reais).

PROCESSO:0029.018867/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

ASSINAM:José Nilton Frota Pereira / Presidente do Conselho Escolar

Aurislânida Tavares Lima - Representante da Empresa

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar

da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0040810408

EXTRATO**CONTRATO Nº 07/2023 - CE-EEEFMRB**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM RIO BRANCO

CONTRATADA: EDIVALDO RIBEIRO LIMA ME, CNPJ nº. 34.724.484/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais de limpeza, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.018867/2023-06, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 7.157,80 (Sete mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

PROCESSO:0029.018867/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

ASSINAM: José Nilton Frota Pereira / Presidente do Conselho Escolar

Edivaldo Ribeiro Lima- Representante da Empresa

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar

da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0040810440

EXTRATO**CONTRATO Nº 08/2023 - CE-EEEFMRB**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM RIO BRANCO

CONTRATADA: CONTEXTO COM. SERV. LTDA -CNPJ nº.31.252.475/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Toner/Tinta pra impressoras, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.018867/2023-06, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$4.695,00 (Quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais).

PROCESSO:0029.018867/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

ASSINAM: José Nilton Frota Pereira / Presidente do Conselho Escolar

Edivaldo Ribeiro Lima- Representante da Empresa

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar

da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0040810488

EXTRATO**CONTRATO Nº 09/2023 - CE-EEEFMRB**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM RIO BRANCO

CONTRATADA: CONTEXTO COM. SERV. LTDA -CNPJ nº.31.252.475/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material Elétrico-Lâmpadas, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.018867/2023-06,

regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$1.908,00 (Hum mil novecentos e oito reais).

PROCESSO:0029.018867/2023-06

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

ASSINAM:José Nilton Frota Pereira / Presidente do Conselho Escolar

Edivaldo Ribeiro Lima- Representante da Empresa

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar
da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0040810554

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas COMERCIAL URUPÁ LTDA - CNPJ Nº 26.351.705/0001-47, para fornecer **Material de Consumo**, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, no valor total de **R\$ 4.415,43** (quatro mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

Ji-Paraná/RO, 11 de agosto de 2023.

Adelson Pereira **Rodrigues** - 1º Ten QOA PM
Diretor

Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI
Portaria nº 103, de 04/01/2023

Protocolo 0040798745

AVISO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar, WESLEI GOLDONI CORDEIRO, CNPJ n. 84.727.734/0001-67, Unidade Executora da **CONSELHO ESCOLAR RICARDO CANTANHEDE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NFTG, publicada no DIOF nº **Edição 004 -06 de Janeiro de 2023**, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa D C S A RAMOS CNPJ 43.263.281/0001-88, para serviços de limpeza de caixas de água e de detização interna e externa de todos ambientes da escola, de acordo com o Termo de Referência ID 0040810878, na E.E.E.F.M. RICARDO CANTANHEDE, no valor estimado de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Ariquemes, 11 de agosto de 2023.

WESLEI GOLDONI CORDEIRO

Presidente do Conselho Escolar Ricardo Cantanhede

Protocolo 0040811133

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO Nº 01/2023 (0036974012), FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2023, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO **ESCOLAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA E A EMPRESA**

MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº ****.***.***/0001-37**, situada à Rua 08 Nº 0090, sala 01, Bairro Cidade Alta, no município de Rolim de Moura/RO, CEP. 76.940-000, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO N.º 01/2023 (0036974012), QUE CELEBRAM, **CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA**, inscrito no CNPJ de nº ****.***.***/0001-06**, situada na Rua Travessa 25 nº 1858 Setor 04, neste município de Costa Marques/RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora **ELISETE BATISTA RAMOS**, inscrita no CPF nº *****.***.12-91**, residente e domiciliado à avenida Antônio Psuriadakis, nº 1320, Setor 04 no município de Costa Marques e A EMPRESA **MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº *****.***.***/0001-37**, situada à Rua 08 Nº 0090, sala 01, Bairro Cidade Alta, no município de Rolim de Moura/RO, CEP. 76.940-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **EDES DE JESUS SANTANA**, inscrito CPF nº *****.***.22-15**, residente e domiciliado à situada à Rua José Tomas de Aquino nº 4255, bairro Josino Brito no município de Cacoal/RO, conforme poderes que lhes são outorgados sob ID nº **0037934056, 0038158108**, doravante denominada apenas CONTRATADA, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA, localizada no município de Costa Marques - RO", conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.131079/2022-15, que deu origem à CARTA CONVITE Nº. 01/2023 (0035025024).

O período de vigência contratual (0036974012) conforme "CLAÚSULA OITAVA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO" é de 90 dias a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço (0036974144), tendo sido assinado o CONTRATO (0036974012) no dia 15 de maio de 2023 e a Ordem de Serviço (0036974144) assinada no dia 15 de maio de 2023, sendo assim o prazo final de execução do objeto encerra-se dia 15 de Agosto de 2023 levando em conta a data de assinatura da Ordem de Serviço.

Considerando a necessidade e a conveniência para a Administração Pública em Aditivar o Prazo de Execução, conforme a SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO (0039801848) no processo ID 0029.020529/2023-26, para finalização do objeto, será aditivado o prazo de execução em 90 (noventa) dias, conforme Justificativa de Prorrogação de Prazo de Execução ID 0040735598, Autorização de Prorrogação de Prazo da Secretária de Estado da Educação ID 0040735601, e o que mais constar nos autos, resolvem aditivar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação do Prazo de Execução, por mais 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Aditivo de Prazo ID 0040735595.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Aditivo de Prazo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

COSTA MARQUES 11 DE AGOSTO DE 2023

ELISETE BATISTA RAMOS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CPF: *.***.212-91**

EDES DE JESUS SANTANA

CPF: *.***.222-15**

Representante legal da empresa

MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ **.*.***/0001-37**

Protocolo 0040795313

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 02

A Comissão de Compras e Licitação do **Conselho Escolar Custódio Gabriel Filho**, vinculado a EEEF Custódio Gabriel Filho, situada na Rua Maringá, nº 3629, Bairro Jardim Alvorada, no município de Alto Paraíso/RO, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Compras e Licitação: **Sandra Gonçalves de Cirqueira**, tem a honra de publicar a **Carta Convite nº 02/2023**, que tem por objetivo a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA em Obras, Instalações, Ampliações e Construções de Bens Imóveis, para a execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE

FACHADA PADRÃO E REFORMA NA E.E.E.F. CUSTÓDIO GABRIEL FILHO, **Modalidade:** CARTA CONVITE, **Data:** 31 de agosto de 2023, às 09h00, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO GLOBAL**, Valor estimado R\$ 242.161,34 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), **Local:** na **EEEF Custódio Gabriel Filho, situada na Rua Maringá, nº 3629, Bairro Jardim Alvorada, no município de Alto Paraíso/RO**. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.023297/2023-68 no ID Nº 0040607490, Informações pelo e-mail institucional: escolacustodio@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69) 99962-3011, das 07h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Alto Paraíso, 11 de agosto de 2023.

SANDRA GONÇALVES DE CIRQUEIRA

Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0040607846

Portaria nº 7050 de 13 de agosto de 2023

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR MONTEIRO LOBATO, da EEEFM Monteiro Lobato, CNPJ 63.790.307.0001-53 no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto.

Considerando a competência para designar os membros para compor Comissões de Compras e licitação e de recebimento, conforme estabelece o artigo 20, & da Lei n.3.350, de 24 de abril de 2014, alterada pela Lei N. 4.215 de 18 de Dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos PNAE/ REG, EJA, PEALE como também dos outros programas PDDE, PROAFI REGULAR, PROAFI ADICIONAL e EXCELÊNCIA .

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionado, para compor a presente Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro:

a. Maria Jacinta Correia de Souza 300026364

b. Carmem Lucia Esteves 300022218

c. Vanéia Graça da Lapa Souza 300071800

Art.2º -Designar os servidores abaixo relacionado, para compor a presente Comissão de Recebimento, como membros, sob a presidência do primeiro:

a. Lauro Pereira da Silva 300117777

b. Luciana Vieira Cavatti 300113375

c. Gilberto Palca Fernandes 300014559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Nadia Cristina Carneiro de Almeida

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040813754

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM Jayme Peixoto de Alencar, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da carta Convite nº 01/2023, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica**, para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jayme Peixoto de Alencar, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às demandas da referida Escola, conforme Processo Administrativo nº 0029.021109/2023-67, com base na

Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar(em) a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, adjudicando os itens e serviços em favor das empresa(s) a seguir :

nº de Ord.	Material de consumo / ou serviço	Empresa vencedora	Itensconforme Termo de Referência	Valor da Proposta R\$
1	Material para manutenção de bens imóveis	Mercado Castelo Branco Ltda. CNPJ 12.764.556/000133	1,2,5,6,11,12,14,15	3.211,00
		Alves e Carvalho Com. De Gen. Alim. Ltda. CNPJ 10.629.289/0001-66	3,4,7,8,9,10,13	485,80
2	Material de Limpeza e produção de higienização	Alves e Carvalho Com. De Gen. Alim. Ltda. CNPJ 10.629.289/0001-66	2,3,4,8,11,15,16,17,18,19,22,23,24,25	3.380,50
		Mercado Castelo Branco Ltda. CNPJ 12.764.556/000133	1,5,7,10,14	1.324,00
		Comercial Sonata Ltda. CNPJ 02.337.952/0001-20	6,9,12,13,20,,21,26,27	1.633,00
3	Material Elétrico e Eletrônico	Alves e Carvalho Com. De Gen. Alim. Ltda. CNPJ 10.629.289/0001-66	2,3,9,10	105,50
		Fio Forte Materiais elétricos e Hidráulicos CNPJ 42.165.455/0001-07	4,5,6,7,8,11,12,13,14,15	2.127,60
4	Material de Expediente	Mercado Castelo Branco Ltda. CNPJ 12.764.556/000133	2,9,10,15,22,24,25,30,31	7.107,00
		Comercial Sonata Ltda. CNPJ 02.337.952/0001-20	3,6,7,8,11,13,16,16,17,18,19,21,21,23,26,27,28,29,34	2.157,20
		Samia de Souza Gomes CNPJ 47.855.795/0001-83	1,4,5	384,00
5	Gás Engarrafado	V.C. da Silva Comércio de Gás CNPJ 26.418.373/0001-70	1- Recarga de gás de cozinha 13 kg	4.200,00
		R. M. de Lima Comercio, serviços e imunizadora CNPJ 46.852.433/0001-76	2- Recarga de Extintores	2090,00
6	Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis	Milton João Gallina CNPJ: 02.138.690/0001-75	1 Instalação de vidros cancelados	3.416,00

		R. M. de Lima Comercio, serviços e imunizadora CNPJ 46.852.433/ 0001-76	2 , 3, 4, 5, 6 e 7	11.800,00
7	Serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	Francisco Medrano da Silva CNPJ: 38.212.951/ 0001-05	Manutenção com Limpeza preventiva completa, e lubrificação das centrais de ar.	2.650,00
8	Serviço de processamento de dados	Marcio Fabiano Jonas CNPJ 14.439.910/ 0001-80	Recarga de Tonner e tinta para impressoras	3.150,00
9	Serviços técnicos profissionais	Contimais Serviços de Apoio Administrativo Ltda - ME CNPJ 10.573.786/ 0001-90	Serviços de contabilidade	2.400,00

Extrema - Porto Velho, 07 de agosto de 2023.

VERA LUCIA ISSLER BOTONI DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040814826

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6615/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria do Rabelo, CNPJ Nº. 00.798.147/0001-79, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1255/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA EIRELI - ME CNPJ; 11.069.034/0001-59, para execução de Serviços de Limpeza e Conservação, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo. No valor total estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Rolim de Moura, 14 de Agosto de 2023

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040815187

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6452 (0040602624)****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: PAPELARIA LUPI LTDA CNPJ: 03.174.759/0001-89, para fornecimento de material de expediente, quais sejam, Caneta cx 50 unidades, Envelope CX Kraft 17x25, Envelope CX 24x34, Fita crepe dupla face, livro ata, Papel craft, Pasta elástica e Pasta suspense. No valor estimado de: R\$ 1.628,90 (um mil e seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 05 de agosto de 2023.

Protocolo 0040602624

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6453 (0040603355)****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: PAPELARIA E COSMETICOS NACIONAL LTDACNPJ: 13.236.729/0001-03, para fornecimento de material de expediente, quais sejam, Apagador Branco, Cartolina cores variadas, Cola Branca 90 gramas, E V A cores variadas, Grampo 26/6, Lápis de Cor cx/12 grande, Papel Craft, Pasta Catalogo 50 fl, Tinta Quadro Branco, Tesoura escolar sem pontas, Lápis grafite, TNT Cores Variadas, Pasta Suspense,. No valor estimado de R\$ 4.494,50 (quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinqüentacentavos).

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 05 de agosto de 2023.

Protocolo 0040603355

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6455 (0040603573)****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: VELHO & CIA LTDA - MECNPJ: 21.316.985/0001-39, para fornecimento de material de expediente, quais sejam, Canetinha caixa com 12 unidades, Grampeador pequeno, Pincel para quadro branco. No valor estimado de: R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais).

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 05 de agosto de 2023.

Protocolo 0040603573

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BANDEIRANTES, CNPJ: 00.717.893/0001-90.

CONTRATADA: Delícia do norte comércio, Serviços e Representações de Produtos Alimentícios, CNPJ 05.082.751/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE CONTRATO a contratação de uma empresa para: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis não perecíveis)para confecção e oferta de merenda escolar aos alunos matriculados na **Unidade Escolar.**

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 15.973,38(quinze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).**

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de entrega é de até **05 (cinco) dias úteis para os alimentos perecíveis e até 10 (dez dias úteis para os alimentos não perecíveis,** contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

GLADIR ZONATTO

Presidente do CE

Protocolo 0040811630

AVISO

O Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ nº 01.793.743/0001-29** da Unidade Executora da **E.E.E.F.M DOUTOR OSWALDO PIANNA,** em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC,** torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **D & D Suprimentos e Presentes - EIRELI, CNPJ nº 28.219.190/0001-51** para a contratação de serviço de conservação de máquinas e equipamentos (serviço de manutenção em impressora) para esta instituição de ensino, a partir de 14 de agosto de 2023, **no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Corumbiara, 14 de agosto de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040774556

Portaria nº 7029 de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando n. 74/2023/SEDUC-EEEFMCDARDM (0040524541), a Ata Médica n. 26.490/2023 (0040524662), contidos no Processo n. 0029.044457/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar para o período de 20/7/2023 a 3/8/2023, o gozo do recesso escolar, referente ao exercício de 2023, da servidora **Albenice de Morim,** Professor Classe C, matrícula n. *****518, que estava programado para fruição no período de 12 a 26 de julho de 2023, conforme a Portaria n. 5175 de 22/5/2023, publicada no DOE/RO n. 97, de 25/5/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040774054

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**

CONTRATADO: **MESAC FRANCISCO NUNES CPF: 681.417.852-49**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023/CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.004569/2023-21, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de

R\$ 3.648,12 (três mil seiscientos e quarenta e oito reais e doze centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01/08/2023 à 31/12/2023 contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.004569/2023-21

ASSINAM: ANDREIA MARAFIGA DE ANDRADE - Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA e **MESAC FRANCISCO NUNES** - Produtor/Contratado.

CUJUBIM, 10 de agosto de 2023.

Protocolo 0040350904

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**

CONTRATADO: **GENECI TEODORO DE SOUZA** CPF: **204.704.872-91**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023/CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.004569/2023-21 homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de

R\$ 1.892,27 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01/08/2023 à 31/12/2023 contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.004569/2023-21

ASSINAM: ANDREIA MARAFIGA DE ANDRADE - Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA e **GENECI TEODORO DE SOUZA** - Produtor/Contratado.

CUJUBIM, 11 de Agosto de 2023.

Protocolo 0040342304

Portaria nº 7038 de 11 de agosto de 2023

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TERESA MITSUKO TUSTUMI

Avenida/Rua Dr. Fiel, Nº257-BAIRRO: Vila Jotao- CEP: 76908.256 -MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO -Fone(69) 34234156

E-mail: ceejajiparana@educ.ro.gov.br

Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi.

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi, CNPJ nº 00.798.224/0001-90, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **EXCELENCIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	EDER COSTA TEIXEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	300062114
Secretário	MARIA APARECIDA ALVES	PROFESSORA	300190774
Membro	JACQUELINE SOARES DE SOUZA	PROFESSORA	300026764
Suplente	ANTONINHO MARQUES	TEN NIVEL 2	300192055
Suplente	EDSON LENVISNSK	TEN NIVEL 2	300192427
Suplente	IRONY DE LIMA FRANÇA ALVES	SUPERVISORA	300192798

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	JANUARIA FAUSTINO	TEC. EDUCACIONAL	300012789
Membro	EDSON DE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR	300028610
Membro	JOAO AMADEUS R, BERSON	INSP. DE PATIO	300026135
Suplente	JOAO PEREIRA	INSP. PATRIO	0697153
Suplente	ELISSANDRA APARECIDA SATILHO	AGENTE ALIMENTAÇÃO	300192799

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA

Presidente do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi

Matrícula 300125840

Ji-Paraná/RO, 11 de agosto de 2023.

Protocolo 0040788273

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Aos dezenove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, O conselho Escolar Lutando Pelo Futuro, **situado na Rua José Zupelli, s/n no Distrito de Bom Jesus na Linha 610 km 30, CEP: 76.898-000, Jarú/RO**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora **Leonilia Josefa da Silva, RG n.º 709208, CPF: 687.438.312-49**, e a empresa **ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.949.569/0001-57**, estabelecida à RUA Gov. Jorge Teixeira nº 2255, Setor 3, Jarú/RO doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sr. Allan Almeida de Oliveira CPF 93290454215 RG 1006738 SSP RO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes no fornecimento de merenda escolar por contratação resultante de procedimento na modalidade pregão em adesão a Ata 124/2023 /PNAE, para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da merenda escolar, em conformidade com a discriminação e quantificação em anexo do contrato, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, conforme os termos da Instrução Normativa 002/COAFI/SEDUC/2014 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global da contratação é de **R\$ 2.097,31** (dois mil noventa e sete reais e trinta e um centavos).

Jaru, 14 de agosto de 2023.

CÉLIA CONTE ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040816525

Portaria nº 7024 de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Requerimento (0040353775), e a Justificativa (0040354311), contidos no Processo SEI 0029.040004/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de férias em pecúnia a Maria de Fátima de Oliveira, matrícula *****438, TAE NII, lotada na Gerência de Cálculos-SEDUC/GCALC, da Secretaria de Estado da Educação, que estavam originalmente programadas para fruição no período de 10 a 24/07/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.**Publique-se.****Cumpra-se.****NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor da Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040769302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 3ª Parcela PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: Arlindo Osmar Vitalis.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Polpa de fruta Acerola	Safra	KG	14	20,85	291,90
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 291,90

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação

Marli Vieira Lopes

Membro Comissão de Licitação

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 14 de agosto de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 3ª Parcela PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor da produtora rural: Maribel Padilha da Silva.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$		
					Unitário	Total	
01	Abóbora comum	Safra	KG	2	4,90	9,80	
02	Banana Prata	Safra	KG	26	7,25	188,50	
03	Banana maçã	Safra	KG	10	5,60	56,00	
04	Batata doce	Safra	KG	3	6,45	19,35	
05	Cebolinha	Safra	KG	1	13,35	13,35	
06	Couve	Safra	KG	3	14,35	43,05	
07	Mamão comum	Safra	KG	19	13,30	252,70	
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 582,75	

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação

Marli Vieira Lopes

Membro Comissão de Licitação

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 14 de agosto de 2023.

Protocolo 0039562923

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 3ª Parcela PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: Francisco Carracilon Vieira da Silva.

tem	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Alface hidropônica	Safra	KG	10	12,85	128,50
02	limão rosa	Safra	KG	2	10,25	20,50

03	Rúcula	Safra	KG	3	16,35	49,05
TOTAL ADJUDICADO R\$						198,05

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação

Marli Vieira Lopes

Membro Comissão de Licitação

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 14 de agosto de 2023.

Protocolo 0037029351

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 3ª Parcela PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Diego Pekson Soares Silva**.

tem	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	logurte	Safra	L	29	9,60	278,40
02	Leite	Safra	L	26	6,00	156,00
Total Adjudicado R\$						434,40

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação

Marli Vieira Lopes

Membro Comissão de Licitação

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 14 de agosto de 2023.

Protocolo 0039584889

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19**

A Presidente do Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, CNPJ: 01.108.635/0001-70, Unidade Executora da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/ Seduc NTFG, torna público a conclusão do procedimento de compra direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, do fornecedor, R.P. Fagundes

LTDA CNPJ: 40.880.035/0001-87, para aquisição de Gás de Cozinha, para a E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, a partir de 09/08/2023, no valor total estimado de R\$ 3.175,50(três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Cujubim, 14 de agosto de 2023.

ANDREIA MARAFIGA DE ANDRADE

Presidente do Conselho

Protocolo 0040738844

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5835/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEABRAM EEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO

CONTRATADA: BELA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:35.043.990/0001-20,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios: Pão (francês) 50g - 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Pão (massa fina) 50g - 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas. em atendimento as necessidades do Conselho Escolar CEABRAM conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº 18/2023., homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR **R\$2.056,60**(Dois mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos),

PROCESSO Nº0029.031321/2023-32

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023

ASSINAM:

WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO- Presidente do Conselho Escolar CEABRAM

EDINEIA MARQUES TOMAZ PRUDENCIO - Representante Legal da Empresa: **BELA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de agosto de 2023.

Protocolo 0040758663

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 18/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA **E CONTRATADOS: SR(A) KLEBER CHAGAS CASTIAS**, CPF 597.411.632-15, pertencente à **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA- APROBOV** representada pelo(a) presidente **GELSON DA SILVA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, a partir de 09/08/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: Dessa forma os valores contratados passam de **R\$ 1.490,00 (Hum mil quatrocentos e noventa reais)** para **R\$ 1.860,07 (Hum mil oitocentos sessenta reais e sete centavos)**

devendo assim a contratante pagar a contratada o valor de **R\$ 370,07 (trezentos setenta reais e sete centavos)** pelo Aditivo do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

PROCESSO Nº: 0029.027209/2023-05

ASSINAM: KLEBER CHAGAS CASTIAS, GELSON DA SILVA e JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA

Jardilene Carla da Costa e Silva Miranda
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA

Protocolo 0040731386

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da carta Convite em epígrafe, cujo objeto **É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para** Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às demandas da referida Escola, conforme Processo Administrativo nº 0029.020172/2023-86, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar(em) a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em favor das empresa(s): **EXTRA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP, CNPJ: 07.722.495/0001-01, no valor de R\$ 4.228,12 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos).**

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial de Rondônia.

Rolim de Moura, 14 de agosto de 2023.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040818246

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 3ª Parcela PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: Mauro Laurindo Alves.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Abacaxi	Safra	KG	41	7,15	293,15
Total Adjudicado R\$						293,15

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação

Marli Vieira Lopes

Membro Comissão de Licitação

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 14 de agosto de 2023.

Protocolo 0039587391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 2ª Parcela PNAE/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 003/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor da produtora rural: **Maria Aparecida da Silva Lima**.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Pão caseiro	Safra	KG	22	10,65	234,30
Total Adjudicado R\$						234,30

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação

Marli Vieira Lopes

Membro Comissão de Licitação

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 14 de agosto de 2023.

Protocolo 0039586541

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5981/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M.Tubarão, CNPJ n. 01.658.441/0001-48, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora**:

01. TOTALLIMP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.207.012/0001-20, para fornecer a E.E.E.F.M.Tubarão, **Exautores para a cozinha (Aparelhos e Utensílios Domésticos)**, a partir de 14 de Agosto de 2023, no valor total de **R\$ 1.184,00** (mil cento e oitenta e quatro reais).

Vale do Paraíso/RO, 14 de Agosto de 2023.

Renilda Marques dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040820831

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM RIO BRANCO

CONTRATADA: D. G. COMERCIO, SERVICOS REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/MF n.º 05.082.751/0001-18,.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO SEI 0029.011883/2023-60, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata. VALOR: R\$ 20.145,77 (Vinte mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

PROCESSO: 0029.011883/2023-60

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Porto Velho, 14 de Agosto de 2023.

José Nilton Frota Pereira
Pres. do Conselho Escolar
da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0040821090

Portaria nº 5110 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.007585/2023-75, que tem como objeto PINTURA E REFORMA, de interesse do Conselho Escolar 31 DE MARÇO, da EEEFM 31 DE MARÇO localizada no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji-Paraná/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Felipe Forte (Engenheiro Civil)** pelo servidor **Marco Antônio da Silva Júnior (Engenheiro Civil)**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art.1º Esta Portaria revoga a Portaria 4945 (0038128794), publicada em 16 de maio de 2023.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038330272

AVISO

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 4ª PARCELA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **MANOEL NEVES DE SOUZA CNPJ.: 84.600.477/0001-06**, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 505,92 (quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

Corumbiara/RO, 14 de agosto de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040814087

AVISO**PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 4ª PARCELA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Supermercado Mineiro LTDA CNPJ.: 49.421.238/0001-80**, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 506,66 (quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Corumbiara/RO, 14 de agosto de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040814110

AVISO**PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 4ª PARCELA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Gomes e Souza Comércio Varejista de Laticínios CNPJ.: 335.495.23/0001-40**, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**.

Corumbiara/RO, 14 de agosto de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040814158

Portaria nº 6995 de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando (0040171416)

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER O GOZO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, da servidora FRANCISLEIA SANTOS MURURE, Técnico Educacional Nível 1, exercendo o cargo de Gerência de Gestão de Contratos - SEDUC-GGC, matrícula nº *****629, **20 (vinte dias)** dias que estavam programadas para fruição no período de 11/03/2023 à 30/03/2023, interrompidas através da Portaria 2145 de 15 de março de 2023.

Ano/ Exercício	Período/ Mês	Quant/ Dias
2023	11/ 03/2022 até 30/03/2023	20

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON VIEIRA GONÇALVES

Diretor Técnico

Protocolo 0040742850

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07 do 01º semestre /2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTAE CON TRATADA A EMPRESA **L A P MORAES LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$2.941,49 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE/PEALE, *consignados na Fonte de Recurso:0221, Programa de atividade: 12.368.1076.2386; Elemento de Despesa: 33.90.30.61 do ano de 2021, e correndo à conta da seguinte programação:*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 100 (cem)dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.001292/2023-84

ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos- Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa

e **LEONICE APARECIDA PEREIRA MORAES**Representante Legal.

Governador Jorge Teixeira 14 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Cardoso dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040825777

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, de Rolim de Moura, CNPJ n. - 84.650.894/0001-55, Unidade Executora da EEEFM CEL. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II, atualizada pelo Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018 da Lei de Licitações, da empresa **MJ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.946.181/0001-86**, para fornecer a E.E.E.F.M. CEL. Aluizio Pinheiro Ferreira, de Rolim de Moura, SERVIÇO DE REPAROS NO TELHADO DO PÁTIO DA ESCOLA.

Rolim de Moura, 14 de outubro de 2023.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040825576

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023. Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **Mauro Laurindo Alves**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE saldo de 2023 - 3ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Polpa de abacaxi	KG	3,00	22,00	66,00
TOTAL GERAL					R\$ 66,00

Corumbiara, 14 de agosto de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.***286**

Presidente Comissão de Compra
MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.***152**
Secretária Comissão de Compra
JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. **301**
Membro Comissão de Compra
WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040814175

EXTRATO

EEEF NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO:

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios por entrega mensal, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da Escola Estadual de Ensino Fundamental NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, para atender as necessidades de confecção da merenda escolar.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O valor global da contratação é de **R\$ 6.808.65 (seis mil e oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos produtos da merenda escolar são oriundos de transferências federais a conta do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, depositadas diretamente na conta nº 4674819004544797.

DO PRAZO:A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 100 (CEM) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.041234/2023-93

Jaru,, 14 de Agosto de 2023

WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040810806

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023 - PNAE/RO - Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; Diego Peckson Soares Silva, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE SALDO DE 2023 - 3ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Leite de Vaca Pasteurizado UHT	LT	63,00	6,00	378,00
TOTAL GERAL					R\$ 378,00

Corumbiara, 14 de agosto de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.***286**
Presidente Comissão de Compra
MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.***152**
Secretária Comissão de Compra

JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. **301****Membro Comissão de Compra****WAGNER SOARES DO NASCIMENTO****Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0040814203

AVISO**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **D & D SUPRIMENTOS E PRESENTES EIRELI**, CNPJ nº. 28.219.190/0001-51, para empresa especializada em **prestação de serviço gráficos e editoriais** desta instituição de ensino a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos).

Cerejeiras, 14 de agosto de 2023.

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040811751

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023 - PNAE/RO - Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **Genivaldo de Carvalho**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE DE 2023 - 3ª PARCELA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Alface hidropônica	KG	4,250	12,85	54,61
TOTAL GERAL					R\$ 54,61

Corumbiara, 14 de agosto de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.***286****Presidente Comissão de Compra****MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.*****152****Secretária Comissão de Compra****JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. ****301****Membro Comissão de Compra****WAGNER SOARES DO NASCIMENTO****Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0040814216

AVISO**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **D & D SUPRIMENTOS E PRESENTES EIRELI**, CNPJ nº. 28.219.190/0001-51, para empresa especializada em **prestação**

de serviço de fotocópias e reprodução de documentos desta instituição de ensino, a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 1.280,00,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

Cerejeiras, 14 de agosto de 2023.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040811681

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023 - PNAE/RO - Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor da produtora; **Ivaneide Gomes de Athaides**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao saldo do PNAE 2023 3ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Abóbora comum	KG	1,00	4,90	4,90
02	Mandiocadescascada	KG	7,500	7,90	59,25
TOTAL GERAL					R\$ 64,15

Corumbiara, 14 de agosto de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.***286**

Presidente Comissão de Compra

MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.***152**

Secretária Comissão de Compra

JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. **301**

Membro Comissão de Compra

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040814240

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC-NTF, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora à **ROBY CHARLES SANTOS DE SOUZA, CNPJ36.566.634/0001-53** para a manutenção e conservação de bens móveis desta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 14 de agosto de 2023, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais).

Cerejeiras/RO, 14 de agosto de 2023.

SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103/2023/SEDUC-NTF

Protocolo 0037024917

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 EEEFMBG

OBJETO: ALUGUEL DE ESPAÇO CAPAZ DE ATENDER AOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES OU ENQUANTO PERDURAR A REFORMA PREDIAL DA ESCOLA BERNARDO GUIMARÃES EM

QUESTÃO.

O Conselho Escolar da Escola Bernardo Guimarães, inscrito no CNPJ: 00.795.750/0001-05, situada no endereço: Rua Antônio de Paula Nunes nº 737 bairro Princesa Isabel, junto a SEDUC - Secretaria Estadual de Educação em Rondônia, por meio de seu Presidente, Sr. Nilton César da Mata, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará a seleção de **PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO**, com ou sem fins lucrativos, cuja natureza jurídica seja e esteja capaz de contratar com o Poder Público e que tenham a sua descrição de atividade voltada para a EDUCAÇÃO e/ou que tenha estrutura predial e mobiliária capaz de atender a demanda abaixo relacionada, voltada para o **ALUGUEL DE ESPAÇO CAPAZ DE ATENDER ALUNOS DURANTE O PERÍODO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES OU ENQUANTO PERDURAR A REFORMA PREDIAL DA ESCOLA EM QUESTÃO**, sendo: para o período matutino, 18 (dezoito) salas de aula e para o período vespertino, 12 (doze) salas de aula, medindo no mínimo 48 m², com até 40 (quarenta) carteiras escolares, climatizadas com ar condicionado, quadro (lousa), mesa e cadeira para o professor; e 04 (quatro) salas para apoio pedagógico - Salas para Orientação, Supervisão, Direção Escolar e de Planejamento para os professores (período matutino e vespertino).

O CHAMAMENTO PÚBLICO se dará no dia **18/08/2023**, às **09h00m** na sede da Escola Bernardo Guimarães.

Além do interesse, a empresa deverá apresentar em mãos, proposta econômica com valores claros e especificados conforme descrito acima ou conforme o disposto no Edital. Ademais os interessados deverão autuar procedimento administrativo junto ao Protocolo do Conselho Escolar (sala de Prestação de Contas), no mesmo endereço acima mencionado, constando todos os documentos necessários conforme legislação vigente, para que sejam praticados os atos administrativos necessários à formalização da qualificação, observando estritamente os requisitos legais.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados no seguinte endereço físico: **Rua Antônio de Paula Nunes nº 737, bairro Princesa Isabel**, ou requerido pelo e-mail: **bguimaraesec@seduc.ro.gov.br**, direcionado ao Presidente do Conselho Escolar, Sr. Nilton César da Mata.

Cacoal, 14 de agosto de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040821068

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Jardim das Pedras ARIANE FERREIRA, CPF: 469.098.182-53 da Unidade Executora Da Escola Jardim Pedras, CNPJ: 84.727.676/0001-71 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº6402/2021/SEDUC/NTEFG publicada no DIOF nº 208, de 19 de outubro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: IMPERIAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 12.902.998/0001-07, para **Execução de serviços de pessoas jurídicas (manutenção de câmeras de segurança)**, para atender as necessidades da E.E.E.F.M Jardim das Pedras, no valor total de **R\$ 2.262,25 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte cinco centavos)**.

Ariquemes -RO, 14 de agosto de 2023.

Ariane Ferreira

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0040829961

ERRATA

No Contrato 007/2023 - PNAE/PEALE (0038087935) **onde se lê:**

O Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação **MARECHAL RONDON**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Transcontinental, nº. 710, Bairro Centro, Município de Ji-Paraná/RO., inscrita no CNPJ sob nº. 04.698.270/0001-79, representado neste ato pela presidente do Conselho Escolar, a Sra. **VERA MARIA VALENTIM FERREIRA**, CPF 388.674.946-00, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Senhor **ANDERSON**

ROGÉRIO SAITER, CPF nº 386.636.512-87, pertencente à ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO - **ASPROGEL**, Linha 16, Lote 26, Gleba G, Zona Rural, Município de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 84.651.934/0001-83, representada pelo(a) Presidente o Sr. **PEDRO JESUINO PENA**, CPF nº 325.563.062-20, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 002/2023**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

Leia-se:

O Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação **MARECHAL RONDON**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Transcontinental, nº. 710, Bairro Centro, Município de Ji-Paraná/RO., inscrita no CNPJ sob nº. 04.698.270/0001-79, representado neste ato pela presidente do Conselho Escolar, a Sra. **VERA MARIA VALENTIM FERREIRA**, CPF 388.674.946-00, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Senhor **WANDERSON ANDRÉ ALVES SAITER**, CPF nº 023.283.572-10, pertencente à ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO - **ASPROGEL**, Linha 16, Lote 26, Gleba G, Zona Rural, Município de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 84.651.934/0001-83, representada pelo(a) Presidente o Sr. **PEDRO JESUINO PENA**, CPF nº 325.563.062-20, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 002/2023**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

No Extrato do Contrato 007/2023 - PNAE/PEALE (0038087966) **onde se lê:**

CONTRATANTE: Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação **MARECHAL RONDON** e

CONTRATADO: **ANDERSON ROGÉRIO SAITER**, pertencente à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL**.

Leia-se:

CONTRATANTE: Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação **MARECHAL RONDON** e

CONTRATADO: **WANDERSON ANDRÉ ALVES SAITER**, pertencente à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL**.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2023.

VERA MARIA VALENTOM FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar

IEE Marechal Rondon

Protocolo 0040829782

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Chamada publica 03 Edital 06 /2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO E CONTRATADO AFRANIO DE LIMA CAVALCANTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.775,05 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e cincocentavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *consignados na Fonte de Recurso: 0221, Programa de atividade: 12.368.1076.2386; Elemento de Despesa: 33.90.30.61 do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:*

O PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.002709/2023-26.

ASSINAM: **Edmar Parlote** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO
Representante Legal: AFRANIO DE LIMA CAVALCANTE

Jaru/Tarilândia-RO 14 de Agosto de 2023.

Edmar Parlote

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040833472

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Chamada publica 03 Edital 06 /2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO E CONTRATADO CLAUDIO SAPACOSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.624,16 (Um mil seiscentos reais e), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *consignados na Fonte de Recurso: 0221, Programa de atividade: 12.368.1076.2386; Elemento de Despesa: 33.90.30.61 do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:***O PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 100 dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PROCESSO Nº 0029.002709/2023-26.****ASSINAM: Edmar Parlote** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

Representante Legal: CLAUDIO SAPACOSTA

Jaru/Tarilândia-RO 14 de Agosto de 2023.

Edmar Parlote

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040834328

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Chamada publica 03 Edital 06 /2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO E CONTRATADO AFRANIO DE LIMA CAVALCANTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.775,05 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e cincocentavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *consignados na Fonte de Recurso: 0221, Programa de atividade: 12.368.1076.2386; Elemento de Despesa: 33.90.30.61 do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:***O PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 100 dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PROCESSO Nº 0029.002709/2023-26.****ASSINAM: Edmar Parlote** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

Representante Legal: AFRANIO DE LIMA CAVALCANTE

Jaru/Tarilândia-RO 14 de Agosto de 2023.

Edmar Parlote

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040835231

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023. Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **Elias Manoel Santana**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE - saldo de 2023 - 3ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Banana Maça	KG	14,750	5,60	82,60
02	Couve	KG	2,750	14,35	39,46
03	Mamão Papaia	KG	6,250	11,50	71,87
TOTAL GERAL					R\$ 193,93

Corumbiara, 14 de agosto de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.***286**

Presidente Comissão de Compra

MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.***152**

Secretária Comissão de Compra

JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. **301**

Membro Comissão de Compra

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040834866

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOATA 124 e pregão 108/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

CONTRATADA: **M.L. BEZERRA & CIA LTDA EPP**, CNPJ - 17.552.444/0001-32

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Educação e Progresso pelo período de 05 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via dispensa de licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$R\$ 7.247,48 (Sete mil duzentos e reais quarenta e oitocentavos).

PROCESSO Nº 0029.041007/2023-68

VIGÊNCIA:100 dias.

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023

ASSINAM: Edmar Parlote - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Pedro Vieira de Melo
Moniely Lima Bezerra.

Edmar Parlote

Presidente do Conselho Escolar

Jaru/Tarilandia, 09 de Agosto de 2023

Protocolo 0035269321

Protocolo 0040746776

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2023 - 3ª PARCELA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Supermercado Mineiro LTDA**

CNPJ.: 49.421.238/0001-80, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total de **R\$ 524,22 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

Corumbiara/RO, 14 de agosto de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040814253

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

ANEXO VI INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, visa garantir e atender as necessidades do setor de alimentação (cozinha) para atender aos estudantes desta Instituição, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira);
2. Local de entrega ou execução do serviço: EEEMTI MARECHAL RONDON
Situada à Avenida Leopoldo Peres nº 2550, Centro / Vilhena
3. Prazo para entrega: Imediato.
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais). Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
5. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vilhena (RO), 11 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PORTARIA Nº 1606 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

LAURITA DE LIMA SCHREINER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CPF: 784.512/ Matrícula: 814

GISÉLLY CRISTINA DAVID SANCHES WERKAUSER

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CPF: 993.022/Matrícula: 286

ARNILDA VESSENDORF

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CPF: 543.762/Matrícula: 744

Protocolo 0040691445

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.252.491/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Arroz agulhinha, tipo 1, Farinha de mandioca, Feijão cariouinha - tipo 1, Macarrão tipo espaguete, Açúcar - tipo cristal, Castanha do Brasil (Pará), Óleo de soja vegetal, Sal - marinho) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos,

oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica de **Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO**, ATA Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (**Pregão Eletrônico**), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (**Registro de Preços**), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.678,31 (Dois mil, Seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)

PROCESSO: 0029.009824/2023-21

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

__Valnide Silva Meireles_____

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Leandro Fontenele Calixto/ Contratada

Protocolo 0040836298

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BENS E/OU SERVIÇO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO PROAFI/2023

O Presidente do Conselho Escolar José Severino dos Santos, senhor Antônio Lima Muraro Vidal, CNPJ n.84.650.852/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3581/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação para aquisição de **prestação de serviços de descupinização**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **RAYUDE SOARES - ME CNPJ N°22.963.049/0001-82 no valor de R\$ 1.491,01 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e um centavo)** para atender as necessidades desta instituição de ensino.

Primavera de Rondônia, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO LIMA MURARO VIDAL
PRESIDENTE CONSELHO

Protocolo 0040839415

Portaria nº 7073 de 14 de agosto de 2023

O Presidente da Unidade Executora, nomeia os seguintes membros para comporem a Portaria do Conselho Escolar Raimundo Nonato Vieira da Silva, CNPJ nº 13.343.228/0001-26, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir:

Comissão de Compras/Licitação dos seguintes programas de Recursos Federais:

PNAE/PDDE/PDDE QUALIDADE/PDDE MANUTENÇÃO/PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA/PDDE REGULAR

Comissão de Compras e Licitação

- a) Presidente: Gutemberg Alves de Sousa
- b) Membro: Marinalva da Costa
- c) Membro: Helma Lucia Mugarby Albuquerque

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade

- a) Presidente: Jeisiane Vieira da Silva
- b) Membros: Vitória Cristina Mugarby de Vasconcelos
- c) Membros: Belmiro Soares Cardoso

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edison Monteiro de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar
Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M. Raimundo Nonato Vieira da Silva

Protocolo 0040840964

Portaria nº 7074 de 14 de agosto de 2023

O Presidente da Unidade Executora, nomeia os seguintes membros para comporem a Portaria do Conselho Escolar Raimundo Nonato Vieira da Silva, CNPJ nº 13.343.228/0001-26, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir:

Comissão de Compras/Licitação dos seguintes programas de Recursos Federais:

PROAFI REGULAR, PEALE PEIXE, PEALE COMPLEMENTAÇÃO, PROGRAMA EXCELÊNCIA

Comissão de Compras e Licitação

- a) Presidente: Gutemberg Alves de Sousa
- b) Membro: Marinalva da Costa
- c) Membro: Helma Lucia Mugarby Albuquerque

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade

- a) Presidente: Jeisiane Vieira da Silva
- b) Membros: Vitória Cristina Mugarby de Vasconcelos
- c) Membros: Belmiro Soares Cardoso

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edison Monteiro de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar
Conselho Escolar da Escola E.E.E.F.M. Raimundo Nonato Vieira da Silva

Protocolo 0040841235

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**

CONTRATADA: **ELAINE HENRIQUE VIEIRA** CPF: **763.983.232-20**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023/CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.004569/2023-21, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de

R\$ 12.606,71 (Doze mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavo)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01/08/2023 à 31/12/2023 contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.004569/2023-21

ASSINAM: **ANDREIA MARAFIGA DE ANDRADE** - Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA e **ELAINE HENRIQUE VIEIRA** Produtora/Contratada.

CUJUBIM, 11 de agosto de 2023.

Protocolo 0040336157

AVISO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR NGALAPUUJ- EIEEFM ROSANA CINTA LARGA, EIEEFM MAAMNZEEP CINTA LARGA, EIEEF OYKATXER SURUÍ, CNPJ n°. 21.009.240/001-27, Unidade Executora do Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR NGALAPUUJ - EIEEFM ROSANA CINTA LARGA, EIEEFM MAAMNZEEP CINTA LARGA, EIEEF OYKATXER SURUÍ, de Espigão do Oeste, Rondônia em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 7277/2022/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 19 de julho de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Wellington de Oliveira Braun , inscrita sob o CNPJ: 15.369.094/0001-48**, para fornecer ao**CONSELHO ESCOLAR NGALAPUUJ** - EIEEFM ROSANA CINTA LARGA, EIEEFM MAAMNZEEP CINTA LARGA, EIEEF OYKATXER SURUÍ, Contratação de serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, a partir de 14/08/2023, no valor total estimado de **R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)**.

Espigão do Oeste, data e hora do sistema.

EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040745417

AVISO

PROAFI Regular 2º Semestre de 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EIEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, CNPJ n. 00.655.170/0001-04, Unidade Executora da EIEEF EIEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresaADRIANO RAMOS DE ARAUJO 01596312203 MEI, inscrito no CNPJ: 41.775.625/0001-02 para Aquisição de Serviço de manutenção escolar, Manutenção em cozinha, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 14 de agosto de 2023

Vanderlei Varini dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040841547

Portaria nº 6996 de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017. ATA MÉDICA 10490/2023

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias (RECESSO), referentes ao exercício 2023, da servidora**LUISA GOMES MATEUS**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C- SEDUC-CREVHASRH-E.E.E. MACHADO DE ASSIS - RO, matrícula n. *****642, no período de 12/07/2023 à 26/07/2023, conformePortaria nº 5175 de 22 de maio de 2023, remarcar o recesso escolarpara fruição em 14/07/2023 à 29/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040745334

Portaria nº 6998 de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017. ATA MÉDICA 10490/2023

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias (RECESSO), referentes ao exercício 2023, da servidora EZILDA ROSANIA CONCEIÇÃO NETTO BELONI, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C- SEDUC-CREVHASRH-E.E.E. MACHADO DE ASSIS - RO, matrícula n. *****796, no período de 12/07/2023 à 26/07/2023, conforme Portaria nº 5175 de 22 de maio de 2023, remarcar o recesso escolar para fruição em 29/07/2023 à 12/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040747453

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040771658

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL, INSCRITO NO CNPJ: 01.640.311/0001-88**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF N. 31.556.997/0001-94

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

VALOR: R\$ **5.580,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023

ASSINAM: CLARINA CARNEIRO DE MORAES - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL, E NARA REGINA DE SOUSA CRUZ REPRESENTANTE LEGAL .

Protocolo 0040843762

Portaria nº 7075 de 14 de agosto de 2023

A Presidente da Unidade Executora, nomeia os seguintes membros para comporem a Portaria do Conselho Escolar de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga, CNPJ nº 00.672.031/0001-99, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir:

Comissão de Compras/Licitação dos seguintes programas de Recursos Federais:

PNAE/PDDE/PDDE QUALIDADE/PDDE MANUTENÇÃO/PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA/PDDE REGULAR

Comissão de Compras e Licitação

- a) Presidente: Francisco das Chagas Silva
- b) Membros: Delfira de Araújo da Silva
- c) Membros: Francidalva do Nascimento Silva

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade

- a) Presidente: Rosaumir Luz Sobreira
- b) Membro: Telmar Pereira Xavier
- c) Membro: Maria Sarlete de Araújo

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MURILO BRAGA

Protocolo 0040846045

Portaria nº 7078 de 14 de agosto de 2023

A Presidente da Unidade Executora, nomeia os seguintes membros para comporem a Portaria do Conselho Escolar de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga, CNPJ nº 00.672.031/0001-99, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir:

Comissão de Compras/Licitação dos seguintes programas de Recursos Estaduais:

**PROAFI, PEALE PEIXE, PEALE COMPLEMENTAÇÃO, PROGRAMA EXCELÊNCIA,
Comissão de Compras e Licitação**

- a) Presidente: Francisco das Chagas Silva
- b) Membros: Delfira de Araújo da Silva
- c) Membros: Francidalva do Nascimento Silva

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade

- a) Presidente: Rosaumir Luz Sobreira
- b) Membro: Telmar Pereira Xavier
- c) Membro: Maria Sarlete de Araújo

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MURILO BRAGA

Protocolo 0040846420

Portaria de férias nº 6937 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLAVIA SORAIA DE ARAUJO GONCALVES**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300099368, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15625

Portaria de férias nº 6940 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/05/2023 a 24/05/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **FABIANE MARCILIO PAZ DA SILVA, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300117376, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(15/05/2023 a 24/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15627

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 160 de 10 de agosto de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos Membros constantes na Portaria nº 75 de 19 de de abril de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento das Unidades Móveis do Contrato nº 0964/IDEP/PGE/2022 (0034201833) e Contrato nº 1012/IDEP/PGE/2022 (0034708402), cujo objetivo é receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços adquiridos pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, por meio de aquisição/contratação, designada a certificar Notas Fiscais bem como emitir relatórios dos serviços prestados:

Nome	Matrícula	Função
PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENARROSH	*****572	Presidente
JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	*****958	1º Membro
DÁPHINE SILVEIRA TORRES	*****453	2º Membro

Art. 2º - ESTABELECEr que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pelo IDEP por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o material ou serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Presidência o 1º membro mencionado.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laboral designada nesta portaria.

Art. 5º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0040772944

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita à empresa **NEUMANN & GONÇALVES MED. E SEG. OCUP. LTDA - ME** - CNPJ: 11.010.043/0002-55, por meio da **Nota de Empenho 2023NE000302 (0040025613)**, **Nota de Empenho 2023NE000303 (0040025856)** e **Nota de Empenho 2023NE000304 (0040026011)**, cujo objeto é a aquisição de contratação de empresa especializada para a elaboração de PPRA e PCMSO, a fornecer os materiais de acordo com o quadro abaixo:

Ordem de execução	Descrição Básica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), nos termos da Norma Regulamentadora nº 01/ "09", do Ministério do Trabalho e Emprego.	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)/ Assessoria Técnica (Periódica)	Serviço/ Mês	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
03	ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), nos termos da Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho e Emprego.	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
04	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO). Realização dos exames de saúde ocupacional.	Serviço/ Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL R\$ 46.000,00					

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, Contrato nº 0638/SEAS/PGE/2023 (0040337086).

A execução dos serviços deverá ocorrer nas instalações da **Instituição de Longa Permanência Para Pessoas Idosas São Vicente Paula**, em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, entre 07h30m às 13h00m, no endereço: Rua Tenreiro Aranha esquina com Rua Paulo Leal, nº 2062, Bairro Centro ou endereço determinado pela CONTRATANTE, sendo informado com antecedência à CONTRATADA.

O PGR deverá ser elaborado, em até 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Nota de empenho e/ou Contrato Administrativo, podendo ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

O PCMSO deverá ser elaborado/ enviado, em até 30 (trinta) dias, após o envio do PGR.

OBS¹: AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
01.131.631/ 0001-02	Fundo Estadual de Assistência Social	2023NE000302	R\$ 4.000,00
01.131.631/ 0001-02	Fundo Estadual de Assistência Social	2023NE000303	R\$ 18.000,00
01.131.631/ 0001-02	Fundo Estadual de Assistência Social	2023NE000304	R\$ 24.000,00

OBS²: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS³: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.

OBS⁴: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE PEO SIMPLES NACIONAL CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE, CONFORME MODELO ABAIXO:

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....
Assinatura do Responsável

MONISE FERREIRA FRANÇA

Gestora de Contratos

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

Protocolo 0040791733

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Conveniente:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE**CNPJ n.º:** 22.855.142/0001-73**Convênio n.º 321/PGE-2021****Valor Global:** R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)**Parcela:** Única**Contrapartida:** R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais)**Processo nº** 0026.404715/2021-82

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Conveniente, para a aquisição de material de consumo (kits de modelagem industrial).

As análises foram procedidas com base na legislação - Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Federal n.º 6.170/2007, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes.

Tendo em vista a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer n.º 869/2023/SEAS-CI, o qual afirma que *“Considerando que a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, opinamos pela Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, referente ao Convênio Nº321/PGE-2021 (0022826140), em virtude da análise documental apresentadas nos autos em epígrafe.”*

Resolvo:

Aprovar e homologar a prestação de contas do Convênio, nos termos do § 2, art. 27 do Decreto Estadual n.º 26.165/2021.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria n.º 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0040673763

Portaria n.º 1019 de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento da despesa referente à contratação de serviço hospedagem no processo 0026.004367/2023-17.

- 1. RAILANE DE OLIVEIRA MARINHO**, Assessora, Matrícula n.º *****308;
- 2. MIRIAM LIMA DE MESQUITA**, Assessora, Matrícula n.º *****892;
- 3. LAURA CHRISTINA SOUZA DANTAS**, Assessora, Matrícula n.º *****259.

Art. 2º - Fica designada como Fiscal da prestação de serviços a servidora **GLÁUCIA DO NASCIMENTO PRADO**, Gerente, Matrícula n.º 300139828.

Art. 3º - Fica designado a servidora **FELIPE SANTANA LOPES**, Assessor, Matrícula N.º *****914, como Gestor do Contrato.

Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo 0040797623

Portaria nº 1020 de 11 de agosto de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 331/2023/SEAS-FEAS, 03 de agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento ao servidor abaixo relacionado, para os Municípios de Rio Crespo e Espigão d'Oeste, com o objetivo de ministrar na Conferência Municipal de Assistência Social, como palestrante de destaque. A concessão de diárias no período de 14 a 18/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Douglas Henrique da Silva Cunha	3*****874	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040799533

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.002987/2023-11

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 866/2023/SEAS-CI (0040580725) e Certificado SEAS-GDS (0040758580), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras Maria Aparecida Vieira Vilela e Luciane Rosa dos Santos, no valor total de **R\$ 3.426,50 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040758775

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003061/2023-35

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 907/2023/SEAS-CI (0040745642) e Certificado SEAS-GDS (0040800786), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados

pelos servidores **Violeta Sales de Moraes, Wilce Nazaré Canto de Lima e Sérgio Paulo Diniz**, no valor total de **R\$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040801360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003182/2023-87

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 852/2023/SEAS-CI (0040532550) e Certificado SEAS-GDS (0040751796), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras Ana Clécia G. de Souza e Luanda Silva Perez, no valor total de **R\$ 489,50 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040752070

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003213/2023-08

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 881/2023/SEAS-CI (0040659912) e Certificado SEAS-GDS (0040763316), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção, Juliana Brilhante Lima e Fabiane Aparecida Passarini**, no valor total de **R\$ 11.107,80 (onze mil cento e sete reais e oitenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040764266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003282/2023-11

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto

de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 851/2023/SEAS-CI (0040532002) e Certificado SEAS-GDS (0040756803), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Jose Carlos Brasil da Silva e João Carlos Ortiz Pereira**, no valor total de **R\$ 2.447,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040757017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003284/2023-01

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 860/2023/SEAS-CI (0040569479) e Certificado SEAS-GDS (0040760839), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Junior Lima Maciel e Fábio Queiroz**, no valor total de **R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040762475

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003314/2023-71

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 871/2023/SEAS-CI (0040594890) e Certificado SEAS-GDS (0040752633), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Amanda Rios Cruz e Roberto Nunes do Nascimento**, no valor total de **R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040752862

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003377/2023-27

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 863/2023/SEAS-CI (0040574450) e Certificado SEAS-GDS (0040801805), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Edina Regina Gomes, Leila Aparecida Kichileski e Sirley Rosário Corsino do Carmo**, no valor total de **R\$ 4.672,50 (quatro mil seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040802201

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003418/2023-85

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 864/2023/SEAS-CI (0040575188) e Certificado SEAS-GDS (0040759607), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Atos Pereira de Mesquita, Larissa Nunes Fiuza e Felipe Sampaio Gonçalves**, no valor total de **R\$ 2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040760337

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003461/2023-41

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 859/2023/SEAS-CI (0040559591) e Certificado SEAS-GDS (0040802696), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Cassia Maimone Cardoso dos Santos e Tatiana Augusto Cordeiro**, no valor total de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040802849

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003549/2023-62

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 892/2023/SEAS-CI (0040694655) e Certificado SEAS-GDS (0040803338), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Miriam Lima Mesquita e João Carlos Ortiz Pereira, no valor total de **R\$ 9.345,00 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040803507

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003460/2023-04

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 861/2023/SEAS-CI (0040573769) e Certificado SEAS-GDS (0040754283), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Isaque Johnson Cabral, Pedro Gomes de Oliveira, Orlandino Meireles de Aguiar, Leilane Farias Lopes, Sigrilde Alice de Souza Ribeiro, Vera Lúcia Vieira Ramos**, no valor total de **R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040755148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003459/2023-71

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 867/2023/SEAS-CI (0040585925) e Certificado SEAS-GDS (0040756011), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Francisca Salete Rodrigues Nunes, Maria Aparecida Brazil Lima e Sérgio Paulo Diniz, no valor total de **R\$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040756276

RESOLUÇÃO N. 04/2023/SEAS-CEPIR

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/RO para o biênio 2023-2025.

O **CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPIR/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei no 3.137, de 3 de julho de 2013, modificada pela Lei no 4.434, de 17 de dezembro de 2018.

Considerando a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, eleita em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2023, às 10h, no auditório da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, localizado no Centro Político Administrativo-CPA, Porto Velho, Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a composição da Mesa Diretora do CEPIR/RO, eleita para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2023/2025), admitindo-se uma recondução, observado o prazo limite do mandato dos conselheiros, de acordo com o Art. 6º da Lei no 3.137, de 3 de julho de 2013.

Presidente: FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Conselheiro Titular, Não Governamental, representante da Companhia Rondoniense de Incentivos Afro Culturais, Educacionais e Assistenciais - CRIC;

Vice-Presidente: ROSELANE RIVERO ABDELNOUR, Conselheira Titular, Governamental, representante da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC;

Secretária-Geral: ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Conselheira Titular, Governamental, representante da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA

Presidente do CEPIR (em transição)

Protocolo 0040813015

ORDEM DE FORNECIMENTO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, vem, por meio desta, consoante **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/ 2023/SUPEL_RO (0040294499)**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº738/ 2022**, cujo o objeto é a " contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de salas com capacidade para 30 pessoas sentadas, **SOLICITA** a empresária **PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA, CNPJ 42.683.238/0001-09**, por meio da NE - Nota de Empenho 2023NE000517 (0040742396), visando atender a realização do evento "XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" o fornecimento dos objetos em apreço no quadro abaixo:

ITEM	ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	002	Sala climatizada com capacidade para 30 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	UND	03	R\$ 340,86	R\$ 1.022,58
VALOR TOTAL						R\$ 1.022,58

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/ 2023/SUPEL_RO (0040294499)**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº738/ 2022**.

As 03 (três) salas deverão ser disponibilizadas nas especificações acima somente no dia 23 de agosto de 2023.

OBS1: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	TIPO DE NOTA DE SERVIÇO	VALOR
09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000517	SERVIÇO	R\$ 1.022,58

OBS2: No momento da emissão, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS3: A Nota Fiscal deverá estar acompanhada das certidões fiscais.

OBS4: Considerando o Decreto nº 27.546, de 20 de outubro de 2022, relacionado a retenção de Imposto de Renda nos pagamentos, caso a empresa seja optante do SIMPLES Nacional/MEI, deverá encaminhar a declaração de optante, de modo a evitar retenção de IR, conforme a seguir:

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....
Assinatura do Responsável

Porto Velho, data e hora do sistema.

JULIANA FERREIRA BISPO

Gestora de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0040835636

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEP/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.137 de 03 de julho 2013, bem como, em seu Regimento Interno, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações

para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2023, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo:

- **Local:** Aplicativo Zoom
- **Data:** 06 de março de 2023
- **Hora de início:** 9h
- **Duração da Reunião:** 1h24min15s
- **Registro da Reunião:** Marines Maciel Paixão Silva
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 202/2023/SEAS-CEPIR (0035087002)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Antônio de Jesus Sousa Miranda
- **Conselheiros(as) Presentes:**

Governamentais:

SEAS: Rayna Andressa Cardoso Dias, Titular; **SEAGRI:** Arnaldo André de Brito, Suplente; **SEDUC:** Francinete Pereira da Silva, Titular; **SESAU:** Hokneide dos Santos França, Titular; **SESDEC:** Luciana Silva Cavalcante, Titular; **SEJUCEL:** Alécio Valois Pereira de Araújo, Titular.

Sociedade Civil:

CRIC: Antonio de Jesus Sousa Miranda, Titular; **ARCA:** Igor Albuquerque de Novaes, Titular; e Carlos Roneli da Cunha Santana, Suplente; **FECARON:** Elias Fernando Ribeiro, Titular; **KANINDÉ:** Edjales Benício de Brito, Suplente; **SINTERO:** Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, Titular; **SINDUR:** Luzanira Moraes de Souza, Titular;

3 - PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	Descrição:	Assistir na gravação:
1	Aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2023;	2min2s
2	Apresentação das deliberações da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial - V CONEPIR;	44min35s
3	Formação da Comissão que atuará na coordenação do Fórum Estadual de Promoção da Igualdade Racial que elegerá a Representação da Sociedade civil para o exercício 2023/2024;	12min10s
4	Outras deliberações e informes.	1h03s

4 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos seis dias do mês de março de 2023, às nove horas, por meio híbrido, presencial na Casa dos Conselhos, bem como pelo aplicativo Zoom, foi realizada a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que contou com a presença dos conselheiros descritos no item 2, que deliberaram sobre a pauta descrita no item 4. A reunião foi conduzida pelo presidente Antônio Miranda, que cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos do dia. Quanto a decisão sobre o melhor dia para realizar as reuniões ordinárias do CEPIR no exercício 2023, ficou deliberado por ser realizadas nas primeiras terças-feiras de cada mês, as 9h. Em seguida presidente explicou que por motivos pessoais não pode acompanhar de perto o período conferencial, que inclusive estava de licença do conselho, que durante a realização da conferência estadual estava positivado com covid. Agradeceu a todos que trabalharam e aos que de alguma forma contribuíram para realização do evento. Antes da apresentação das deliberações foi formada a comissão que trabalhará no processo eleitoral para eleição da sociedade civil - CEPIR - biênio 2023/2025, ficando estabelecido total aval para que a mesma coordene o processo, sendo aprovado os seguintes nomes: Antônio Miranda, Rayna Cardoso, Arnaldo de Brito, Sandro Ascuy, Francinete Silva e Luzanira Souza, em seguida foi determinado a confecção e publicação da resolução de composição da comissão eleitoral. Em seguida, foi passada a palavra ao conselheiro Sandro, para apresentação das **DELIBERAÇÕES DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE**

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PARA O ESTADO: EIXO 1 - Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural: **1-** Criar um mecanismo de monitoramento de aplicação da Lei 10.639 e Lei 11.645, criando um programa de formação continuada de professores do ensino infantil, fundamental e médio de história e cultura afro-brasileira e indígena promovida por núcleo acadêmico de pesquisa e extensão de notório conhecimento e produção acadêmica consolidada das unidades de ensino superior público. Além disso, criar uma equipe multidisciplinar para atuar nas unidades de ensino público estadual com a perspectiva étnico-racial, étnico cultural e religiosa, de modo a promover o debate sobre diversidade e igualdade racial, instituindo um programa voltado para a população rondoniense sem discriminação, sem preconceito, sem racismo e sem intolerância religiosa; **2** - Inserir a temática da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo, à discriminação, ao preconceito e intolerância religiosa nos editais de concurso e nos cursos de formação e aperfeiçoamento dos agentes públicos (especialmente para os servidores da segurança pública, da saúde e da educação) e agentes políticos do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública), sugerindo que sejam ministrados por um especialista do tema e participação de entidades representativas, sociedade civil organizadas e entidades com missões institucionais voltadas para promoção da igualdade étnico-racial e étnico-cultural; **3** - Criação por lei estadual do Plano Estadual da Promoção da Igualdade Racial de Rondônia, prevendo o combate a todas as formas de racismo (estrutural, institucional, cultural, religioso etc.), contemplando questões financeiras e orçamentárias, com ampla participação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e da sociedade civil organizada, criando inclusive mecanismos de vinculação de receitas aos Municípios vinculadas a criação e instalação de Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial no prazo máximo de 01 (um) ano, de modo que os 52 municípios do Estado criem COMPIR, bem como criação de programa de fomento e promoção da diversidade cultural ligada à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais. **EIXO II** - Enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios - ações e políticas públicas para informar, conscientizar e prevenir sobre os crimes de racismo, injúria e discriminação étnico-racial e étnico-cultural: **1-** Criar condições para manutenção da viabilidade econômica das propriedades familiares e sua capacidade de produzir como unidade social familiar, por meio de uso de insumos adequados, de máquinas e equipamentos apropriados ao seguimento e às condições dos agricultores familiares, como forma de permitir sustentabilidade e ganhos significativos da produtividade; **2-** Criar uma comissão multidisciplinar de acompanhamento dos processos de demarcação dos territórios indígenas, quilombolas, áreas de proteção e reservas extrativistas. **EIXO III** - Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós: **1-** Garantir os direitos de acesso livre de sacerdotes afro religiosos e pajés nas dependências hospitalares, prisionais, UPAS e clínicas médicas municipais, estaduais e privadas, para que os pacientes tenham acompanhamento com tratamentos espirituais adequados para o restabelecimento mais rápido de suas enfermidades; **2-** Elaborar um mapeamento e geoprocessamento na esfera municipal, estadual em conjunto com as associações afro religiosas para o levantamento de números e localidades de terreiros de Candomblé, Umbanda e outras denominações da cultura afro-brasileira, bem como inserir os dados obtidos e atualizados nas Secretarias de Assistência Social; **3** - Acompanhar o processo de criação e instalação do núcleo especializado de prevenção e combate ao crime de racismo, de discriminação, preconceito racial, intolerância religiosa e de homofobia no âmbito da Secretaria de Segurança Pública no Estado de Rondônia, em virtude ao encaminhamento do relatório da comissão multi institucional criada na SESDEC - SEI 0037.068762 2022-18. **EIXO IV** - Desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da igualdade de oportunidades: **1** - Implementar a Lei 12.990 que reserva aos negros e indígenas vinte por cento, das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública estadual e municipal, das autarquias das fundações públicas, das empresas públicas e da sociedade de economia mista controlada pelo estado e município; **2** - Criar programas/projetos de fortalecimento da cadeia produtiva para os povos tradicionais e indígenas que contemple a aquisição de implementos agrícolas, veículos (aquáticos e terrestres), para promover o escoamento da produção das comunidades de difícil acesso existentes no Estado de Rondônia; **3** - Criar projeto de fomento em empreendedorismo para atividades produtiva para juventude negra, indígena e comunidades tradicionais de terreiro na área rural e urbana. **DELIBERAÇÕES DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PARA A UNIÃO: EIXO I** - **1-** Estabelecer um mecanismo de afastamento de pessoas que, no exercício de cargos públicos comissionados ou de confiança de instituições de caráter étnico-racial e étnico-cultural, contrariam, com posturas antiéticas, a natureza dessas instituições e os interesses do grupo vulnerabilizado que pertence, eliminando assim da administração pública federal a prática do tokenismo; **2** - Inserir a temática da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo, à discriminação, ao preconceito e intolerância religiosa nos editais e nos

cursos de formação e aperfeiçoamento dos agentes públicos federais (especialmente para os servidores da segurança pública, saúde e educação) e dos agentes políticos do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública), sugerindo que sejam ministrados por um especialista do tema e participação de entidades representativas e da sociedade civil organizada; **3** - Manter e revisar o percentual do sistema de cotas étnico-racial e étnico-cultural, bem como criar programa federal para instituir equipe multidisciplinar para atuar nas unidades de ensino público federal, estadual e municipal com a perspectiva étnico-racial, étnico cultural e religiosa, de modo a promover o debate sobre diversidade e igualdade racial, instituindo um programa voltado para a população brasileira sem discriminação, sem preconceito, sem racismo e sem intolerância religiosa. **EIXO II - 1** - Manter, na forma da lei, a demarcação das terras indígenas e quilombolas, de forma a garantir a posse segura das terras, bem como dar continuidade aos processos de demarcação de terras indígenas e quilombolas que estão paralisados segundo a anulação do marco temporal; **2** - Criar uma comissão de monitoramento e acompanhamento das lideranças, defensores e ativistas ameaçados por combaterem a invasão de terras indígenas, quilombos, áreas de proteção e reserva extrativistas; **3** - Aplicar protocolo de consulta - CONVENÇÃO 169 às comunidades indígenas e/ou garantir a aplicação do protocolo de consulta existente nas comunidades afetadas por empreendimentos. **EIXO III - 1**- Elaboração de lei ou decreto nacional para a criação calendário anual de eventos de comunidades tradicionais, com disponibilidade de recursos para efetivar programações representativas do calendário, com garantia do dia 20 de novembro como feriado nacional; **2** - Que o programa nacional de cultura reconhecendo os terreiros como espaço importantes de produção, preservação e valorização da memória e da cultura afro-brasileira e empreenda esforços para garantir a sua continuidade e realizem editais de apoio financeiro e prêmios para preservação desses espaços; **3**- Reconhecimento e inclusão no ministério da cidadania no cadastro único de comunidades tradicionais, com a finalidade de centralizar ideias de cultura, tradição e religião. **EIXO IV - 1** - Promover a contratação de assistência técnica e extensão rural, por meio de edital de chamamento nacional, para atender a cadeia produtiva da farinha, castanha e pescado, incluindo desde o beneficiamento até a comercialização, destinado ao atendimento das populações tradicionais e indígenas; **2** - Ampliar e acompanhar a política de cotas para a população negra e indígena nos cursos de pós-graduação Lato Sensu e Strito Sensu, nas instituições de ensino Federal. Além disso, alterar o ordenamento jurídico para incorporar reserva de vagas para as comunidades tradicionais de terreiro; **3** - Criar um programa Nacional por meio da Secretaria Nacional de Igualdade Racial de Igualdade Racial - SNPIR, com a pactuação junto aos estados e municípios para apoiar na criação, fortalecimento, capacitação e monitoramento dos Conselhos Municipais de Promoção de Igualdade Racial e bem como seus respectivos fundos. Em seguida foram dados os informes em que o presidente falou sobre a luta para a criação do conselho municipal de promoção da igualdade racial de de Jí-Paraná. A Conselheira Francinete, justificou sua ausência na conferência e parabenizou pela organização e pelas deliberações da V CONEPIR. E informou que já temos um indicativo para criar as escolas quilombolas por já ter registro da categoria. O conselheiro Edjales informou sobre a promoção do evento que a Kanindé e alguns parceiros estarão provendo no conjunto Orgulho do Madeira, intitulado Conectando Periferias, que consiste em discutir e dialogar políticas públicas com a periferia. O presidente falou sobre a criação do selo de combate ao racismo, que o MP cobrou da SEJUCEL, então foi encaminhado um ofício ao CEPIR, solicitando que seja apresentado um selo com o slogan Rondônia sem racismo, para que seja usado em todos os eventos promovido ou fomentado pelo governo do estado, atendendo assim o preconiza a lei nº 4.946/21. Então houve a proposta de se promover um concurso para a escolha do melhor selo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

5 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº Descrição:

- 1 Confecção e publicação da resolução da composição da comissão organizadora do processo eleitoral para gestão do CEPIR 2023/ 2025.
- 2 Confecção e publicação da resolução de acolhimento das deliberações da V CONEPIR

6 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/NcBK2SXmb2PsfKk>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA

Presidente do CEP/RO

Protocolo 0037147061

Portaria nº 1021 de 14 de agosto de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 344/2023/SEAS-FEAS, 07 de agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Distritos de Calama, Demarcação, Gleba Rio Preto, Terra Firme, Papagaios e Nazaré, com o objetivo de realizar atendimentos de atualização e cadastramento do CadÚnico, rodas de conversas de sensibilização sobre a importância de estímulos e cuidados na primeira infância, cadastros e entregas dos kits Mamãe Cheguei, anexo Plano de Trabalho 0040631889. A concessão de diárias no período de 20 a 27/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Francisco Cirineu Silveira Maia	2*****343	Porto Velho
Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro	3*****526	Porto Velho
Lúcia Aline Palheta Medeiros	2*****507	Porto Velho
Alcione Ferreira de Carvalho	3*****256	Porto Velho
Audinei Rozendo Ribeiro	1***78	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040828794

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº0026.002871/2023-74**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 890/2023/SEAS-CI (0040683377) e Certificado SEAS-GDS (0040820900), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Taisnara Leite Coelho e Ana Paula dos Santos Chalito**, no valor total de **R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040821599

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003201/2023-75

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 883/2023/SEAS-CI (0040664389) e Certificado SEAS-GDS (0040826845), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Naldo Machado dos Santos, Marcos Batista dos Santos e Jully Dulcinéia Vieira dos Santos**, no valor total de **R\$ 19.224,00 (dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040827103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003215/2023-99

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 872/2023/SEAS-CI (0040609304) e Certificado SEAS-GDS (0040825151), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Miriam Lima de Mesquita, Elaine Cristina Fernandes Reis e Fernando Tomas de Aquino**, no valor total de **R\$ 4.672,50 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040825392

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003238/2023-01

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 857/2023/SEAS-CI (0040541837) e Certificado SEAS-GDS (0040750812), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Karine Débora de Souza Silva, Cleide Maria Albuquerque Carlos Pontes, Armando de Freitas Nogueira, Kazue Narahashi, Bárbara Evelin Santos de Abreu, Maria Borges da Silva, Sabrina Almeida Saavedra, Carlos Roberto da Silva Vieira, Iremar Mario Brasil de Carvalho, Nilson Marcelino Da Silva Filho, Quésia Cristina da Silva Albuquerque, Ítalo F. Cortez da Fonseca e Fernando Tomaz de Aquino, no valor total de **R\$ 20.599,00 (vinte mil quinhentos e noventa e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação

e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040751151

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003321/2023-72

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 873/2023/SEAS-CI (0040619027) e Certificado SEAS-GDS (0040807391), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras Vânia Maria da Silva e Marciana Jacinta Malaquias, no valor total de **R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040807476

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003008/2023-34

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 858/2023/SEAS-CI (0040554762) e Certificado SEAS-GDS (0040749335), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Sirlei Tetzner Torres e Paola Waneska de Oliveira Gasques**, no valor total de **R\$ 2.670,00 (dois mil seiscientos e setenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040749571

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003855/2023-07

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 899/2023/SEAS-CI (0040720636) e Certificado SEAS-GDS (0040829876), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor **Ítalo Silva Vieira dos Santos**, no valor total de **R\$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e**

cinquenta centavos), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040830324

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003591/2023-83

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 897/2023/SEAS-CI (0040711722) e Certificado SEAS-GDS (0040830850), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Denir Mattara de Souza e Dulcianni de Fátima Monteiro Barros**, no valor total de **R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040831040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003298/2023-16

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 898/2023/SEAS-CI (0040711904) e Certificado SEAS-GDS (0040829119), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Gabriel Silva Sanchez Pinheiro, Gracilene Braga da Silva Souza, Marcelo dos Santos Borges e Lucas Castro de Oliveira**, no valor total de **R\$ 10.279,50 (dez mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040829376

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003462/2023-95

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público

para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 877/2023/SEAS-CI (0040631858) e Certificado SEAS-GDS (0040805572), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Nirvana Albuquerque, Hélio de Almeida, Armando de Freitas Nogueira, Kazue Narahashi, Bárbara Évelin Santos de Abreu, Gilciane Beserra N. Fernandes, Somilda Maria de Souza de C. Soares, Leonardo Bento da Silva, Odalice da Silva Xavier e Marcelo dos Santos Borges**, no valor total de **R\$ 11.125,00 (onze mil cento e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040806241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003467/2023-18

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 880/2023/SEAS-CI (0040653160) e Certificado SEAS-GDS (0040822242), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Gleice Sabrina da Silva Teodoro, Phabiana de Oliveira e Ana Clécia Gomes de Souza**, no valor total de **R\$ 5.607,00 (cinco mil seiscentos e sete reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040822495

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.003493/2023-46

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 884/2023/SEAS-CI (0040666615) e Certificado SEAS-GDS (0040823106), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Douglas Henrique da Silva Cunha e Nalei de Carvalho Sobrinho**, no valor total de **R\$ 5.874,00 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040823318

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 903 de 10 de agosto de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15% de Adicional de Titulação em Mestrado, conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **MURILO TORRES SILVA**, matrícula nº *****330, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0040421785.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a **contar de 15/12/2022**, data de conclusão do término do curso de Mestrado.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0040772511

Portaria nº 905 de 11 de agosto de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de CDS-02, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Despacho CT, ID.0040700934.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor **ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS**, matr. nº *****690, como Diretor Geral, CDS-02, em SUBSTITUIÇÃO a servidora **JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA**, matrícula nº *****318, Agente de Segurança Socioeducativo, por motivo de a Licença Prêmio por Assiduidade, nos períodos de **01/08/2023 a 31/08/2023**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0040787849

Portaria nº 908 de 11 de agosto de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5% de Adicional de Titulação, conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **ELIASAR ROSSEL TAMO**, matrícula nº *****432, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta

Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0040573229.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a **contar de 01/01/2022**, data de conclusão do término do curso.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0040798168

Portaria nº 910 de 11 de agosto de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5% de Adicional de Titulação, conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº *****414, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0040574520.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a **contar de 05/07/2023**, data de conclusão do término do curso.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0040804369

Portaria nº 912 de 14 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.003709/2023-15

Considerando a certidão nº ID 0040781655, Justificativa ID 0040782807, BAF ID0040788112 e Mídia ID 0040816894.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **Julho/2023**.

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA
1	AMARILDO DIÓNISIO DA SILVA	*****895	32
2	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	*****765	32
3	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	*****830	44
4	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	*****139	44
5	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	*****337	44
6	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	*****150	44
7	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	*****987	44

8	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	*****337	44
9	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	*****970	44
10	AGNALDO DE SOUZA MENDES	*****115	44
11	ANDRÉ MARCIANO TERRA	*****453	44
12	CINTIA DENIZE PASQUALE DOS REIS	*****463	42
13	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	*****320	44
14	FERNANDO BUENO MARRA	*****312	44
15	GENESES ARNALDO FERREIRA	*****460	40
16	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA	*****667	34
17	IVAN DA SILVA TECCHIO	*****964	44
18	JORGE CASSIO DE CAMPOS	*****297	44
19	LAÉRCIO DE OLIVEIRA	*****300	24
20	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	*****074	44
21	MAXIMILIANO RIBEIRO	*****718	10
22	MISAEAL ALIARES DA SILVA	*****343	44
23	NILTON CESAR VIOLA	*****094	44
24	ROGERIO DE SOUZA	*****334	44
25	ADRIANO XAVIER MENDANHA	*****167	32
26	ADVAN CÂNDIDO DO NASCIMENTO	*****811	16
27	ALEX COSTA FÉLIX	*****299	16
28	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	*****432	16
29	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	*****806	8
30	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	*****808	40
31	CLAUDIO DE ANDRADE	*****454	8
32	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	*****928	20
33	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	*****915	44
34	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	*****289	20
35	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	*****922	24
36	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	*****972	44
37	GRACILIANO BARROSO DE MORAIS	*****418	24
38	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	*****014	16
39	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	*****754	32
40	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	*****867	32
41	LEANDRO FARIAS FERNANDES	*****834	32
42	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	*****194	24
43	RÉGIS DE SOUZA NOGUEIRA	*****244	20
44	TCHARLES RAFAEL EBERT	*****522	44
45	THIAGO CORTEZ MOURA	*****455	8
46	TIAGO MURGIA DA SILVA	*****952	28

47	ADEILTON SOARES DE ALBURQUERQUE	*****511	20
48	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	*****232	5
49	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	*****808	10
50	BRUNO LUIZ GUEDES	*****293	30
51	FELIX DOS SANTOS NORTE	*****141	20
52	GEOVANICE GOMES SANTANA	*****125	29
53	GEZO LIRA DE PAULA	*****595	30
54	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARÃES	*****520	10
55	JOSIMAR RODRIGUES	*****522	8
56	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	*****975	20
57	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	*****483	40
58	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	*****486	8
59	VÂNIA PEREIRA JASSET SOUZA	*****496	12
60	WILISMAR SILVA BARBOSA	*****575	8
61	ADRIANO MEDEIROS FLORES	*****173	8
62	ANTONIO MARCOS ROSA	*****402	04:30
63	KATIANE FERREIRA CARDOSO	*****301	32
64	LUIZ CARLOS PARRA	*****143	4
65	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	*****198	6
66	NAZETE OLIMPO DOS SANTOS	*****426	12:30
67	RENILSON MARQUES PEREIRA	*****546	8
68	SUZANA BARBOSA DA SILVA	*****576	6
69	VAGNER NUNES BOLONINI	*****696	5
70	CARMEM LUCIA DE ARAUJO SILVA	*****618	12
71	CLECI MIGUELINA DA SILVA ROVER	*****760	8
72	EDIVAN ABREU DA COSTA	*****347	12
73	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	*****975	16
74	EVERSON GOMES DA SILVA	*****137	12
75	FABRICIA ROCHA SOUSA	*****135	8
76	FLAVIANE VÂNIA TELES DA SILVA	*****481	28
77	JONAS ANTÔNIO GUARNIERI	*****317	12
78	LEONES BUENO XAVIER	*****180	24
79	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	*****970	12
80	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	*****444	12
81	ROSIANE DA SILVA RAASCH	*****973	12
82	SELMA MACHADO DE MELO	*****659	16
83	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	*****339	16
84	WANDERSON XAVIER	*****977	12
85	ELIASAR ROSSEL TAMO	*****432	22

86	FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO	*****919	38
87	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	*****968	36
88	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	*****762	14
89	NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	*****989	20
90	ODALÉA COSTA DE MORAIS	*****3971	34
91	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	*****306	16
92	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	*****082	4
93	GESUEL SOARES DOS SANTOS	*****292	24
94	JAIS PEDRAÇA LEOCÁDIO	*****903	5
95	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	*****862	12
96	MACSON DE MOURA DIÓGENES	*****936	17
97	NERIVAN DA SILVA FEITOSA	*****962	12
98	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	*****344	22
99	ALEX SANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	*****910	36
100	FAGNER BARBOSA TENÓRIO	*****725	44
101	IVO DA SILVA SANTANA	*****016	44
102	MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	*****932	14
103	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	*****966	24
104	ELISANGELA RODRIGUES GUSMAO	*****834	14
105	JULYANNE ALESSANDRA C. GUTERRES	*****974	36
106	RAURIANE ARAÚJO DA SILVA	*****434	36
107	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	*****967	42
108	JAIR LUIZ VIERA	*****828	42

Porto Velho, 14 de agosto de 2023

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 881 de 07 de agosto de 2023

Protocolo 0040817479

Portaria nº 913 de 14 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.003709/2023-15.

Considerando a certidão nº ID 0040781655, Justificativa ID 0040782807, BAF ID 0040792382 e Mídia ID 0040816894.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente aos meses anteriores de **junho/2023**.

LOTE FEVEREIRO 2023			
ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA

1	TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA	*****960	20
---	--------------------------------	----------	----

Porto Velho, 14 de agosto de 2023

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 881 de 07 de agosto de 2023

Protocolo 0040817531

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DE RONDÔNIA e FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO À PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE vem a público divulgar os valores de referência para a matéria-prima leite entregue - 07/2023. Em atendimento aos dispositivos legais, a Secretaria de Estado da Agricultura e FUNDO PROLEITE, divulga os valores de referência para a matéria-prima leite entregue em 07/2023, referentes ao **CONTRATO Nº 0843/SEAGRI/PGE/2022** - MANÍTSUAH PESQUISA E FORMAÇÃO LTDA. Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em 07/2023 no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em 07/2023 no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

Matéria - prima	Leite entregue em Mês 06/ 2023 a ser pago em 07/2023 (R\$/ l,00)	Leite entregue em Mês 07/ 2023 a ser pago em 08/2023 (R\$/ l,00)	Varição R\$ / litro(Mês - Mês)
I - Leite acima do padrão- Maior valor de referência	2,1838	2,1655	-0,0183
II- Leite padrão- Preço de referência	1,8989	1,8830	-0,0159
III-Leite abaixo do padrão- Menor valor de referência	1,7263	1,7118	-0,0145

(*) Os valores de referência da tabela são a matéria-prima leite "posto no tanque de resfriamento", o que significa que o frete de segundo percurso não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural, assim como podem ser descontados pagamentos referentes a frete de primeiro percurso (da propriedade rural até o tanque) e outras "ajudas de custos" concedidas pelas empresas, como o pagamento de energia elétrica e manutenção de tanques coletivos de resfriamento, entre outros.

(**) O valor de referência para o "Leite Padrão" corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50 a 3,59% de gordura, 8,70% a 8,79% de estrato seco desengordurado (ESD), 351 a 400 mil c/ml de células somáticas e 300 a 349 mil ufc/ml de contagem bacteriana total.

Observação: A SEAGRI alerta que outros parâmetros são considerados pelo mercado para estabelecer o valor final do leite a ser pago ao produtor, tais como: 1. Fidelidade do produtor ao laticínio; 2. Distância da propriedade até o laticínio; 3. Qualidade da estrada de acesso a propriedade rural; 4. Temperatura do leite na entrega; 5. Capacidade dos tanques de resfriamento de leite na região; 6. Tipos de ordenha; 7. Adicionais de mercado devido a oferta e procura pelo leite na região; 8. Sazonalidade da produção; 9. Condições sanitárias do rebanho; 10. Outros benefícios concedidos pelas indústrias.

Porto Velho, 07 de agosto de 2023.

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0040694150

Portaria nº 191 de 11 de agosto de 2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Acompanhamento Monitoramento e Fiscalização dos Equipamentos de Agroindústria da **Coordenadoria da Agricultura Familiar - CAFAMILIAR** no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO o previsto com base nas normas da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO concomitante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 quanto ao que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 de 31 de julho de 2014, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.001142/2023-19 solicitando a composição em **instaurar** a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento dos **TERMOS CELEBRADOS DE CONVÊNIOS OU FOMENTOS** que de atender composta por membros da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, para atendimento ao que preceitua a a Portaria Interministerial nº. 424/2016, [Decreto Estadual nº 26.165/21 de 24 de Junho de 2021](#) bem como a Portaria nº. 100/2019-SEAGRI-ASJUR, de 07/08/2019, referente ao Acompanhamento Monitoramento e Fiscalização dos Equipamentos de Agroindústria, repassados através de Convênios aos municípios, dentre outras atividades com o apoio através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, através do Despacho SEAGRI-CAFAMILIAR (0039879562).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento dos **TERMOS CELEBRADOS DE CONVÊNIOS OU FOMENTOS** para atendimento ao que preceitua a a Portaria Interministerial nº. 424/2016, [Decreto Estadual nº 26.165/21 de 24 de Junho de 2021](#) bem como a Portaria nº. 100/2019-SEAGRI-ASJUR, de 07/08/2019, referente ao Acompanhamento Monitoramento e Fiscalização dos Equipamentos de Agroindústria, repassados através de Convênios aos municípios, dentre outras atividades com o apoio através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Poliane Moreira Oliveira	*****098
1º MEMBRO	Renata Esteves da Costa	*****562
2º MEMBRO	Aline Cortez Olliveira	*****951
3º MEMBRO	Vera Aparecida Dutka	****476
4º MEMBRO	Ana Lise Campo Rocha	*****809

5º MEMBRO	Paulo Arruda Figueiredo da Silva	*****559
6º MEMBRO	Jean Carlos dos Santos Junior	*****526
7º MEMBRO	João Inácio da Silva Neto	*****202
8º MEMBRO	José Nildo de Araújo	*****717
9º MEMBRO	Rony Alves da Silva	*****527
10º MEMBRO	Anderson de Souza Ramalho	*****963
11º MEMBRO	Maria Vitória Chianca Sales	*****002
12º MEMBRO	Helena Regina Barbosa Magalhães	*****617

Art. 2º - A comissão nomeada por esta portaria deverá apresentar relatório circunstanciado de vistoria in loco no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da fiscalização.

Art. 3º Com base no art. 1º desta Portaria, a Comissão deverá repassar à Gerência de Contratos e Convênios - GECOC da SEAGRI todas as informações de análise e julgamento da Prestação de Contas dos acordos celebrados dentro dos prazos estabelecidos nas legislações, com a finalidade de realizar o controle e lançamentos dos dados no sistema vislumbrando a homologação;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº242 de 05 de outubro de 2021 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 201 - Publicação em 07/10/2021 - id.0021143011) e entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0040807518

Portaria nº 192 de 11 de agosto de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento e Certificação dos materiais e serviços da **Coordenadoria da Agricultura Familiar - CAFAMILIAR** no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que as aquisições de bens e materiais de consumo, o recebimento e aceitação do material deverão atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do controle patrimonial e de almoxarifado;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.000235/2023-18 solicitando alteração da Comissão encarregada de proceder o recebimento/certifico dos materiais e serviços da Coordenadoria da Agricultura Familiar - CAFAMILIAR, nomeados na Portaria nº 163 de 20 de julho de 2022 (id. nº 0030589705) através do Despacho SEAGRI-CAFAMILIAR (0039881527).

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Fiscalização e Recebimento dos processos relativos aos MATERIAIS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS, destinados para atender a Coordenadoria da Agricultura Familiar - CAFAMILIAR no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, ficando designados para composição os seguintes servidores da Coordenadoria:

I - DADOS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Edneia Lília dos Santos Monteiro	*****695	Assessor V
1º Membro	Vera Aparecida Dutka	****476	Agente Administrativo
2º Membro	Aline Cortez Oliveira	*****951	Chefe de Núcleo de Piscicultura
3º Membro	Ana Lise Campos Rocha	*****809	Assessor III
4º Membro	Camila Stefany Araújo da Silva	*****716	Assessor IV
5º Membro	Maria Vitória Chianca Sales	*****002	Chefe do Núcleo de Apoio aos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional
6º Membro	Maria Dália Barros Barbosa	*****767	Agente Comunitário
7º Membro	Rony Alves da Silva	*****527	Assessor IV
8º Membro	Francisca Denise Ferreira Pinheiro	*****301	Chefe de Núcleo de Ap. Programas e Projetos da Agricultura Familiar
9º Membro	Anderson de Souza Ramalho	*****963	Assessor III
10º Membro	Jean Carlos dos Santos Junior	*****526	Assessor I
11º Membro	Paulo Arruda Figueiredo da Silva	*****559	Médico Veterinário

II - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DEMANDANTE:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - CAFAMILIAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Eduardo de Oliveira Seti	*****699	Coordenador da Agricultura Familiar
Poliane Moreira Oliveira	*****098	Gerente de Agroindústria
Renata Esteves da Costa	*****562	Gerente de Segurança Alimentar e Apoio a Agricultura Familiar
Sebastião Freitas Silva	*****032	Gerente de Agroecologia

Art. 2º Caberá a Comissão de que trata o **art. 1º - I**, as seguintes competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pela Coordenação por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Requerer à Coordenadoria demandante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, caso os membros estabelecidos no art. 1º - I atestem que não tenham expertise para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o material ou serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Receber e conferir os bens ou materiais adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento para a Coordenadoria demandante e após transmitir para os procedimentos de pagamento;

V - Acompanhar junto a Comissão Permanente de recebimento dos materiais permanentes (bens) instituída através do Portaria nº 137 de 06 de julho de 2023 (0039766864) Comissão Especial de Recebimento dos Bens Móveis e Semoventes da Secretaria de Estado da Agricultura- SEAGRI;

VI - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação no caso de rejeição de material;

VII - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VIII - Remeter à Coordenadoria demandante e à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

IX - Notificar no mínimo 3 (três) vezes a empresa contratada referente aos atrasos relativos aos cronogramas de entrega dos bens, materiais ou serviços, conforme for o caso;

X - Propor aos responsáveis técnicos da Coordenadoria demandante e à autoridade superior da unidade a aplicação das penalidades previstas no Contrato para ser iniciado o processo administrativo de penalidade, junto a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades e Controle Contratual -SEAGRI- CAAPCCE;

XI - A Comissão deve realizar outras atividades voltadas ao que compete ao recebimento dos bens, materiais ou serviços voltados a Coordenadoria demandante.

Art. 3º Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder o 1º membro mencionado;

Art. 4º Caberá a Comissão para fins de entrega que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 07/08/2023, da solicitação através do Despacho SEAGRI-CAFAMILIAR (0039881527).

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 163 de 20 de julho de 2022 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138 - Publicação em 21/07/2022 - id. nº 0030589705).

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0040808357

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria de férias nº 5789 de 12 de julho de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO**, IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *, matrícula 300131635, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(12/12/2022 a 21/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 27/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/07/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15539

Portaria nº 746 de 11 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR** a partir de 28 de agosto de 2023, a servidora **RAFAELA PORCEL CAVALCANTI**, Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, matrícula n. 300190234, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada atualmente na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Urupá, para desenvolver suas atividades na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Mirante da Serra.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0040807076

Portaria nº 745 de 11 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI n.0015.010819/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **MAURICIO FELIX MESQUITA**, Assistente Estadual de Fiscalização, matrícula n. *****285, para responder pela Unidade Local de Sanidade de Quinto Bec, no período de **(03/07/2023 a 07/07/2023, e 10/07/2023)** em substituição a titular **GILMAR LUIZ ROCHA**, matrícula n. *****784 Assistente Estadual de Fiscalização, matrícula n. **300111789**.

a) Folgas Eleitorais **(03/07/2023 a 07/07/2023, e 10/07/2023)**;

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0040786678

Portaria nº 744 de 11 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI n. 0015.011011/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **MARCIANO ALVES DE ALVARENGA**, Assistente Estadual de Fiscalização agropecuária, matrícula n. **300092417**, para responder cumulativamente pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vale do Anari, no período de **11/08/2023 a 20/08/2023** em substituição ao titular **KENNEDY ANDRADE**, matrícula n. **300057818**.

a) Férias Regulares **11/08/2023 a 20/08/2023**;

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0040783578

Portaria nº 731 de 09 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTALAR** o Serviço de Inspeção Estadual - SIE, no estabelecimento SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - ASSAÍ ATACADISTA, CNPJ nº 06.057.223/0447-05, localizado na Avenida Imigrantes, 4045, loja 222, Porto Velho-RO.

Art. 2º - O estabelecimento SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - ASSAÍ ATACADISTA recebe o **SIE/RO nº 115**, com a classificação de **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÂRNEOS**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0040697765

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA IDARON torna público a quem possa interessar que foi dispensada a licitação para aquisição de software bartender,junto a empresa BZ TECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.460.004/0001-79, no valor de R\$ 2.463,00.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência da IDARON

Protocolo 0040806540

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa BZ TECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA , **CNPJ 11.460.004/0001-79, no valor de R\$ 2.463,00** com base no Parecer Referencial PGE, conforme disposto artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência da IDARON

Protocolo 0040807194

Portaria de férias nº 6870 de 14 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/07/2023 a 21/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **WALTER OLIVEIRA CARTAXO, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**, matrícula 300044813, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/07/2023 a 21/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Portaria de férias nº 6868 de 14 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAYS DE PAULA OLIVEIRA**, IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *, matrícula 300157734, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023) e (10/10/2023 a 19/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Portaria de férias nº 6867 de 14 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ELISA SANTOS BUCAR**, IDARON - GERENTE DE PECUÁRIA - CDS-06 *, matrícula 300156621, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **04/07/2023 a 18/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **04/07/2023 a 18/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **26/12/2023 a 09/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Portaria de férias nº 6866 de 14 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JESSICA BRIGHT CARDOSO SILVA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300123395, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15613

Portaria de férias nº 6849 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **YURI ELOI FERREIRA CARRIJO**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300111963, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15614

Portaria de férias nº 6847 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO CESAR SAVI FILHO**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300058129, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15615

Portaria de férias nº 6846 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO**, PROCURADOR ESTADUAL AUTÁRQUICO, matrícula 300110324, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(07/08/2023 a 05/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/08/2023 a 08/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15616

Portaria de férias nº 6845 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NAARA ROSA MARTINS**, ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula 300140906, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15617

Portaria de férias nº 6844 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAYCON HENRIQUE SOBREIRA GERMANO**, ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300091717, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(16/06/2023 a 30/06/2023)** e **(13/10/2023 a 27/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15618

Portaria de férias nº 6843 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUZINETE GOMES DE OLIVEIRA**, ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300091066, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 21/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 04/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15619

Portaria de férias nº 6842 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **KENNEDY ANDRADE**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300057818, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2023 a 10/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)** e **(11/08/2023 a 20/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15620

Portaria de férias nº 6841 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JESSICA BRIGHT CARDOSO SILVA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300123395, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2024 a 30/08/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15621

Portaria de férias nº 6840 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **IVANETE FERNANDES DA SILVA RUBIM**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300092746, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 10/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (25/09/2023 a 04/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15622

Portaria de férias nº 6839 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVERTON QUEIROZ DE MEDEIROS**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300056820, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/08/2023 a 23/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15623

Portaria de férias nº 6838 de 10 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERNESTO ANTONIO MORAES DA SILVA**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300092741, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **26/06/2023 a 05/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **26/06/2023 a 05/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/08/2023 a 16/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/08/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC15624

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 309 de 09 de agosto de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de Março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Instituto Recicleiros, inscrito no CNPJ nº14.845.914/0001-68, de Termo de Compromisso para a Logística Reversa de Embalagens em Geral, visando o suporte à implantação da Logística Reversa nos municípios do Estado de Rondônia em consonância com a Lei nº 12.305/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de parecer técnico visando à análise do projeto e sua viabilidade para o Estado em cumprimento ao Decreto Estadual n. 26.165/2021 em seu Art. 8, inciso I, *alínea* a.

CONSIDERANDO o Memorando 38 (0037480771) e o Despacho (0037546516), contido no Processo nº 0028.006852/2023-05.

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** Os servidores discriminados abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, comporem a Comissão de Análise da Viabilidade Técnica da Proposta de Termo de Compromisso para a Logística Reversa de Embalagens em Geral, apresentada pelo Instituto Recicleiros, inscrito no CNPJ nº14.845.914/0001-68, que tem como objeto o suporte à implantação da Logística Reversa nos municípios do Estado de Rondônia, através do reconhecimento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em consonância com a Lei nº 12.305/2010.

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
Kátia Regina Casula	*****723	Bióloga	PRESIDENTE
João Paulo Papaleo Costa Moreira	*****754	Engenheiro Ambiental	MEMBRO
Ester dos Santos Dourado Silva	*****823	Gestora Ambiental	MEMBRO
Fernanda Dutra da Silva	*****245	Gestora Ambiental	MEMBRO

Parágrafo Único - Nos impedimentos legais, eventuais ou ausência do Presidente, fica designado o primeiro membro para presidir os trabalho desta comissão.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação será de 60 (sessenta dias), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDAM.

Att. 3º - Fica refogada a Portaria nº 189 de 24 de abril de 2023, publicada no DOE nº 77 de 25 de abril de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0040704033

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO DE OUTORGA - Nº 250/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Senhor Secretário MARCO ANTÔNIO DE RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, torna público o CANCELAMENTO do Termo de Outorga nº250/2022 do processo em nome de **LERSON WERNO SAPIRAS**, localizado na RO - 257, KM 70,Lote 11 da Gleba Maracujá, Zona Rural no Município de Theobroma - RO, pessoa física, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº ***.587.109 - **, o Direito de Uso de Recursos Hídricos de Captação Superficial e Lançamento de Efluentes - Atividades de Piscicultura (Tambaqui), conforme processo nº. 1801/00265/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°56'31,84" e Longitude O: 62°24'52,70".

b) Vazão média diária de captação: 1.094 m³/h, durante **26.256 h/dia, 30 dias/mês, durante 12 meses**, totalizando **787.680 m³/mês e 787.680 m³/ano**.

II - Ponto de captação/Lançamento

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°55'58,61" e Longitude O: 62°25'50,38".

b) Vazão média diária de captação: 1.094 m³/h, durante **24 h/dia, 30 dias/mês, durante 12 meses**, totalizando **787.680 m³/mês e 787.680 m³/ano**.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação

b) Finalidade: - **Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 5 (CINCO ANOS)

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2023.

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

Coordenadora de Recursos Hídricos/COREH-SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040759524

Portaria nº 314 de 11 de agosto de 2023

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 03/ 2023.

CERTIFICO, para os devidos fins, com fulcro no artigo 66, parágrafo 5º, inciso III, da Lei Federal nº 12.651/ 2012, que, conforme o Processo Administrativo no SEI nº 0028.018865/2020-76, o imóvel abaixo caracterizado está APTO a participar do procedimento de compensação de reserva legal em unidade de conservação, na condição de imóvel cedente.

1. DADOS DO PROCESSO:

Número do processo SEI: 0028.018865/ 2020-76	Bioma: AMAZÔNICO
--	------------------

Unidade de Conservação:
RESERVA EXTRATIVISTA ESTADUAL RIO PRETO JACUNDÁ

2. DADOS DO INTERESSADO

Nome: SAPEC AGROPECUÁRIA LTDA

CPF/ CNPJ: 08.808.426/0001-15

3. DADOS DO IMÓVEL

Endereço: Lote 45, Gleba Jacundá, Projeto Fundiário Alto Madeira - Setor MANOA 14, situado no município de Cujubim/ RO.

Matrícula: 23.247 Livro: 02

Folhas: 01	Comarca: 1º Ofício de Registro de Imóveis - Ariquemes/ RO Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante	Data de Registro: 24 de julho de 2009.
------------	---	--

Área do imóvel registrada (ha): **241,2442** (duzentos e quarenta e um hectares vinte e quatro ares e quarenta e dois centiares).

Área medida/ planimetrada (ha): 241,4546 (duzentos e quarenta e um hectares e quarenta e cinco ares e quarenta e seis centiares).

Área passível de recebimento em doação para compensação (ha): 241,4546 (duzentos e quarenta e um hectares e quarenta e cinco ares e quarenta e seis centiares).

4. Esta certidão não implica reconhecimento do domínio e do direito de propriedade sobre o imóvel certificado, tampouco exime o interessado, ou seu responsável técnico, da responsabilidade pelas informações prestadas.

Porto Velho, 09 de agosto de 2023.	GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	THALES QUINTÃO CHAGAS Coordenador de Unidade de Conservação/ SEDAM-CUC
------------------------------------	---	---

Protocolo 0040793359

Portaria nº 315 de 11 de agosto de 2023

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 02/ 2023.		
CERTIFICO, para os devidos fins, com fulcro no artigo 66, parágrafo 5º, inciso III, da Lei Federal nº 12.651/ 2012, que, conforme o Processo Administrativo no SEI nº 0028.017385/2020-98, o imóvel abaixo caracterizado está APTO a participar do procedimento de compensação de reserva legal em unidade de conservação, na condição de imóvel cedente.		
1. DADOS DO PROCESSO:		
Número do processo SEI: 0028.018395/ 2020-41	Bioma: AMAZÔNICO	
Unidade de Conservação: RESERVA EXTRATIVISTA ESTADUAL RIO PRETO JACUNDÁ		
2. DADOS DO INTERESSADO		
Nome: SAPEC AGROPECUÁRIA LTDA		
CPF/ CNPJ: 07.808.426/0001-15		
3. DADOS DO IMÓVEL		
Endereço: Lote 49, Gleba Jacundá, Projeto Fundiário Alto Madeira - Setor MANOA 10, situado no município de Cujubim/ RO.		
Matrícula: nº 17.683	Livro: 02	
Folhas: pagina de 01 e verso, pagina 02 e verso.	Comarca: 1º Ofício de Registro de Imóveis - Ariquemes/ RO Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante	Data de Registro: 16 de agosto de 2005.
Área do imóvel registrada (ha): 225,1411 (duzentos e vinte cinco hectares, quatorze ares e onze centiares).		
Área medida/ planimetrada (ha): 225,3005 (duzentos e vinte cinco hectares, trinta ares e cinco centiares)		
Área passível de recebimento em doação para compensação (ha): 225,3005 (duzentos e vinte cinco hectares, trinta ares e cinco centiares)		
4. Esta certidão não implica reconhecimento do domínio e do direito de propriedade sobre o imóvel certificado, tampouco exime o interessado, ou seu responsável técnico, da responsabilidade pelas informações prestadas.		
Porto Velho, 09 de agosto de 2023.	GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental	THALES QUINTÃO CHAGAS Coordenador de Unidades de Conservação - SEDAM/ CUC

Protocolo 0040793661

Portaria nº 316 de 11 de agosto de 2023

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 01/ 2023.		
CERTIFICO, para os devidos fins, com fulcro no artigo 66, parágrafo 5º, inciso III, da Lei Federal nº 12.651/ 2012, que, conforme o Processo Administrativo no SEI nº 0028.017385/2020-98, o imóvel abaixo caracterizado está APTO a participar do procedimento de compensação de reserva legal em unidade de conservação, na condição de imóvel cedente.		

1. DADOS DO PROCESSO:		
Número do processo SEI: 0028.017385/ 2020-98	Bioma: AMAZÔNICO	
Unidade de Conservação: RESERVA EXTRATIVISTA ESTADUAL RIO PRETO JACUNDÁ		
2. DADOS DO INTERESSADO		
Nome: SAPEC AGROPECUÁRIA LTDA		
CPF/ CNPJ: 08.808.426/0001-15		
3. DADOS DO IMÓVEL		
Endereço: Lote 42, Gleba Jacundá, Projeto Fundiário Alto Madeira - Setor MANOA 13, situado no município de Cujubim/ RO.		
Matrícula: 25.397	Livro: 02	
Folhas: 01	Comarca: 1º Ofício de Registro de Imóveis - Ariquemes/ RO Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante	Data de Registro: 31 de agosto de 2010.
Área do imóvel registrada (ha): 261,3633 (duzentos e sessenta e um hectares e trinta e seis ares e trinta e três centiares).		
Área medida/ planimetrada (ha): 261,5474 (duzentos e sessenta e um hectares e cinquenta e quatro ares e setenta e quatro centiares).		
Área passível de recebimento em doação para compensação (ha):261,5474 (duzentos e sessenta e um hectares e cinquenta e quatro ares e setenta e quatro centiares).		
4. Esta certidão não implica reconhecimento do domínio e do direito de propriedade sobre o imóvel certificado, tampouco exime o interessado, ou seu responsável técnico, da responsabilidade pelas informações prestadas.		
Porto Velho, 09 de agosto de 2023.	GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental	THALES QUINTÃO CHAGAS Coordenador de Unidade de Conservação/ SEDAM-CUC

Protocolo 0040793774

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 346 de 10 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado Porto Velho, 31 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a responsabilidade da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda - COTER/SINE e Coordenadoria Estadual do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, para realizar o recebimento e aceitação de bens móveis adquiridos por ambas coordenadorias da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Gestão, Recebimento e Certifico das notas fiscais, trata-se da locação de máquina multifuncional de impressão, reprografia e digitação em regime de comodato, com manutenção preventiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos utilizados na operação operação, visando atender às necessidades da Secretaria do Estado do Desenvolvimento

Econômico - SEDEC, conforme **Processo SEI nº 0041.070533/2022-96 (Compras: Licitação Pregão Eletrônico)**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no **Contrato nº 0504/SEDEC/PGE/2023 (0039356467)**, sob a contratação de pessoa jurídica A **C & M - COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.687.598/0001-80.

I - GESTOR DE CONTRATO:

Servidor(a)	Cargo
Teresa Cristina Aranha de Brito	Coordenadora Geral de Trabalho, Emprego e Renda
Yan Gabriel Helmann Souza Sampaio	Coordenador Estadual do Programa de Proteção de Defesa do Consumidor

II - FISCAL DO CONTRATO

Servidor(a)	Responsável pela unidade	Cargo
Maiara Costa da Silva	PROCON - Guajará Mirim	Conciliador III
Damaris Lima Fagundes	PROCON - Porto Velho	Assessora Técnica
Larissa de Souza Vasconcelos	SINE - Porto Velho	Assessora II
Anna Carla Barbosa da Silva	PROCON - Ariquemes	Gerente Regional
Maria de Jesus Monteiro Moraes	SINE- Ariquemes	Chefe de Núcleo
Cássia Maimone Cardoso dos Santos	SINE- Jaru	Chefe de Núcleo
Vanesa da Silva Souza Mestre Pereira	SINE- Ouro Preto	Assessor VIII
Vinicius Gripp Cardoso	SINE - Ji Paraná	Assessor II
Fernando Duarte Massinham	PROCON - Ji Paraná	Gerente Regional
Anderson da Silva	SINE- Cacoal	Chefe de Núcleo
Anderson Honório de Aquino	PROCON- Pimenta Bueno	Gerente Regional
Kátia Jéssica Santos Feitosa	SINE- Pimenta Bueno	Assessor VIII
Romério Araújo Rocha	PROCON - Rolim de Moura	Gerente Regional
José Roberto da Silva Ruiz Filho	SINE- Rolim de Moura	Chefe de Núcleo
Kátia Areias Louzada Neves	PROCON - Vilhena	Gerente do PROCON
Adilaine da Silva Cruz	SINE - Vilhena	Chefe de Núcleo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

Avenilson Gomes da Trindade

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0040736546

Portaria nº 348 de 10 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de fiscalização e Certifico das notas fiscais referente ao "**contrato de locação com o Porto Velho Shopping- Espaço HUB.RO**".
Processo SEI nº 0041.069990/2022-38.

I - Gestor: Patrícia Alves Portela, Coordenadora;

II - Fiscal: Jessica Catarina Alexandre Santini, Assessora;

III - Fiscal: Eurico Dias Teixeira Neto, Assessor;

IIII - Fiscal: Karina Rodrigues Melo, Assessora;

Art. 2º - Os membros da Comissão de fiscalização e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0040751589

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 687 de 09 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "**Construção de Quadra Sintética**, no município de Colorado do Oeste/RO", que trata dos autos - Processo n.º 0069.348264/2021-90, objeto do convênio n.º 546/PGE-2022 id. (0023046185), firmado entre o **ESTADO DE RONDÔNIA** e a **Município de Colorado do Oeste/RO**, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP id. (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria n.º 368 de 06 de junho de 2022 id. (0029395512), o servidor abaixo qualificado:

I - Engenheiro Químico **André Luis Weiber Chaves**, 2ª Fiscal - Mat. n.º*****174.

Art. 2.º **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados:

I- Engenheiro Civil **Rafael Alberto Rodrigues**, 1ª Fiscal- Mat. n.º *****541;

II - Engenheira Civil, **Jean Siqueira Rangel** - 2ª Fiscal - Mat. n.º *****478;

III - Engenheira Civil, **Josiane Garcia Lopes** - Suplente - Mat. n.º *****505.

Parágrafo único - Pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0040725421

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002280/2023-09

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 453 (0040639545), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JOSE HUMBERTO SILVA LIMA; e NAARE CORREA SILVA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040825429

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002223/2023-11

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 440 (0040496970), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA; UILLIAM GASTÃO HOPPEN LINDNER; e EDUARDO MOREIRA DE JESUS**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040828436

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002186/2023-41

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 442 (0040511083), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **RONALDO EVANGELISTA SANTOS; ALLONNSO HENRIQUE PRUDENTE BRITO; e BRUNO OLIVEIRA MOTOYAMA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040828210

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002219/2023-53

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 441 (0040502628), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **EMERSON SOUZA FERREIRA; DIOGO HENRIQUE NERY DA SILVA; EDVAN MENDES DOS REIS; FRANCISCO MELEIRO NETO; e WAL-LIANA DE JESUS LELO LIMA MACHADO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040827979

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.002268/2023-96

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 448 (0040569408), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JOSÉ IRINEU PEREIRA ALVES; e CLAUZERINO FERREIRA MAFORTE JUNIOR**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040827748

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002164/2023-81

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 446 (0040532939), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JOSE HUMBERTO SILVA LIMA; NAARE CORREA SILVA, e LINDUARTE DE ALMEIDA NETO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040827534

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002259/2023-03

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 452 (0040632969), onde consta a

regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ESEQUIEL DA SILVA SANTOS; JONH KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA; e NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040827226

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.002260/2023-20

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 456 (0040656789), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **MILTON FERNANDES BARBOZA; HELEN TALITA TORRES DA SILVA; e JOSE ARNALDO PINHEIRO PEREIRA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040826766

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.002178/2023-03

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 451 (0040620113), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **PORFIRIO COSTA E SILVA; ISRAEL PASSOS ARAUJO; e ROGER HENRIQUE FERREIRA LOPES**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040826170

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.002402/2023-59

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 459 (0040701993), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040825931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.002249/2023-60

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 463 (0040743072), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **EMERSON RICARDO COSTA; MOISES FREITAS PINHEIRO NETO; e FELIPE CIPRIANO DA SILVA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040825694

Portaria nº 703 de 11 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "**Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida, 2º Etapa**, no município de Colorado do Oeste/RO", que trata dos autos - Processo n.º 0069.391544/2021-18, objeto do Convênio n.º 010/PGE-2022 id. (0023419409), **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP - RO e a Prefeitura de Colorado do Oeste/RO**, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP id. (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria n.º 375 de 07 de junho de 2022 id. (0029417260) o servidor abaixo qualificado:

I - Engenheira Química, André Luiz Weiber Chaves, 2ª Fiscal - Mat. n.º*****174.

Art. 2.º **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados:

I- Engenheiro Civil, **Rafael Alberto Rodrigues**, 1ª Fiscal - Mat. n.º *****541;

II - Engenheira Civil, **Jean Siqueira Rangel**, 2ª Fiscal - Mat. n.º *****478;

III - Engenheira Civil, **Josiane Garcia Lopes**, Suplente - Mat. n.º *****505.

Parágrafo único - Pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Portaria nº 701 de 11 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "**Construção da Praça "Cidade Nova" no setor 69, quadra 02, Lotes 13 e 14**, no município de Vilhena/RO", que trata dos autos - Processo n.º 0069.212377/2021-58, objeto do Convênio n.º 237/PGE/2021id.(0021804228), **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP - RO e a Prefeitura de Vilhena/RO, para os fins que especificam.**

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP id. (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria n.º 325 de 18 de maio de 2022 id. (0028908610) e da Portaria n.º 360 de 06 de junho de 2022 id. (0029372138), os servidores abaixo qualificados:

I - Engenheira Químico, **André Luiz Weiber Chaves**, 2ª Fiscal - Mat. n.º *****174.

II - Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** - Suplente - Mat. n.º *****762;

Art. 2.º **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados:

I - Engenheiro Civil **Rafael Alberto Rodrigues**, 1ª Fiscal - Mat. n.º *****541;

II - Engenheira Civil, **Jean Siqueira Rangel**, 2ª Fiscal - Mat. n.º *****478;

III - Engenheira Civil, **Josiane Garcia Lopes**, Suplente - Mat. n.º *****505.

Parágrafo único - Pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0040807484

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Decreto de 10 de Agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017 e alterações e considerando o constante no processo n. 0009.010448/2023-56.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 1 de Agosto de 2023, publicado no diário oficial nº.146 de 3 de agosto de 2023 que **Concedeu a Requisição**, a contar de 1º de setembro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de agosto de 2024, da servidora **SANDRA RODRIGUES SOARES SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. *****280, lotada na 12ª Residência Regional de Jaru neste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER

Protocolo 0040736604

Portaria de férias nº 6892 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLAVIO CARDOSO MACHADO**, AUXILIAR SERVIÇOS TÉCNICOS, matrícula 300173839, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023) e (01/12/2023 a 10/12/2023)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC15565

Portaria de férias nº 6894 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ODAIR JOSE DA SILVA**, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300172344, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **11/08/2022 a 20/08/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **11/08/2022 a 20/08/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/08/2023 a 20/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC15567

Portaria de férias nº 6897 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLAUDINEI TORRENTE SILVA, DER - Chefe de Equipe de Campo - CDS-01 ***, matrícula 300174985, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC15569

Portaria de férias nº 6899 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 300172380, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC15572

Portaria de férias nº 6901 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LARISSA ROCHA DA SILVA**, AUXILIAR SERVIÇOS TÉCNICOS, matrícula 300172733, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**03/08/2023 a 01/09/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**03/08/2023 a 01/09/2023**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/09/2023 a 10/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC15574

Portaria de férias nº 6903 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/08/2023 a 27/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LEONARDO MESQUITA ARAGAO, DER - Assessor Técnico de Gerência - CDS-05 ***, matrícula 300167073, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/08/2023 a 27/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC15576

Portaria de férias nº 6905 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DAS NEVES**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula 300029613, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**04/07/2023 a 23/07/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**04/07/2023 a 13/07/2023 e 04/07/2023 a 13/07/2023 e 04/07/2023 a 13/07/2023**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **28/08/2023 a 06/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC15578

Portaria de férias nº 6906 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHAEL LEONARDO DE MATTOS DE ANDRADE**, DER - Chefe de Equipe de Pátio - CDS-01 *, matrícula 300185213, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(03/11/2023 a 02/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/12/2023 a 24/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC15579

Portaria de férias nº 6907 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **QUELE CRISTINA ALVES**, DER - Assessor Técnico da Coordenadoria Administrativa e Financeira - CDS-05 *, matrícula 300165478, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC15580

Portaria de férias nº 6908 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROMÁRIO PRATES MACIEL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, matrícula 300168070, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC15581

Portaria de férias nº 6910 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VITORIA LORRANE SILVA LOBO CONDI**, DER - Chefe do Núcleo de Compras - CDS-05 *, matrícula 300177034, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **31/07/2023 a 09/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **31/07/2023 a 09/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/10/2023 a 25/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC15583

Portaria nº 2084 de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 114 DER-12ªRR ID(0040795252), nos autos do Proc. 0009.011202/2023-00

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **CAROLINE NEGRI MARQUES**, matrícula n.º *******325**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços técnicos, lotado no DER-12ªRR, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 11/07/2023 a 20/07/2023 - 10 (dez) dias, **ficando para fruição no novo período em 14/08/2023 à 23/08/2023 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0040827935

Portaria nº 2072 de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-CI ID (0040796125), nos autos do Processo n. 0009.011203/2023-46

Considerando o inciso III, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper** a contar de **14/08/2023 a 02/09/2023 - 20 (vinte) dias**, por motivo de convocação para júri, o gozo de férias do servidor **ALISSON FREIRES DA SILVA**, matrícula nº *******315**, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Controladoria Interna, lotado na DER-CI, marcadas anteriormente no Período de 14/08/2023 a 02/09/2023 - 20 (vinte) dias, portaria nº 1433 de 15 de junho de 2023, **referente ao exercício de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto velho, RO, 14 de agosto de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0040818191

Portaria nº 2083 de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 135/2023/DER-CPPOO (ID. 0040821524), nos autos do Processo n. 0009.011224/2023-61;

Considerando o artigo 18, inciso V do Decreto 23.273/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** a contar de **18/07/2023 a 19/07/2023, 02 (dois) dias**, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias da servidora **LEIA CAROLINA LISOWSKI**, matrícula nº *******476**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente no Período de 10/07/2023 a 19/07/2023, 10 (dez) dias, **referente ao exercício de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0040826092

Portaria nº 2071 de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-GAD (Id.0040769243), nos autos do Processo 0009.011171/2023-89.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **THALISSON GOMES NOGUEIRA**, matrícula n.º *******916**, ASSESSOR IX, lotado na Gerência Administrativa no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 24/07/2023 a 02/08/2023 - 10 (dez) dias, conforme a Portaria de férias n.º 7064 de 28 de novembro de 2022. **Ficando transferida para fruição no novo período em 09/08/2023 a 18/08/2023 - 10 (dez) dias, referente ao exercício 2023.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0040816995

Portaria n.º 2066 de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando a constante na Justificativa DER-SEFERIAS (ID. 0040787899), nos autos do Processo n. 0009.011189/2023-81;

Resolve:

Art. 1º **Excluir** da Portaria n.º 2444 de 01 de dezembro de 2020, o servidor **VALDINEY GOMES PEREIRA**, matrícula *******119**, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Técnicos, que programou suas férias, para fruição no período de **01/12/2021 à 30/12/2021 - 30 (trinta) dias**, referente o planejamento anual **exercício de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0040790160

Portaria n.º 2067 de 11 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando a Justificativa DER-SEFERIAS (ID. 0040793076), Portaria 2067 (ID. 0040797457), nos autos do Processo n.º 0009.011189/2023-81.

R E S O L V E:

Art.1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de férias n.º 1160 de 27 de julho de 2021, publicada em 27/07/2021, edição 150, protocolo DOC881, que **Remarcou as Férias** do servidor **VALDINEY GOMES PEREIRA**, matrícula *******119**, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Técnicos, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0040797943

Portaria n.º 2085 de 14 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 216/2023/DER-CGP ID 0040830217, nos autos do Processo SEI nº 0009.011231/2023-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 14 de agosto de 2023, na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR, o servidor **EDIRLEI AMANTINO**, Chefe de Equipe de Obras de Arte, matrícula nº *****623, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotado na Usina de Asfalto em Ariquemes DER-USARI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040834863

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 118 de 10 de agosto de 2023

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 26 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 210 de 02/12/2021 Publ D.O nº 239 de 06/12/2021, conceder Progressão Funcional a servidora **Adriana Pires de Souza**, cedida ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia desde 08/06/2016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, na respectiva data, de acordo com a Lei Complementar nº 3.000/2013 e Portaria nº 074/JUCER/2009.

Onde se lê: Progressão Ref. A III 15/09/2019

Leia -se: Progressão A III 15/09/2021

Nome	Cargo	Posse	Progressão Ref. A - III
Adriana Pires de Souza	Técnico do Registro do Comércio	05/ 07/2004	15/ 09/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0040745366

Portaria nº 120 de 14 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN DREI Nº 52, de 29/07/2022, c/c Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno da Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WESLEY SILVA RAMOS**, como Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, devido ao deferimento em 10/08/2023 do seu pedido, por Decisão Singular no processo Empresa Fácil RO nº ROE 2300253970 , atribuindo-lhe a matrícula nº 043/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho , 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente
Matrícula nº 300157805

Protocolo 0040834598

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

Portaria de férias nº 6865 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº55 de 06/05/2020 de 06/05/2020, publicada no DOE n.46, de 15/04/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DIONEIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, FAPERO - Gerente de Departamento Administrativo e Financeiro - CDS-12, matrícula 300145618, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 20/04/2023) e (11/08/2023 a 20/08/2023) e (11/10/2023 a 20/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/08/2023 a 25/08/2023) e (13/05/2024 a 22/05/2024) e (14/10/2024 a 23/10/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

PAULO RENATO HADDAD
Presidente

Protocolo DOC15544

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA: 072/2023

EXTRATO 104

PROCESSO: 0012.067709/2022-70

EDITAL/CHAMADA: CHAMADA FAPERO PBIC/PBIT Nº 009/2022

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO.

OUTORGADO(A)/BOLSISTA: LUANA GONÇALVES VERTEIRO - CPF: ***,***,***- 79

COORDENADOR(A): KAREN JANONES DA ROCHA

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR/RO

VALOR TOTAL: R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO: 2023NE000227

DO OBJETO: Apoiar a concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) e/ou Tecnológica (IT) a alunos de graduação, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) ou Institutos de Pesquisa, públicos ou privados localizados no Estado de Rondônia, para o desenvolvimento de atividades vinculadas à iniciação científica e tecnológica, com vistas a despertar a vocação científica, tecnológica e incentivar talentos potenciais na pesquisa científica e/ou tecnológica. As bolsas de IC/IT serão concedidas para alunos que se enquadrarem nos pré-requisitos estabelecidos no regulamento e forem selecionados pelos proponentes Mestres e/ou doutores vinculados a IES ou ICTs sediadas no Estado de Rondônia que atenderem aos requisitos de habilitação constantes no Edital Chamada FAPERO PBIC/PBIT Nº. 009/2022.

DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DA MODALIDADE: Bolsa PBIC ou PBIT

DATA DA ASSINATURA:14 /08/2023

ASSINAM:

Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERÓ - Outorgante

Luana Gonçalves Verteiro - Outorgado(a)

Karen Janones da Rocha - Coordenador(a)

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR/RO - Instituição Executora

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERÓ

Protocolo 0040713585

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA: 073/2023

EXTRATO 105

PROCESSO: 0012.067709/2022-70

EDITAL/CHAMADA: CHAMADA FAPERÓ PBIC/PBIT Nº 009/2022

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERÓ.

OUTORGADO(A)/BOLSISTA: JÚLIA ARAUJO DIAS - CPF: ***,***,***- 79

COORDENADOR(A): SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR/RO

VALOR TOTAL: R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO: 2023NE000227

DO OBJETO: Apoiar a concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) e/ou Tecnológica (IT) a alunos de graduação, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) ou Institutos de Pesquisa, públicos ou privados localizados no Estado de Rondônia, para o desenvolvimento de atividades vinculadas à iniciação científica e tecnológica, com vistas a despertar a vocação científica, tecnológica e incentivar talentos potenciais na pesquisa científica e/ou tecnológica. As bolsas de IC/IT serão concedidas para alunos que se enquadrarem nos pré-requisitos estabelecidos no regulamento e forem selecionados pelos proponentes Mestres e/ou doutores vinculados a IES ou ICTs sediadas no Estado de Rondônia que atenderem aos requisitos de habilitação constantes no Edital Chamada FAPERÓ PBIC/PBIT Nº. 009/2022.

DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DA MODALIDADE: Bolsa PBIC ou PBIT

DATA DA ASSINATURA:14/08/2023

ASSINAM:

Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERÓ - Outorgante

Júlia Araújo Dias - Outorgado(a)

Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar - Coordenador(a)

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR/RO - Instituição Executora

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0040715211

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**AVISO****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**

(Processo nº 0010.037740/2023-87)

Nos Termos da Portaria Nº 949 de 28 de junho de 2023, publicado no DOE Nº 121 de 29/06/2023, A Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - **DETRAN/RO** torna público, aos interessados, que ADERIU à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**, com fundamento nos preceitos legais expressos no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, autorizada pelo referido Órgão, conforme Autorização de Adesão da ATA, via documento (SEI - ID 0040563733), bem como há manifestação favorável da Empresa **ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI**, através do documento (SEI - ID 0040587580), quanto ao compromisso de realizar o fornecimento dos materiais nos moldes pleiteados; Parecer Jurídico nº 575/2021/PGE-PA (SEI - ID 0040797875), assim como demais documentos constantes nos autos do Processo SEI nº 0010.037740/2023-87, que tem por objeto a aquisição de Coffee-break, conforme solicitado por meio da Solicitação de Compras, de 24 de julho de 2023 (SEI - ID 0040145180), tendo como contratada a Empresa: **ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 05.307.646/0001-30**, para aquisição de (Coffee-break), no valor total de **R\$ 6.567,12 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**. Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2023. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023

Arildo Lopes da SilvaDiretor de Planejamento, Administração e Finanças do DETRAN-RO
Portaria nº 949 de 28/06/2023, publicada no DIOF nº 121 de 29/06/2023.

Protocolo 0040807161

EXTRATO**EXTRATO DO 3º TACNT Nº 016/2021/PROJUR/DETRAN/RO****ADITANTES:** DETRAN/RO e PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 07.719.705/0001-02).**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2023.**PROCESSO** SEI Nº 0010.595958/2021-90**ASSINAM:****ARILDO LOPES DA SILVA**

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

FRANCINELE ALVES DE MIRANDA

Representante da Contratada

Protocolo 0040794799

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023/PGE-DETRAN****CONTRATANTE:** DETRAN-RO**CONTRATADO:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 07.832.586/0001-08).**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.

PROCESSO SEI Nº 0010.123155/2022-18

DO VALOR: R\$ 181.395,12 (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, prorrogáveis.

RECURSO: Programa de Trabalho: 0612210152087208743 e 0612821102096209610, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903302, Nota de Empenho 2023NE001039 e Nota de Empenho 2023NE001040.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

HUGNEY SILVA VELOZO

Representante da contratada

Protocolo 0040791769

Portaria nº 1168 de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.302458/2021-14,

Resolve:

Art. 1º **Retomar**, a contar de **1º de agosto de 2023**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, **com ônus**, com o objetivo de realizar estudo de viabilidade para contratação de empresa especializada na guarda de veículos removidos, em cumprimento à medida administrativa de trânsito, assim como veículos apreendidos cuja guarda seja determinada judicialmente ao DETRAN/RO, e elaboração de minuta de Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente.

- **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO** - Matrícula *****489;

- **ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL** - Matrícula *****272;

- **ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO** - Matrícula *****607.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de **90 (noventa) dias**.

Art. 4º Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção-Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º Os componentes da Comissão objeto desta Portaria receberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/08/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040739763

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 24/2023-COMPID

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4477 - Bairro: Costa e Silva, representado por seu Diretor-Geral, LEONARDO BARRETO DE MORAES - CPF nº 043.***.***-01 e pelos servidores nomeados por meio da Portaria 1560 (0031646409), publicada em DOE nº 182 do dia 22/09/2022, para compor Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis deste DETRAN/RO.

DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU, CNPJ: 04.287.520/0001-88, situada na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, Porto Velho, RO, representada por seu Secretário, JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 24.041 de 8 de julho de 2019 e alteração que trata da Regulamentação da gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 0063.000681/2023-76.

DO VALOR

Para efeito contábil, o valor do material doados totaliza a monta de **R\$ 23.133,39 (vinte e três mil cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos)** vide SISTEMA PATRIMONIOWEB, gerido pelo órgão doador.

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040738491

Portaria nº 1167 de 09 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.424435/2021-60;

Resolve:

Art. 1º **Designar**, a contar de 1º/06/2023, os servidores abaixo relacionados, na função de Gestores e Fiscais, do Contrato nº 024/2022/PGE-DETRAN, que trata da contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção e suporte remoto do sistema VeltiPonto para 1.700 Servidores, com atendimento ilimitado na modalidade remota para retirada de dúvidas em geral, configurações, análise de problemas e atualizações de versão do sistema.

- Gestor Titular: **ANA CAROLINA DE ARAUJO BARBOSA** - matrícula nº *****331;
- Gestora Interina: **CARLA OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO** - matrícula nº *****391;
- Fiscal Titular: **MERCILIA PEREIRA SILVA** - matrícula nº *****756.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1680 de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/06/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040714854

Portaria nº 1170 de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.016401/2023-67;

Resolve:

Art. 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, na função de Gestores e Fiscais do Contrato nº 015/2023/PGE-DETRAN, que trata da contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em garrações de 20 litros, celebrado com a empresa S M DE JESUS S M DE JESUS.

- Gestora: **ROSA VIDAL** - matrícula nº *****665;
- Gestor Interino: **CLEUDEMIR MARTINEZ DA SILVA** - matrícula nº *****426;
- Fiscal: **JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA** - matrícula nº *****826;

- Fiscal Interino: **PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES** - matrícula nº *****624.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040756196

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 48/2023-COMPID

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4477 - Bairro: Costa e Silva, representado por seu Diretor-Geral, **LEONARDO BARRETO DE MORAES** - CPF nº ***.330.739-** e pelos servidores nomeados por meio da Portaria nº 900 de 16 de junho de 2023 (0039131867), publicada em DOE nº 112 do dia 16/06/2023, para compor Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis deste DETRAN/RO.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ: 04.391.512/0001-87, Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro, Colorado do Oeste/RO, representado por **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019 e alteração que trata da Regulamentação da gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 0010.027953/2023-09.

DO VALOR

Para efeito contábil, o valor dos materiais doados totaliza a monta de **R\$ 444,73 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, vide SISTEMA PATRIMONIOWEB, gerido pelo órgão doador.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040693548

Portaria nº 1164 de 08 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.034673/2023-49;

Resolve:

Art. 1º **Compor**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, **SEM ÔNUS**, com o objetivo de coordenar os trabalhos relativos às Progressões Funcionais dos Servidores Públicos do DETRAN/RO, em conformidade com as Leis nº 1.638/2006 e 2778/2012.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão:

- Presidente: **Glenda Hara** - Diretora de Gestão de Pessoas;
- Representante da Direção-Geral: **Welton Roney Nunes Ribeiro** - Auditor Interno;
- Representante da Direção-Geral: **Hassan Mohamad Hijazi**- Assessor de Gabinete;
- Representante do Sindicato: **Adonias Rodrigues de Deus** - SINDETRAN; e
- Representante do Sindicato: **Anderson Roberto de Souza Rivero** - SINDETRAN.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1472 de 22 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040661778

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 395 de 11 de agosto de 2023

Conceder a conversão de férias em pecúnia

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 123 de 18/06/2021;

Considerando o teor da Portaria de férias nº 1710 de 25 de março de 2022, publicado no DOE/RO nº 55 de 25/03/2022 (0035515013).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia ao servidor **DANIEL ALVES DE SOUZA**, matrícula *****406, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao exercício de **2022**, concernente ao período de **01 a 10/02/2022**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0040803410

Portaria de férias nº 6869 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA BORGES DE ANDRADE**, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula 300033987, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **18/03/2023 a 27/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **18/03/2023 a 27/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/07/2023 a 12/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15545

Portaria de férias nº 6871 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/03/2023 a 27/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIANA BORGES DE ANDRADE, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO**, matrícula 300033987, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(18/03/2023 a 27/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15546

Portaria de férias nº 6872 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300034109, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/10/2023 a 04/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15547

Portaria de férias nº 6873 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AIRTON MENDES VERAS, ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - CONTADOR**, matrícula 300037376, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(12/07/2023 a 21/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/08/2023 a 18/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15548

Portaria de férias nº 6874 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA ESTRELA**, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula 300034017, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **02/01/2023 a 21/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **02/01/2023 a 21/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/07/2023 a 05/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15549

Portaria de férias nº 6875 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BRUNA POSSAMAI FARIAS**, ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ESTATÍSTICO, matrícula 300150833, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(08/02/2023 a 17/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/07/2023 a 14/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15550

Portaria de férias nº 6876 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA ESTRELA**, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula 300034017, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **02/01/2023 a 21/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **02/01/2023 a 21/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/07/2023 a 05/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15551

Portaria de férias nº 6877 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CASSIANA BATISTA LIRA**, ANALISTA DE SISTEMAS LC 67/92, matrícula 300150868, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **10/07/2023 a 29/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/11/2023 a 03/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15552

Portaria de férias nº 6878 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEYVA AUXILIADORA NEGREIROS DA COSTA**, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA, matrícula 300034147, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(07/09/2023 a 26/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 26/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15553

Portaria de férias nº 6879 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS**, IPERON - Gerente IX - CDS-09 *, matrícula 300185378, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(15/10/2023 a 24/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15554

Portaria de férias nº 6880 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA**, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA, matrícula 300031382, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores

Públicas do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **22/02/2023 a 13/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **03/03/2023 a 13/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **23/10/2023 a 02/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15555

Portaria de férias nº 6883 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCINALDO SOUZA DA SILVA**, IPERON - Assistente V - CDS-5, matrícula 300150109, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/09/2023 a 04/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15556

Portaria de férias nº 6884 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/08/2023 a 16/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FRANCINALDO SOUZA DA SILVA**, IPERON - Assistente V - CDS-5, matrícula 300150109, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(07/08/2023 a 16/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15557

Portaria de férias nº 6885 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/08/2023 a 10/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IRENE MAYLA SILVA MENDONÇA , IPERON - Assessor VIII - CDS-08 ***, matrícula 300166299, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2023 a 10/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15558

Portaria de férias nº 6886 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/07/2023 a 18/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JAILSON PEREIRA BARATA , ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR**, matrícula 300150120, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/07/2023 a 18/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15559

Portaria de férias nº 6887 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no

DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JORGE HENRIQUE MORAES ESTRELA, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300034018, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 21/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15560

Portaria de férias nº 6888 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/06/2023 a 01/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA, IPERON - Assessor V - CDS-05 ***, matrícula 300036617, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/06/2023 a 01/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15561

Portaria de férias nº 6889 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/06/2023 a 16/06/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LEDIR BEZERRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300034169, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(07/06/2023 a 16/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15562

Portaria de férias nº 6890 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA**, IPERON - Assessor III - CDS-03 *, matrícula 300173061, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/09/2023 a 19/09/2023) e (21/11/2023 a 05/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15563

Portaria de férias nº 6891 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA**, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA, matrícula 300033622, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023) e (01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/11/2023 a 15/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023) e (03/10/2023 a 12/10/2023) e (13/10/2023 a 22/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15564

Portaria de férias nº 6893 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 12/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300033622, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15566

Portaria de férias nº 6895 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300034328, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **13/01/2023 a 01/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **13/01/2023 a 01/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/07/2023 a 01/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15568

Portaria de férias nº 6896 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA ROSSONI, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300036393, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15570

Portaria de férias nº 6898 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVIO MARCIO RODRIGUES, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, matrícula 300150093, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/10/2023 a 31/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15571

Portaria de férias nº 6900 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **Sophia Bezerra de Figueiredo, IPERON - Assessor V - CDS-05 ***, matrícula 300184820, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 16/10/2023) e (08/12/2023 a 22/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/09/2023 a 13/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15573

Portaria de férias nº 6902 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA**, IPERON - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300170656, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **11/01/2023 a 20/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/01/2023 a 20/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **19/09/2023 a 28/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15575

Portaria de férias nº 6904 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WANJA SIMONE ALENCAR BARBOSA**, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA, matrícula 300033989, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **08/05/2023 a 27/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **08/05/2023 a 27/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/06/2023 a 01/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15577

Portaria de férias nº 6909 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CASSIANA BATISTA LIRA**, ANALISTA DE SISTEMAS LC 67/92 , matrícula 300150868, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **11/11/2022 a 30/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **21/11/2022 a 30/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/08/2023 a 11/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15582

Portaria de férias nº 6911 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDENEIDE DOS SANTOS** , TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA, matrícula 300034266, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **19/07/2023 a 28/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **21/07/2023 a 28/07/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/08/2023 a 21/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15584

Portaria de férias nº 6912 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/07/2023 a 28/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EDENEIDE DOS SANTOS**, **TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300034266, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(19/07/2023 a 28/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15585

Portaria de férias nº 6913 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELDER CARVALHO DA SILVA**, IPERON - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300134564, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**03/10/2022 a 01/11/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**03/10/2022 a 01/11/2022**,referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **09/02/2023 a 10/03/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15586

Portaria de férias nº 6914 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSILENE RODRIGUES DA SILVA**, IPERON - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300111631, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**28/07/2022 a 06/08/2022 e 22/11/2022 a 01/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**28/07/2022 a 06/08/2022 e 22/11/2022 a 01/12/2022 e 28/07/2022 a 06/08/2022 e 22/11/2022 a 01/12/2022**,referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **19/06/2023 a 28/06/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15587

Portaria de férias nº 6915 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, IPERON - Gerente IX - CDS-09 *, matrícula 300034248, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/12/2022 a 16/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/01/2023 a 23/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15588

Portaria de férias nº 6916 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCUS TULIO CONCEICAO DE CARVALHO**, IPERON - Gerente IX - CDS-09 *, matrícula 300161449, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **31/07/2023 a 14/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **31/07/2023 a 14/08/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/08/2023 a 28/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15589

Portaria de férias nº 6917 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/04/2023 a 24/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCUS TULIO CONCEICAO DE CARVALHO, IPERON - Gerente IX - CDS-09 ***, matrícula 300161449, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 24/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15590

Portaria de férias nº 6918 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 31/07/2023 a 14/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCUS TULIO CONCEICAO DE CARVALHO, IPERON - Gerente IX - CDS-09 ***, matrícula 300161449, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(31/07/2023 a 14/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15591

Portaria de férias nº 6919 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ**, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA, matrícula 300033867, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **13/12/2022 a 01/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **13/12/2022 a 01/01/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/07/2023 a 30/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15592

Portaria de férias nº 6920 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/12/2022 a 01/01/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300033867, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/12/2022 a 01/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15593

Portaria de férias nº 6921 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA CONCEICAO VENTURA BASTOS**, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula 300031421, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **22/11/2022 a 01/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **22/11/2022 a 01/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/06/2023 a 21/06/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15594

Portaria de férias nº 6922 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA**, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA, matrícula 300033622, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **01/09/2022 a 10/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2022 a 10/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/02/2023 a 03/03/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15595

Portaria de férias nº 6923 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA GOVEIA**, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula 300033995, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **15/03/2023 a 24/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **23/03/2023 a 24/03/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/04/2023 a 14/04/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15596

Portaria de férias nº 6924 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 23/03/2023 a 24/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA GOVEIA, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO**, matrícula 300033995, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(15/03/2023 a 24/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15597

Portaria de férias nº 6925 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA ROSSONI, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300036393, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **01/12/2022 a 30/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/12/2022 a 30/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/01/2023 a 31/01/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15598

Portaria de férias nº 6926 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA ROSSONI, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300036393, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15599

Portaria de férias nº 6927 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA ROSSONI, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA**, matrícula 300036393, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 31/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15600

Portaria de férias nº 6928 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARILENE SANTOS DA CRUZ, IPERON - Assessor V - CDS-05** *, matrícula 300034172, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**01/06/2022 a 20/06/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**13/06/2022 a 20/06/2022**,referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/05/2023 a 09/05/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15601

Portaria nº 394 de 11 de agosto de 2023

Designar substituição

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Portaria nº 385 de 02 de agosto de 2023, publicado no DOE/RO nº 146 de 03/08/2023 (0040518850);

Considerando o teor do Memorando nº 20/2023/IPERON-GCDA (0040381045).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LAIANNY DIAS ROCHA**, matrícula nº *****774, ocupante do cargo de Assessor V, para substituir temporariamente a servidora **DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS**, matrícula nº *****378, ocupante do cargo em comissão de Gerente IX, responsável pela Gerência de Controle de Dívida e Arrecadação - GCDA, do Instituto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período de **31/07 a 04/08/2023**, em virtude de dispensa remunerada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0040792239

Portaria de férias nº 6929 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA**, IPERON - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300170656, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **28/09/2022 a 07/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **28/09/2022 a 07/10/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/02/2023 a 17/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15602

**AVISO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.003274/2023-86, tem como objeto a contratação de curso de capacitação sobre o tema "*CURSO DE RRPS: REGRAS GERAIS CONSTITUCIONAIS, INOVAÇÕES DA EMENDA 103/2019 e REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA*", a ser realizado em ambiente virtual, mediante a plataforma de videoconferência Zoom, nos dias 25/09/2023 a 27/09/2023, divididos em 6 encontros, das 09:00 à 12:00 e de 14:00 até 17:20h, horário de Brasília, totalizando 24 horas/aula, com armazenamento temporário das gravações, em plataforma de escolha da contratada, por um período de 90 dias. **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **TRINDADE AMADO PRODUÇÃO CIENTIFICA -LTDA-EPP,CNPJ n. 11.810.069/0001-05**, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com base na Alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21, c/c Art. 3º, I da Art. 3º, I da Portaria n. 852/2021, fundamentada no Parecer n. 261/2022/PGE-PA (0040675979), no ofício n. 6757/2022/PGE-GAB (0039118620) e na deliberação da Presidência (0040738676).

Porto Velho, data do sistema

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0040808806

Portaria de férias nº 6930 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 09/03/2023 a 19/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CAMILA REIS LUZ DE FREITAS, IPERON - Assistente V - CDS-5**, matrícula 300155151, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2021**, marcadas anteriormente no período de **(28/02/2023 a 19/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15603

Portaria de férias nº 6931 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDILENE ANDRADE OLIVEIRA, IPERON - Assessor V - CDS-05** *, matrícula 300033974, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **13/08/2021 a 01/09/2021** e que foram interrompidas a contar do dia **13/08/2021 a 01/09/2021**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/06/2023 a 10/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15604

Portaria de férias nº 6932 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCINEIDE FONTENELE ARAUJO**, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula 300034165, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **11/06/2021 a 30/06/2021** e que foram interrompidas a contar do dia **15/06/2021 a 30/06/2021**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/01/2022 a 01/02/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15605

Portaria de férias nº 6933 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA CONCEICAO VENTURA BASTOS**, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula 300031421, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **13/10/2022 a 22/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **13/10/2022 a 22/10/2022**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/06/2023 a 01/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Portaria de férias nº 6934 de 14 de agosto de 2023.

O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSELI MOREIRA DE ARAUJO LOPES**, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA, matrícula 300034001, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **11/11/2021 a 30/11/2021** e que foram interrompidas a contar do dia **11/11/2021 a 30/11/2021**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/08/2023 a 20/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15607

Portaria nº 393 de 11 de agosto de 2023

Interromper fruição de férias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria nº 233 de 04 de maio de 2023, publicada no DOE/RO nº 92 de 17/05/2023 (0037920500);

Considerando o teor do Despacho IPERON-GEFPAP de 13/07/2023 (0039967433);

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a contar de 03/07/2023, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias da servidora **MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS**, matrícula nº *****421, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de **2022**, marcadas para o período de 03 a 12/07/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0040790569

Portaria nº 386 de 02 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o Despacho IPERON-GAB (0039606644) e Despacho IPERON-DAF (0040434919);

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar eventuais atos de improbidade administrativa atribuídos ao servidor **A. R. de O.**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula n. *****109, considerando os fatos relatados na ocorrência policial de n. 172605/2021-DERCF (id. 0023214274), constante nos autos nº 0019.582842/2021-19, segundo os quais o servidor investigado designou os apenados J.A.D.L. e R.N, que, à época, cumpriam pena no regime semiaberto da comarca de Rolim de Moura/RO, para realizar reparos e construção em sua residência particular, nos dias 30/10/2021 e 06/11/2021, bem como, utilizou veículo oficial do estado para realizar o transporte dos referidos apenados, se aproveitando da sua condição de servidor público para obter para si benefícios em razão do cargo que ocupava, conforme tipificado no inciso IV do art. 9º da Lei nº 8.429 de 02/06/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25/10/2021, e no inciso XVI do art. 155 e inciso IV do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09/12/1992.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, em acordo ao art. 192 da LC nº 68/92:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Edileuza Rodrigues da Silva	Técnico em Previdência	*****382
Membro	Edervanya Cardoso dos Santos	Técnico em Previdência	*****440
Membro	Airton Mendes Vera	Analista em Previdência - Contador	*****376

Art. 3º A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, a fim de promover o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 50 (cinquenta) dias, sendo admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, quando as circunstâncias o exigirem, conforme dispõe o art. 195 da LC nº 68/92.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 221, de 02 de maio de 2023, publicado no DOE/RO nº 104, de 05/06/2023;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0040519257

Portaria nº 396 de 11 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Decisão nº 595/2023/IPERON-GAB (0040135449) e Despacho IPERON-DAF (0040242709);

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** sindicância administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade do(s) servidor(es) responsável(eis) pelo dano ao erário decorrente do incorreto reenquadramento do servidor aposentado **A. S.**, conforme manifestação do Gabinete deste Instituto de Previdência, por meio da Decisão nº 595/2023/IPERON-GAB (0040135449), contida no processo sei nº 0016.472009/2021-82.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Edervanya Cardoso dos Santos	Técnico em Previdência	*****440
Membro	Antônio Almeida Silva	Técnico em Previdência	*****372
Membro	Airton Mendes Veras	Analista em Previdência - Contador	*****376

Art. 3º A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, a fim de promover o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, sendo admitida a sua prorrogação por mais 05 (cinco) dias, a critério da autoridade superior, conforme o §2º do art. 189, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0040803451

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.243594/2020-93

REQUERENTE: VICENTE MENDES DO NASCIMENTO

CPF: 258.400.612-04

MUNICÍPIO: JARU/RO

A Diretora presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n.º 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo n.º 0001.001368/2023-80, interessado; VICENTE MENDES DO NASCIMENTO, CPF: 258.400.612-04.

Quanto ao deferimento, a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 07 de agosto de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente/AGERO

Protocolo 0040594253

Notificação nº 604/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a empresa J.R. da Costa Transporte - ME, inscrita do CNPJ nº 14.784.361/0001-80, Av. Mamoré nº 2419, três Marias, CEP: 76.812-741, Porto Velho-ro.

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.000960/2023-64, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 002182 Data da Infração: 16/06/23, Hora: 17hrs40min, local da Infração: Posto PRF - KM 698, BR 364.

O condutor, Infringiu o art. 61 c/c art. 77 incisos IV letra H da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 - Pedrinhas - CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 07 de agosto de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Fiscalização

Protocolo 0040629808

Notificação nº 457/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, A Empresa J. LUIS COSTA CUNHA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 00.903.359/0001-79, contato: não informado, Rua: Petrópolis s/nº, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 76.815-800, Porto Velho-RO

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000962/2023-53, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0002184 Data da Infração: 16/06/23, Hora: 18hrs45min, local da Infração: Posto PRF, Porto Velho-RO.

A empresa, Infringiu o art. 35 inciso XVIII c/c art. 77 incisos III letra S da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 30 (trinta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 25 de julho de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Fiscalização - DFNS

Protocolo 0040264812

Notificação nº 469/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor MAIKO ALVES TORRES, inscrito no CPF nº 001.163.582-70, Rua: Policial Gusmão nº 6695, CEP: 76.824-468, Porto Velho – RO.

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.001035/2023-87, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0001373 Data da Infração: 05/07/23, Hora: 19hrs35min, local da Infração: Posto PRF – Base Cristal, Guajará-mirim RO.

O condutor, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 incisos IV letra J da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 27 de julho de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Fiscalização

Protocolo 0040342363

Notificação nº 554/2023/AGERO-OUV

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente expediente, **NOTIFICA-SE** as empresas da tabela abaixo para que no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação desta notificação, efetue o pagamento espontâneo da multa aplicada e/ou eventual interposição de recurso/pedido de reconsideração sobre a decisão da Comissão Julgadora nos seus respectivos processos, conforme determina artigo 36, I, II da resolução 019/2018 AGERO.

As empresas citadas deverão recolher a Agência de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia -AGERO/RO, através de DARE no site <http://dareavulso.sefin.ro.gov.br/>, código da receita 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração a quantia do seu respectivo U.P.F.

Vencido o prazo acima mencionado, sem o pagamento espontâneo da multa e/ou eventual interposição de recurso/pedido de reconsideração, informamos que o auto de infração será encaminhado para inscrição na dívida ativa do Estado de Rondônia e demais medidas cabíveis para o cumprimento da decisão.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA APLICADA	VALOR 1 UPF'S	VALOR TOTAL A PAGAR
Empresa Voa Brasil Viagens e Turismo Eireli	07.671.791/0001-20	0009.043983/ 2018-26	005878	50UPF'S	R\$65,21	R\$3.260,50
Empresa Damacena Transporte Eireli (Transporte Coletivo Brasil)	28.069.429/0001-54	0009.105664/ 2018-11	002471	50 UPF'S	R\$65,21	R\$3.260,50
Empresa Romilton Carlos Martins	02.831.580/0001-94	0001.420994/ 2018-12	002604	50 UPF'S	R\$65,21	R\$3.260,50
Empresa JARUÁ TURISMO	02.668.857/0001-00	0001.145015/ 2019-12	002863	50 UPF'S	R\$70,68	R\$3.534,00
Rondonorte Transporte e Turismo LTDA	01.100.467/0001-76	0001.172642/ 2018-37	002265	20 UPF'S	R\$65,21	R\$1.304,20
Empresa Viação Cidades Nova Rio Candeias	01.956.886/0001-04	0009.265739/ 2019-01	002220	30UPF'S	R\$ 70,68	R\$2.120,40
Empresa Transportes São Cristóvão Ltda	03.193.135/0001-09	0001.304739/ 2018-15	002284	50 UPF'S	R\$65,21	R\$ 3.260,50
Plena Transportes Rodoviários Eireli	05.444.097/0001-45	0009.324102/ 2018-75	006463	50 UPF'S	R\$65,21	R\$3.260,50
Empresa C.V. da Silva e Cia Ltda	12.932.831/0001-80	0009.043939/ 2018-16	002193	80UPF'S	R\$ 65,21	R\$5.216,80
Empresa Transporte Juruá Viagens e Turismo Ltda	02.668.857/0001-00	0001.305213/ 2018-52 e 0001.305126/2018-03	00050	50UPF'S	R\$65,21	R\$3.260,50
Empresa R.G Turismo	13.035.463/0001-30	0001.305012/ 2018-55	002286	30UPF'S	R\$65,21	R\$1.956,30
Empresa Atual Transporte Rod. LTDA	09.247.534/0001-91	0009.167712/ 2019-46	002213	50UPF'S	R\$70,68	R\$3.534,00
Empresa Roda Brasil Agência Viagens Turismo LTDA-ME	02.101.471/0001-11	0009.214244/ 2019-14	002214	30UPF'S	R\$70,68	R\$2.120,40

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

Alan Cardeque da Silva Vieira - Fiscal de Transporte
Membro da Comissão Julgadora

Protocolo 0040828149

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Ato Público nº 27/2023/CAERD-DVAR

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA (CAERD)**, com sede na **Avenida Pinheiro Machado, nº 2112, Bairro São Cristóvão Porto Velho/RO** devidamente cadastrado no **CNPJ/MF nº 05.914.254/0001-39, Inscrição Estadual nº 276481, Processo SEDAM nº1801/3436/2007**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **09/08/2023**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **Latitude -10° 47'30''S e Longitude -6141'4''W**, cuja água será utilizada na atividade de **Abastecimento Público de Água**.

Porto Velho, 09 de agosto de 2023.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

DIRETOR OPERACIONAL- CAERD

Protocolo 0040724764

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**EXTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº002/2021****PROCESSO SEI Nº 0040.042922/2021-51****CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH.**CONTRATADA:** EMPRESA K.C.F. DE OLIVEIRA EIRELI -EPP**OBJETO:** CESSÃO DE USO ONEROSA DA ÁREA 5.2, MEDINDO 196,60 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, LOCALIZADO NA RUA TERMINAL DOS MILAGRES, Nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, PORTO VELHO/RO.**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.265,37 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

PORTO VELHO/RO, DATA E HORA DO SISTEMA.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

DIRETOR-PRESIDENTE DA SOPH

Protocolo 0040781802

EXTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº003/2021****PROCESSO SEI Nº 0040.042922/2021-51****CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH.**CONTRATADA:** EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA;**OBJETO:** CESSÃO DE USO ONEROSA DA ÁREA 5.3, MEDINDO 225,84 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, LOCALIZADO NA RUA TERMINAL DOS MILAGRES, Nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, PORTO VELHO/RO**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.483,81 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS);**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

DIRETOR-PRESIDENTE DA SOPH

Protocolo 0040782253

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMJ/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14826/PMJ/2021

MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 226/GP/2023), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS - ESTRUTURAÇÃO DA ALA PEDIÁTRICA, através do Contrato de Repasse nº **919029/2021/MS/CAIXA**. No valor estimado de **R\$ 1.201.367,10 (Um Milhão, Duzentos e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos)**. Início da Sessão Pública: **21 de setembro de 2023, às 09h10min (horário local)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (**Licitanet**). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jarú, quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade

Portaria nº 226/GP/2023

Agente de Contratação

Protocolo DO23162

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ADENDO RETIFICADOR

Pregão Eletrônico Nº 63/2023

PROC ADM.: 6965/2023

REGISTRO DE PREÇO 2023/2024

Licitação AMPLA PARTICIPAÇÃO com

CADASTRO RESERVA

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 19.569 datado de 24 de fevereiro de 2023, torna público que esta RETIFICANDO, através deste ADENDO a data de abertura da licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 do tipo Menor Preço por item. Em razão de pedido de impugnação, dando provimento, inserindo o quadro de quantidade por unidade conforme descrição no item 5.1.6 do Edital, Ficando assim PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 25/08/2023 às 09h00min. (Horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 55 § 1º da Lei 14.133/2021. Ficam inalteradas as demais exigências condições no Edital. A retirada do edital está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 11 de agosto de 2023

Valdesir Suhre

Pregoeiro

Protocolo DO23159

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

Portaria nº 02/2023 APAE NBO/RO de 08 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei **RESOLVE: §1º** - NOMEAR o Servidor **EDSON PACHECO ANDRADE, CPF Nº ***.705.251-**, Funcionário cedido pelo Governo do Estado de Rondônia Professor, cadastro 300010841 para o cargo de **Diretor Pedagógico** para a Instituição. conforme portaria 01/2023 de 08 de agosto de 2023. §2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a dia 01 de agosto de 2023.**

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de agosto de 2023.

Gilberto Vicente da Silva
Presidente da APAE 2023/2026

Protocolo DO23161

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/PMV PROCESSO ADM. Nº 8112/2023/SEMED

O Município de Vilhena, por intermédio da CL (Decreto nº 60.913/2023), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública sob o nº 003/2023/PMV, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Legislação: Leis nº 14.133/2023. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de MELHORIAS (PINTURAS), conforme planilha detalhada dos serviços a serem realizados nas escolas de educação infantil: ABÍLIO JULIANO NICOLIELO NETO, PROFª APARECIDA DA SILVA, MÁRIO GRASSO, PROFª PENHA ROSENDO LEITE, JOSÉ PAULO PAES. com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 757.229,50 (setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 11/09/2023, a partir das 09h30min (horário local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações- CL - Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena - RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site da Prefeitura de Vilhena Portal Transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>), ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vilhena/RO, 11 de agosto de 2023.

Antônio Aparecido Duarte
Agente de Contratação
Decreto nº 60.913/2023

Protocolo DO23160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022 PROCESSO N. 1-400/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.**CONTRATADO:** P. CEZAR PORTORACHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o no 33.778.318/0001-57.**OBJETO:** Contratação Empresa Especializada para Construção do Prédio da Prefeitura - 2ª Etapa, Contrato de Repasse nº 914264/2021. Em conformidade com o processo administrativo nº 1-400/2022, especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, parte integrante anexo deste edital.**DO AMPARO LEGAL:** A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no O art. 57, parágrafo §1, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do período de 06/10/2023 a 03/02/2024.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** por mais 120 (cento e vinte) dias, do dia 13/08/2023 até 11/12/2023, dias prorrogados o prazo de execução dos serviços.**GESTOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Cacaulândia, 11 de agosto de 2023.

Daniel Marcelino da Silva
Prefeito

Protocolo DO23163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 1.655/2023

O Município de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 525/2022, 02 de Agosto de 2022, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 023/2023, sob o Regime de Empreitada Por Preço Global, do Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo Administrativo Digital nº: 1.655/2023, Objetivando a: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da obra de Reforma da Unidade da Ala Maternidade no Hospital São Lucas com área de 264,00m² - Local: Rua Nova Zelândia, nº 1192, Bairro: Primavera, no município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias de quantitativos e custos; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Termo de Convênio nº 584/PGE-2022 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor estimado em R\$ 153.765,71 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais setenta e um centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Rua Florianópolis, 503, Maranata - CEP: 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

- Entrega dos envelopes será até às 09:00 (nove) horas do dia 01/09/2023 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.
 - A primeira reunião para a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA" será às 09:15 (nove e quinze) horas do dia 01/09/2023 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.
 - Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.
- Cerejeiras - RO; 14 de Agosto de 2023.

Leidemar Coelho Ribeiro
Presidente da CPL
Decreto nº 525/2022

Protocolo DO23165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Extrato Atas SRP 73 à 92/2023.

Objeto: SRP Aquisição Suprimentos Informática. PE 17/2023. Proc. 2702/22/SEMAD. Vencedores: 14.065.989/0001-26/R\$10.501,00; 43.195.850/0001-03/R\$27.728,00; 46.756.549/0001-01/R\$18.806,20; 47.199.093/0001-99/R\$68.790,28; 21.972.444/0001-69/R\$13.890,00; 40.708.647/0001-97/R\$11.274,36; 44.163.027/0001-70/R\$8.685,00; 01.105.481/0001-62/R\$23.160,00; 39.619.837/0002-30/R\$7.999,55; 19.884.430/0001-41/R\$1.166,00; 48.411.373/0001-81/R\$32.769,00; 11.855.692/0001-76/R\$3.704,90; 70.429.956/0001-99/R\$68.325,00; 09.298.794/0001-96/R\$1.749,12; 04.925.681/0001-50/R\$1.698,20; 10.820.186/0001-89/R\$23.290,00; 26.145.027/0001-66/R\$775,00; 02.437.839/0001-17/R\$1.280,00; 30.029.272/0001-85/R\$453,90; 45.329.312/0001-81/R\$8.997,00. Vigência 12 meses. CNRO, 11/08/2023.

ÁTILA SANTOS SILVA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 082/2023 ELETRÔNICO**

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo “**MENOR PREÇO**” por “**ITEM**”, modo de disputa “**ABERTO**”, concernente a **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, ATRAVÉS DE DESTINAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS BEM COMO COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ATRAVÉS DE RECURSO ORIUNDO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS. Valor estimado R\$ 1.321.286,00 (Um milhão trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais)**. Abertura da sessão dia 25 de agosto de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 3256-2023. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 14 de Agosto de 2023.

Ednei Ranzula da Silva
Portaria 134/2023
Pregoeiro

Protocolo DO23168

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**RETIFICAÇÃO Nº39
Contrato 0113 de 20/07/2023 (ID 122856)
CONTRATO Nº. 0113/2023
PROCESSO Nº. 837/2023**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Governador Jorge Teixeira/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º.19.661.239/0001-30, com sede na Avenida Pedras Brancas, n.º.939 representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal senhor **GILMAR TOMAZ SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira/RO, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social senhora **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF nº 778.***.***-91, residente e domiciliada na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira/RO e a empresa **L S DE BRITO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 07.481.547/0001-03, estabelecida Rua/Av Jaru , nº: 2320, Centro/bairro setor 3, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº **LEDOAL SOARES DE BRITO**, inscrito no CPF sob nº: 139.***.***-20, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente contratada.

Considerando a solicitação de alteração do Contrato nº.0113/2023 através do Despacho 166 de 09/08/2023 (ID 127407), se faz necessária a **RETIFICAÇÃO** do mesmo, conforme especificado abaixo:

Fica **SUBSTITUÍDA** a ficha **nº44**, elemento de despesa nº 3.3.90.39, pela ficha **nº704**, elemento de despesa nº 3.3.90.32.

Fica ajustada a cláusula quinta do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Os recursos estão garantidos através de recursos sendo:

Ficha 704
020200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
08.244.0003.2013.0000 Benefícios Eventuais - Rec Estadual

Ficha 39

020200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
08.244.0003.2013.0000 Benefícios Eventuais - Rec Estadual

Ficam mantidas inalteradas, as demais disposições do Contrato nº0113/GP/2023, passando a presente retificação a integrar o mesmo, sendo assim segue assinado de forma eletrônica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, 11 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

L S DE BRITO LTDA
LEDOAL SOARES DE BRITO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Protocolo DO23171

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Aviso de Pregão Eletrônico nº. 032/2023

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEROS QUÍMICOS. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) Com recursos Próprios.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 25/08/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 14 de Agosto de 2023.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO23169

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo **RETIFICAR** a data de abertura do certame e o descrito nos Anexos I, II, IV, Aviso de Licitação referente ao PE 62/2023, Edital 84/2023, Processo 346-1/2023.

ONDE SE LÊ:

Data: 26/07/2023

Aquisição de uma pá carregadeira nova, combustível diesel, injeção do combustível direta, aspiração de ar turbo compressor, potência mínima de 123 hp, transmissão de marchas a frente 4 e 3 a ré, tração 4x4, cabine certificação: ROPS/FOPS, carregadeira: altura de pino da caçamba de no mínimo 3,70m, capacidade mínima de caçamba: 2m², cilindros de elevação 02, cilindros de tombamento 01, tipo eixo: redução planetária, freios: estacionamento por transmissão, tipo: multidisco banhado a óleo, direção: tipo hidrostática e manobrabilidade articulada, pneus: dianteiros e trazeiros 20.5 X 25, dimensões: e peso: altura de no mínimo 3,18m e largura de 2,47m, peso operacional não inferior

a 10.330 kg. Sistema hidráulico: bomba de engrenagens com vazão de no mínimo 155L/minuto, sistema elétrico: baterias, abastecimento: tanque de combustível com capacidade de no mínimo 175 litros, água do radiador 17 litros, óleo de motor 19,5 litros, óleo hidráulico 58 litros.

LEIA-SE:**Data: 29/08/2023**

CARREGADEIRA DE RODAS, fabricação nacional, com as especificações mínimas a seguir: equipada com motor diesel turbo alimentado 06 (seis) cilindros e potência líquida mínima de 135 HP, Torque de 720 Nm, fabricada por empresa do mesmo grupo ou marca que atenda as exigências ambientais TIER 3 e MAR-1, Bomba de escorva do combustível automática, peso operacional mínimo de 12.000 kg, cabine ROPS FOPS, ar condicionado de fábrica, assento em tecido, limpadores de para-brisas com temporizador, espelhos retrovisores internos e externos, sistema hidráulico com bomba de fluxo variável e comandos acionados através de 01 (uma) alavanca, faróis alógenos (04 (quatro) dianteiros e 02 (dois) traseiros, para-lamas, transmissão hidrostática / powershift de no mínimo 04 velocidades à frente e 03 a ré, posicionador e levantamento automático da caçamba, caçamba com dentes e segmentos de lâmina de no mínimo 1,9 M3, força de desagregação maior que 10.000 kg, carga estática de tombamento em linha reta maior que 8.500 kg, freios a discos banhados a óleo de acionamento hidráulico. Pneus 17,5 x 25 com rodas de três peças. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas, assistência técnica e reposição de peças dentro do Estado de Rondônia por um período mínimo de 01 (Um) ano contado da data da nota fiscal do equipamento, Monitoramento via satélite da máquina, sem custo para o órgão por um período mínimo de 12 meses, Peças para as revisões das primeiras 2.000 horas.

Santa Luzia D Oeste, RO - 11 de agosto de 2023.

Edonias Pires Pereira**Pregoeiro****Port. 302/GP/2022**

Protocolo DO23170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso através de sua Comissão de Registro de Preço designada pelo Decreto Municipal nº 4790/2023, informa que o Item 17 da ARP:064/2022 foi declarado fracassado devido a Empresa M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 19.288.989/0002-90 descumprir normas do Edital e da Ata de Registro de preço fazendo a entrega parcial e havendo demora na entrega dos Itens.

Alto Paraíso/RO, 14 de agosto de 2023.

Bruna Quináia

Pregoeira

Protocolo DO23172

AVULSOS**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO/RO****Edital do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - CORECON-RO - Sistema Eleitoral Eletrônico -**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.128, de 22/05/2023, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que no dia 30/10/2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2023, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes deste CORECON/RO, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13 horas do dia 13/09/2023. O registro será feito presencialmente da sede do Corecon-RO, localizada na Rua João Goulart, 2914 - Galeria Sbarzi, sala 04 - Bairro São João Bosco, em Porto Velho/RO. O registro também poderá ser efetuado por meio do endereço eletrônico corecon-ro@cofecon.org.br ou coreconro@gmail.com, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-RO, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2023) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2023,

recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon/RO, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon-RO disponibilizará em sua sede, no horário de 08 às 14 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do CORECON-RO, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até 1º/11/2023. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Luiz Carlos de Araújo (presidente), Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira e Guilherme Giacon da Silva, como titulares, e João Batista Teixeira de Aguiar, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 15/09/2023, às 15 horas, na sede do CORECON-RO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023. Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira** - Presidente do CORECON-RO

Protocolo DO23164